



Resultados Efetivos 2006-2011

Primeiro Ciclo do
Planejamento Estratégico de
Longo Prazo do TCE-MT



Tribunal de Contas
Mato Grosso

INSTRUMENTO DE CIDADANIA

Resultados Efetivos

2006-2011

Primeiro Ciclo do
Planejamento Estratégico de
Longo Prazo do TCE-MT

IDENTIDADE ORGANIZACIONAL

Missão

Garantir o controle externo da gestão dos recursos públicos, mediante orientação, fiscalização e avaliação de resultados, contribuindo para a qualidade e a efetividade dos serviços, no interesse da sociedade.

Visão

Ser reconhecido pela sociedade como instituição essencial e de referência no controle externo da gestão dos recursos públicos.

Valores

1. **Compromisso:** Garantir técnica, coerência e justiça nas decisões do controle externo.
2. **Ética:** Agir conforme os princípios da legalidade, moralidade e imparcialidade.
3. **Transparência:** Dar publicidade e clareza aos atos do controle externo.
4. **Qualidade:** Assegurar a eficiência, a eficácia e a efetividade do controle externo.
5. **Agilidade:** Atuar com celeridade nas ações de controle externo.
6. **Inovação:** Promover soluções inovadoras.



Tribunal de Contas
Mato Grosso

INSTRUMENTO DE CIDADANIA

Rua Conselheiro Benjamin Duarte Monteiro, s/n
Centro Político e Administrativo – CEP: 78049-915 – Cuiabá-MT
(65) 3613-7500 – tce@tce.mt.gov.br – www.tce.mt.gov.br

OUVIDORIA-GERAL DO TRIBUNAL DE CONTAS
(65) 3613-7664 – ouvidoria@tce.mt.gov.br

DISQUE DENÚNCIA
0800-647-2011

DENÚNCIA ONLINE
www.tce.mt.gov.br

CONSULTORIA TÉCNICA
(65) 3613-7553 – consultoria_tecnica@tce.mt.gov.br

Horário de atendimento: 8h às 18h, de segunda a sexta-feira.

Resultados Efetivos 2006-2011

Primeiro Ciclo do
Planejamento Estratégico de
Longo Prazo do TCE-MT



Tribunal de Contas
Mato Grosso

INSTRUMENTO DE CIDADANIA

TRIBUNAL PLENO

Presidente

Conselheiro José Carlos Novelli

Vice-presidente

Conselheiro Waldir Júlio Teis

Corregedor

Conselheiro Antonio Joaquim M. Rodrigues Neto

Ouvidor

Conselheiro Valter Albano da Silva

Integrantes

Conselheiro Humberto Melo Bosaipo

Conselheiro Gonçalo Domingos de Campos Neto

Conselheiro Sérgio Ricardo de Almeida

1ª CÂMARA

Presidente

Conselheiro Gonçalo Domingos de Campos Neto

Integrantes

Conselheiro Antonio Joaquim M. Rodrigues Neto

Conselheiro Humberto Melo Bosaipo

Conselheiro Substituto Luiz Henrique Moraes de Lima

Conselheiro Substituto João Batista Camargo Júnior

Conselheiro Substituto Moises Maciel

2ª CÂMARA

Presidente

Conselheiro Waldir Júlio Teis

Integrantes

Conselheiro Valter Albano

Conselheiro Sérgio Ricardo

Conselheiro Substituto Isaías Lopes da Cunha

Conselheira Substituta Jaqueline Maria Jacobsen Marques

Conselheiro Substituto Ronaldo Ribeiro de Oliveira

CONSELHEIROS SUBSTITUTOS

Luiz Henrique Moraes de Lima

Isaías Lopes da Cunha

Luiz Carlos Azevedo Costa Pereira

João Batista Camargo Júnior

Jaqueline Maria Jacobsen Marques

Moisés Maciel

Ronaldo Ribeiro de Oliveira

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS

Procurador-geral

William de Almeida Brito Júnior

Procurador-geral Substituto

Getúlio Velasco Moreira Filho

Procuradores de Contas

Gustavo Coelho Deschamps

Alisson Carvalho de Alencar

CORPO TÉCNICO

Secretaria-geral do Tribunal Pleno

Jean Fábio de Oliveira

Secretaria da 1ª Câmara

Elizabet Teixeira Sant'Anna Padilha

Secretaria da 2ª Câmara

Hildete Nascimento Souza

Secretaria-geral de Controle Externo (Segecex)

Risodalva Beata de Castro

Secex da Primeira Relatoria

Lúcia Maria Taques Alencar

Secex da Segunda Relatoria

Carlos Eduardo Amorim França

Secex da Terceira Relatoria

Marcílio Áureo da Costa Ribeiro

Secex da Quarta Relatoria

Maria Aparecida Rodrigues de Oliveira

Secex da Quinta Relatoria

Silvano Alex Rosa da Silva

Secex da Sexta Relatoria

Murilo Gonçalo Corrêa de Almeida

Secex de Obras e Serviços de Engenharia

Narda Consuelo Vitorio Neiva Silva

Secex de Atos de Pessoal

Oziel Martins da Silva

Secretaria de Desenvolvimento de Controle Externo (Sedecex)

Volmar Bucco Júnior

Consultoria Técnica

Bruno Anselmo Bandeira

CORPO DE GESTÃO

Chefe de Gabinete da Presidência

Marco Aurélio Queiroz de Souza

Assessoria Especial de Planejamento e

Desenvolvimento Organizacional

Floriano Grzybowski

Coordenadoria-geral do Sistema de Controle Interno

Jakelyne Dias Barreto Fraveto

Assessoria de Apoio às Unidades Gestoras

Irapuan Noce Brazil

Núcleo de Certificações e Controle de Sanções

Valmir de Pieri

Consultoria Jurídica-geral

Mariomárcio Maia Pinheiro

Secretaria Executiva da Corregedoria-geral

Lígia Maria Gahyva Daoud Abdallah

Secretaria Executiva da Ouvidoria-geral

Naise Godoy de Campos Silva Freire

Secsecretaria Executiva de Orçamento, Finanças e Contabilidade

Adjair Roque de Arruda

Secretaria de Comunicação

José Roberto Amador

Secretaria de Articulação Institucional

Cassyrá Lúcia Correa Barros Vuolo

Secretaria de Tecnologia da Informação

Odilley Fátima Leite Medeiros

Secretaria Executiva de Gestão de Pessoas

Eneias Viegas da Silva

Escola Superior de Contas

Marina Bressane Spinelli

Núcleo de Qualidade de Vida no Trabalho

Estela Rosa Biancardi

Secretaria de Gestão

Manoel da Conceição da Silva

Coordenadoria de Expediente

Joanice Barros de Carvalho

Coordenadoria de Cerimonial

Tânia de Cássia Melo Bosaipo

Coordenadoria de Administração

Marcelo Catalano Corrêa

Dedicatória

A maior dignidade a ser encontrada na morte é a dignidade da vida que a precedeu.

Sherwin B. Nuland

A Dora Lemes

Nunca dizemos em vida tudo o que tinha que ser dito. E, quando o fazemos, em texto, em memória de alguém que nos deixou, é porque existe a plena certeza de que faltou muita coisa a ser dita. Por isso o réquiem à jornalista Dora Lemes, nossa Amiga. Este livro não ficaria completo se não fizéssemos uma homenagem, ainda que póstuma.

Dora Lemes foi parte ativa deste projeto. Ajudou no pensar, contribuiu, revisou, colocou toda a sua atenção, seu olhar e sua fé nas coisas aqui contadas. É testemunha, autora, parte, personagem.

Mesmo nos instantes vesperais de sua partida, quis dar a olhada final, revisando tudo. No hospital, apesar da dor que sentia, deleitou-se na releitura e na lapidação do texto. Foi sua despedida da obra.

Perdemos a Amiga de tantas horas, companhia de tantos trabalhos coletivos, em que Ela pontuou toda a sua honestidade. Foi-se a Amiga, sinônimo de lealdade. Foi-se Alguém que sempre preenchia os lugares com dignidade, tanta era a irradiação.

Dora Lemes foi muita coisa em sua vida. Foi mulher, mãe, esposa, guerreira destemida, trabalhadora, jornalista, assessora. Companheira. Em nós deixou a obrigação de compreender o significado de palavras como seriedade, presença, consciência, lucidez, compromisso, conclusão, concisão, qualidade.

Sempre compenetrada e forte. Talvez na sua reclusão fosse frágil; quem sabe, talvez. Ela nunca mostrou uma outra face, até porque sempre estava a nos acudir em nossas fragilidades. Nas palavras de um amigo admirador, Dora contrariava o poema que diz que “o ser humano é o único animal a ter pena de si”.

Dora Lemes nunca foi dada a autocompaixão. Nem nas horas de dor, a sua companheira de enfrentamento final. Soube pacificá-la, experimentando Deus com a grandeza que lhe era peculiar. Ao seu jeito. Como tinha que ser.

Vá em paz, Amiga Dora Lemes. Aqui, ficam amigos saudosos, porém menores. Esta obra é sua presença derradeira, eterna em nós, oferenda final àqueles que querem saber da história que você ajudou a escrever.

Dos colaboradores deste livro

© Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, 2013.

Tiragem: 1.000

É permitida a reprodução total ou parcial dos textos dessa obra, desde que citada a fonte.

Dados Internacionais de Catalogação na Publicação (CIP)

M433c
Mato Grosso. Tribunal de Contas do Estado Resultados efetivos 2006-2011: primeiro ciclo do planejamento estratégico de longo prazo do TCE-MT / Tribunal de Contas do Estado. Cuiabá : TCE, 2013. 128p. ; 28,5x22 cm. ISBN 978-85-98587-27-1
1. Administração Pública. 2. Resultados efetivos 3. Planejamento estratégico. 4. Mato Grosso. Tribunal de Contas.
I- Título.
CDU 35-047.74

Jânia Gomes
Bibliotecária CRB1 2215

EDIÇÃO DE CONTEÚDO

Supervisão	Conselheiro Valter Albano da Silva <i>Ouvidor do TCE-MT</i>
Elaboração	Jaqueline Jacobsen Marques <i>Conselheira Substituta do TCE-MT</i>
Colaboração	Marina Bressane Spinelli <i>Diretora Geral da Escola de Contas</i>
	Dora Lemes <i>Assessora Especial de Comunicação 2010-2011</i>
	Américo Corrêa <i>Assessor Especial de Comunicação 2008-2009</i>
	José Roberto Amador <i>Assessor Especial de Comunicação 2006-2007</i>
	Amanda da Costa Lima Rosa <i>Assessora da Conselheiro Substituto</i>
	Antonia Ledil Simões Gahiva <i>Técnico Público de Controle Externo</i>
	Estela Biancardi <i>Coordenadora do Núcleo de Qualidade de Vida no Trabalho</i>
	Elisabete Queiroz <i>Consultora de Planejamento Estratégico</i>

PRODUÇÃO EDITORIAL

SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO

Coordenação	José Roberto Amador <i>Secretário-chefe de Comunicação</i>
Projeto Gráfico e Edição	Doriane Miloch <i>Coordenadora da Editora do TCE-MT</i>
Capa	Rodrigo Pinho Canellas <i>Coordenador de Publicidade</i>
Fotos	Marcos Bergamasco (Agência Phocus)
Imagens	©Thinkstock
Revisão Ortográfica	Cristina Campos

Sumário

Apresentação.....	8
CAPÍTULO I - Como Tudo Começou.....	11
Breve Histórico.....	12
Capítulo II - Elaborando o Planejamento	23
2.1 Metodologia Utilizada.....	24
2.2 Identidade Organizacional	29
2.3 Mapa Estratégico.....	29
Capítulo III - Resultados Efetivos 2006-2011.....	31
3.1 Objetivo Estratégico 1	32
3.2 Objetivo Estratégico 2.....	38
3.3 Objetivo Estratégico 3.....	50
3.4 Objetivo Estratégico 4.....	61
3.5 Objetivo Estratégico 5.....	71
3.6 Objetivo Estratégico 6.....	75
3.7 Objetivo Estratégico 7.....	82
3.8 Objetivo Estratégico 8.....	91
3.9 Objetivo Estratégico 9.....	102
3.10 Objetivo Estratégico 10.....	111
Conclusão	125

Apresentação

O Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso concluiu, em 2011, um ciclo inovador de três gestões submetidas a um planejamento estratégico, cuja concepção teve início ainda em 2005, com a visão estratégica de sermos “a referência em controle externo no Brasil”.

Nesse período, vivenciamos experiências valiosas e que foram fundamentais para o sucesso alcançado. Entre essas novas experiências, destacamos a constante disciplina com foco nos objetivos estratégicos e metas estabelecidas, e a unidade dos conselheiros diante dos propósitos maiores do Tribunal.

Durante esse período, o Tribunal deixou de ser um órgão que julgava contas de dezenove anos atrás (quando as julgava) para julgar, de forma inédita no Brasil, todas as contas sob sua responsabilidade até novembro do ano seguinte ao que se referiam. Deixou de ser um órgão fechado, onde até o trânsito de servidores era restrito a determinadas áreas internas, para se tornar um órgão absolutamente acessível e

transparente, que transmite as sessões de julgamentos ao vivo, em tempo real, pela TV Assembleia e pela internet, e disponibiliza todos os documentos relativos a essas deliberações, a qualquer interessado, em até 30 minutos depois de encerrada a sessão.

O nosso Tribunal passou a fazer o controle externo, não só sobre a legalidade ou conformidade das contas públicas, mas também sobre os resultados das políticas públicas, por entender que não basta aplicar os recursos de forma legal; é necessário avaliar se essa aplicação resultou em benefícios para a sociedade.

E esse mesmo Tribunal, que antes não sofria qualquer controle, passou a se autocontrolar, informatizando-se completamente, e submetendo todos os que nele trabalham e os seus produtos a um rigoroso gerenciamento de prazos: desde a solução de um processo de consulta até o julgamento de uma conta anual; desde o servidor que recebe documentos no protocolo até aqueles que os apreciam e os julgam. Todos têm prazos a cumprir.

Nesse período de execução do Plano ou Planejamento Estratégico, recebemos visitas de representantes de 32 Tribunais de Contas Brasileiros e de 3 Tribunais de outros países. Tivemos o prazer e o orgulho de poder disponibilizar aos nossos visitantes, gratuitamente, as ferramentas que adotamos com sucesso, contribuindo para a disseminação da cultura da excelência no setor público.

Esse cenário provavelmente não teria se concretizado sem o apoio de autoridades constituídas, dos poderes e órgãos federais, estaduais e municipais, e de instituições, com destaque à Associação Mato-grossense dos Municípios (AMM), que colaboraram de forma constante e eficiente durante esse período. Nosso muito obrigado.

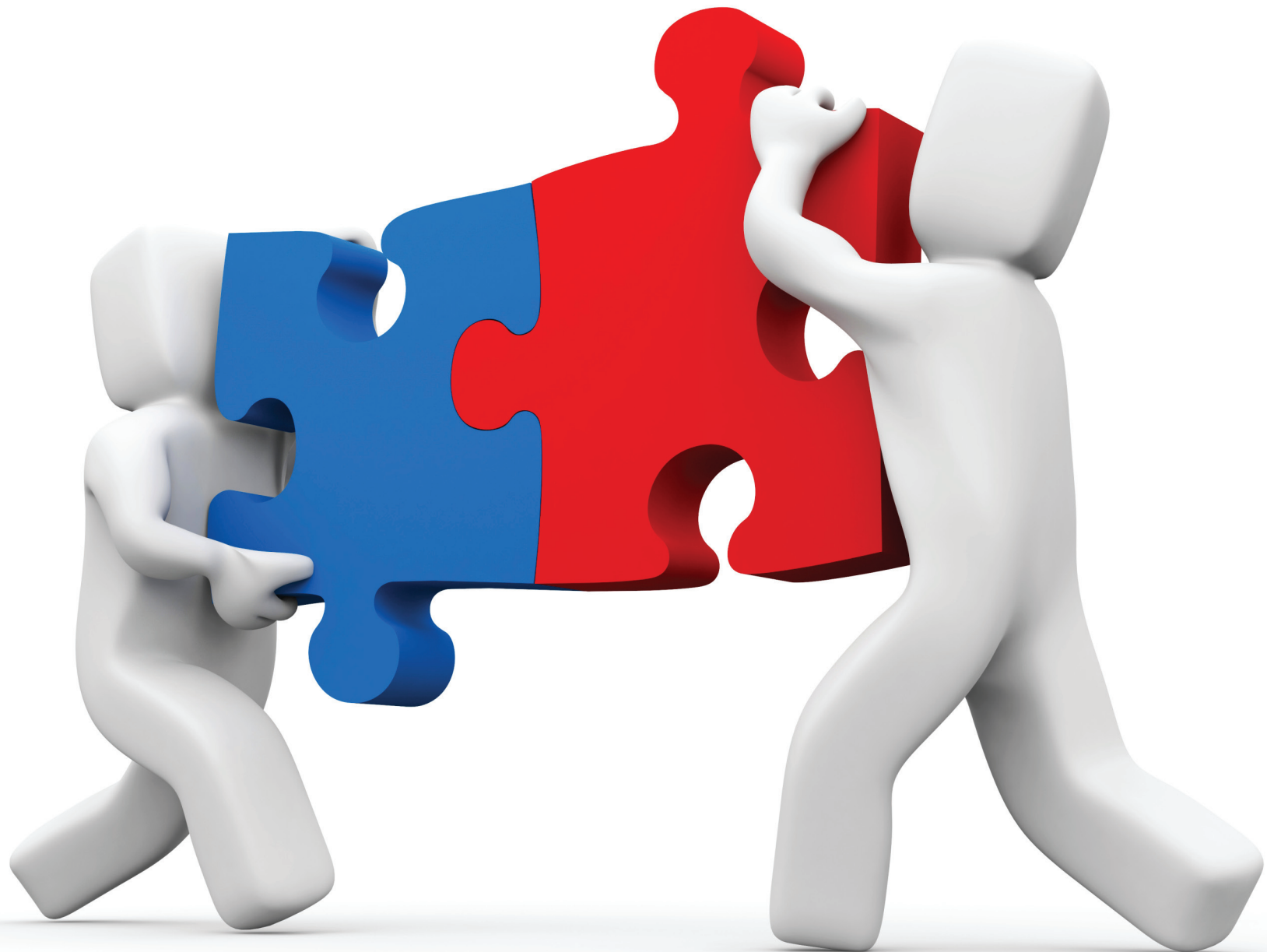
Conselheiro José Carlos Novelli
Presidente 2006-2007

Conselheiro Antonio Joaquim
Presidente 2008-2009

Conselheiro Valter Albano da Silva
Presidente 2010-2011

Um agradecimento especial não poderia deixar de ser feito a cada servidor que construiu junto conosco os Planos ou Planejamentos Estratégicos de 2006-2011 e de 2012-2017 e que se empenhou de forma determinada para que o sonho se tornasse realidade.

Neste documento, de forma singela, mas absolutamente verdadeira, apresentamos a história recente do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso. Aqui, estão registradas as informações sobre tudo o que foi planejado, realizado, e os resultados obtidos nesse período de seis anos. E também a constatação das enormes mudanças, cultural e estrutural, pelas quais passamos com muita coragem e determinação.



CAPÍTULO I

Como Tudo Começou



BREVE HISTÓRICO

O Plano Estratégico do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso foi construído em 2005, para o período de 2006 a 2011.

No início de 2005, após avaliar o resultado da pesquisa de satisfação com relação ao TCE-MT – realizada em 2003 pela Fundação Instituto da Administração (FIA/USP) junto aos públicos interno (servidores), externo (fiscalizados) e formadores de opinião (jornalistas) –, a instituição decidiu fazer uma profunda introspecção sobre os seus métodos e procedimentos de auditoria e controle externo. O exercício de 2004 foi escolhido como o ano da observação, do levantamento de problemas e possíveis soluções e, definitivamente, do estabelecimento de nova estrutura administrativa/organizacional que possibilitasse iniciar, já no exercício seguinte, uma atuação centrada na efetividade das políticas públicas.

Como resultado da observação, constatamos especialmente que:

- a Constituição Federal de 1988 trouxe considerável aumento das atribuições dos Tribunais de Contas, culminando, em 2000, com diversas outras impostas pela Lei de Responsabilidade Fiscal, que, inclusive, delegou a essas instituições a emissão de alertas, possível apenas mediante efetivos controle e acompanhamento das contas públicas;

- houve crescente aumento anual das receitas do estado e dos municípios; com isso, ampliaram-se, na mesma proporção, os processos de arrecadação de receitas e geração de despesas analisados pelo TCE-MT;
- surgiram novos municípios mato-grossenses. Em 1977, eram 38; em 1982, 58; em 2004, 139; e, em 2005, 141; ampliando consideravelmente a quantidade de órgãos e entidades a serem fiscalizados pelo TCE-MT;
- o modelo de auditoria de contas anuais adotado pelo TCE-MT até o exercício de 2004, por meio de sua Coordenadoria de Auditoria, era dependente de inspeção *in loco* em todos os órgãos e entidades jurisdicionadas para a análise das contas do exercício anterior – a chamada auditoria *a posteriori*;
- a auditoria realizada era fundamentalmente a de regularidade, dando-se pouca ênfase à auditoria de resultados;
- priorizou-se a análise das contas de prefeituras municipais, em detrimento de outros órgãos e entidades municipais e estaduais;

- houve fragmentação e compartimentalização das ações do TCE-MT, com correspondente falta de articulação e integração entre as atividades desenvolvidas pela Coordenadoria de Auditoria e Inspetorias Seccionais;
- houve uma nítida incompatibilidade entre os recursos humanos diretamente envolvidos na realização de atribuições técnicas das Inspetorias Seccionais e Coordenadoria de Auditoria e a quantidade de processos a serem analisados, de forma a atender as exigências do modelo até então implantado;
- ocorreu um crescimento exponencial do número de processos relativos a exercícios anteriores pendentes de conclusão, em todas as unidades técnicas;
- houve a impossibilidade de cumprimento do plano anual de auditoria, aumentando-se, a cada ano, a quantidade de prestações de contas de órgãos e entidades sem análise no tempo devido;
- subutilizaram-se análises das informações encaminhadas pelos jurisdicionados municipais, através do Sistema LRF-Cidadão, na emissão do Parecer prévio;
- houve grande distanciamento entre os Conselheiros e as equipes técnicas;
- houve grande divergência de entendimentos e procedimentos técnicos entre as diversas unidades do TCE-MT e até mesmo entre técnicos da mesma unidade;
- ocorreu carência de produção e divulgação de matérias técnicas;
- faltou priorizar as consultas formais respondidas pelo Tribunal Pleno, que nem sempre são adotadas em seu caráter normativo;
- a equipe técnica manifestou insatisfação com o acúmulo de trabalho;
- os Conselheiros mostraram-se insatisfeitos com o descumprimento dos prazos e não conclusão dos processos;
- a sociedade manifestou insatisfação, por não ver seus interesses plenamente atendidos pelo TCE-MT.

A alteração da estrutura organizacional do TCE-MT foi aprovada por meio da Lei Complementar nº 192/2004 e da Resolução nº 09/2004, contemplando a área técnica com a criação de 6 Secretarias de Controle Externo de Relatorias, cada uma delas dividida em 2 Subsecretarias (Administração Pública Municipal e Administração Pública Estadual), com a correspondente extinção da Coordenadoria de Auditoria, Inspetoria Geral e Inspetorias Seccionais. Destaca-se, ainda, a criação da Consultoria Técnica, unidade responsável pela harmonização dos entendimentos técnicos da instituição.

Deve ser ressaltada, também, a criação do Comitê Técnico, cujas deliberações têm caráter normativo e objetivam harmonizar o entendimento sobre assuntos técnicos. Esse comitê foi composto, na época, pelos seguintes membros:

- Miguel Augusto de Arruda e Silva – Secretário da 3ª Relatoria – presidente do Comitê;
- Risodalva Beata de Castro Almeida – Secretária-chefe da Consultoria Técnica – membro;
- Silvano Alex Rosa da Silva – Secretário da 1ª Relatoria – membro;
- Murilo Gonçalo Correa de Almeida – Secretário da 2ª Relatoria – membro;
- Lafayete Garcia Novaes – Secretário da 4ª Relatoria – membro;
- Jaqueline Maria Jacobsen – Secretária da 5ª Relatoria – membro;
- Marcílio Áureo da Costa Ribeiro – Secretário da 6ª Relatoria – membro;
- Marina Bressane Spinelli Maia de Andrade – Secretária de Gestão – membro;
- Beísa Corbelino Biancardini Mühl – Coordenadora do Promoex – membro/relatora do Comitê.

Em 3 de fevereiro de 2005, após a criação da nova estrutura, reuniram-se os conselheiros, os secretários de Controle Externo das Relatorias, a secretária-chefe da Consultoria Técnica, a secretária de Gestão do Tribunal e a coordenadora geral da UEL do Promoex, para a tomada de decisões que marcariam a história deste Tribunal de Contas.

Dessa reunião, foi produzida uma ata com as considerações e decisões importantes para aquele momento histórico, descritas a seguir:

Considerando que o ambiente externo exige, cada vez mais, dos dirigentes e servidores dos Tribunais de Contas um grande esforço de superação das já conhecidas dificuldades de adequação aos novos paradigmas estabelecidos para as instituições de controle da administração pública brasileira e que, para isso, mostram-se imprescindíveis os permanentes processos de mudanças, que sejam desencadeadas ações múltiplas, simultâneas e de grande impacto, que sejam atacadas cada prioridade sequencialmente e que sejam duramente enfrentadas as situações problemáticas; Considerando que devem ser adotadas medidas que acelerem o processo de inovação, elevem a qualidade dos trabalhos, agilizem a tramitação dos processos e seu exame, aumentem o grau de satisfação dos servidores e melhorem a imagem do Tribunal perante o cidadão, ainda que interfiram severamente na cultura do órgão. Ressaltando que, nesse processo, todo o corpo funcional

deverá ser envolvido e precisará estar preparado para adaptar-se às novas situações, a exemplo de saber lidar com certezas e incertezas.

É interessante pontuar que essa urgência por mudanças foi deflagrada no Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, principalmente, a partir do exercício de 2000, quando teve início o seu processo de modernização. A partir de então, diversas modificações propiciaram melhorias significativas nos seus processos e procedimentos: a capacitação dos servidores, a informatização, o desenvolvimento de sistemas de acompanhamento e controle das contas públicas, a padronização de procedimentos nas unidades técnicas, a aproximação e a capacitação dos jurisdicionados. Todos, exemplos positivos e de grande impacto e que não podem, de forma alguma, serem descontinuados.

Por outro lado, por mais que muito já se tenha avançado, o controle externo ideal ainda está deveras distante do real, o que ficou facilmente constatável a partir da divulgação, no final de 2003, do resultado da pesquisa realizada pela FIA/USP.

Mediante as avaliações que retratavam o cenário interno e externo vivenciado pelo TCE-MT, foram realizados amplos e intensos debates dos quais participaram conselheiros, auditores e técnicos, até chegar ao consenso, por unanimidade, das seguintes decisões, em síntese:

1. Quanto ao tratamento a ser dado aos processos em estoque (competência 2003 e anteriores):

I. Verificar o cumprimento das decisões relativas aos processos já decididos pelo Tribunal Pleno ou por julgamento singular [...];

II. Dar prosseguimento normal aos recursos interpostos contra decisão do Pleno, denúncias, declarações de bens, atos de pessoal e decretos legislativos referentes aos julgamentos das contas das Prefeituras Municipais;

III. Arquivar pelo prazo de 5 (cinco) anos os processos relativos a convênios, contratos, adiantamentos, atos de pessoal (somente sobre admissão por contratação temporária e concurso público) e demais processos relativos à entidade, ainda não apreciados, cujas contas anuais já tenham sido julgadas;

IV. Sobrestar os processos relativos a convênios, contratos, adiantamentos, atos de pessoal (somente sobre admissão por contratação temporária e concurso público) e demais processos relativos à entidade, ainda não apreciados, cujas contas anuais não tenham sido julgadas, sendo a sua tramitação programada a critério da Relatoria, salvo se houver recurso interposto ou denúncia, casos em que se dará andamento normal ao processo a que se referem;

V. Deverão ser julgados quaisquer processos cuja formalização já tenha sido concluída, independentemente das contas anuais terem sido julgadas ou não, devendo esses serem apreciados em sessões extraordinárias, com exceção de processos referentes às contas anuais e aposentadoria;

VI. A critério do Conselheiro Relator é possível o prosseguimento da análise de quaisquer processos sobrestados, os quais deverão ser analisados pela equipe da respectiva Secretaria.

2. Quanto ao tratamento a ser dado aos processos referentes à competência 2004:

I. Estabelecer matriz de risco para exame in loco das contas anuais dos Poderes Executivo e Legislativo Municipais. As não selecionadas serão apreciadas com base nas informações enviadas ao TCE; em todos os casos, serão analisados conjuntamente todos os processos apresentados pela respectiva entidade, correspondentes ao período examinado;

II. Analisar as contas anuais prestadas pelos Chefes dos Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário, bem como do Ministério Público, todos do âmbito estadual, conjuntamente com todos os processos apresentados pela respectiva entidade, correspondentes ao período examinado;

III. Agrupar e sobrestar todos os processos relativos às contas anuais, contratos, convênios, adiantamentos, atos de pessoal (somente sobre admissão por contratação temporária e concurso público) e demais processos apresentados pelas Secretarias de Estado, Autarquias Estaduais e Municipais, Fundações Estaduais e Municipais e demais entidades não mencionadas no item I, sendo a tramitação programada a critério da Relatoria;

IV. Dar prosseguimento normal aos recursos interpostos contra decisão do Pleno ou de julgamento singular, denúncias, declarações de bens, atos de pessoal e decretos legislativos referentes ao julgamento das contas das Prefeituras Municipais;

V. As equipes de auditoria e controle externo serão compostas por auditores públicos externos ou entre esses e auxiliares de controle externo ou técnicos instrutivos e de controle, ou, ainda, membros da assessoria técnica de Conselheiros, os quais atuarão no âmbito de suas competências e atribuições, de forma integrada.

3. Quanto aos critérios para a realização de inspeção in loco nos municípios, no exercício de 2005, para análise das contas da competência 2004:

I. Estabelecer como matriz de risco o seguinte:

a. pelo menos 5 (cinco) municípios por Relatoria;

b. maior receita, maior pontuação;

c. contas com Pareceres prévios contrários no período de mandato.



- II. Estabelecer novos critérios para os exercícios seguintes, considerando a implantação do Sistema Aplic;
- III. A critério do Conselheiro Relator, determinar a inspeção in loco em outros Municípios não selecionados na matriz de risco, incluindo, por exemplo, aqueles em que não foram observadas as regras expostas nas Resoluções nº 05 e 09/2004 (Regras de Transição), bem como nos que tenham sido formalizadas denúncias.

4. Quanto às regras para auditoria e controle externo das contas da competência 2005 em diante:

- I. Os balancetes mensais serão acompanhados das informações relativas a contratos, convênios, instrumentos congêneres e adiantamentos, devendo ser protocolados os documentos elencados no *Manual de Orientação para Remessa de Documentos ao TCE-MT*, para cada assunto específico, quando requisitados pela Relatoria;
- II. Ter como meta da Instituição a análise de todos os processos de 2005, durante o exercício de 2005, com as exceções pertinentes;
- III. Os balancetes serão analisados mensalmente. A critério da Relatoria, serão realizadas inspeções in loco e diligências para saneamento de irregularidades, suspensão da execução dos contratos e convênios pertinentes, conforme a legislação;

IV. Os contratos, convênios, aditamentos, ajustes e instrumentos congêneres já protocolizados nesta Casa, em 2005, serão agrupados com os balancetes correspondentes à data de assinatura desses instrumentos;

V. A Coordenadoria de Controle de Obras e Serviços de Engenharia atenderá às demandas das Secretarias de Controle Externo das Relatorias e estabelecerá a sua programação anual de auditoria;

VI. A Coordenadoria de Controle de Atos de Pessoal atenderá às demandas das Secretarias de Controle Externo das Relatorias em todos os casos de admissão de pessoal; os encaminhamentos referentes aos processos de aposentadorias, reformas e pensões serão realizados diretamente entre a referida Coordenadoria e os Gabinetes dos Conselheiros;

VII. Os processos referentes à contratação temporária de pessoal e admissão por concurso público deverão ser simplificados e ter a seguinte tramitação: Protocolo, Coordenadoria de Controle de Atos de Pessoal, Secretaria de Controle Externo da correspondente Relatoria e Gabinete dos Conselheiros;

VIII. As denúncias sobre o tema 'atos de pessoal' serão encaminhadas à Secretaria de Controle Externo das respectivas Relatorias e as consultas sobre o assunto serão remetidas para a Consultoria Técnica;

IX. Serão exigidas as informações acerca das contratações temporárias de pessoal, ocorridas no mês, consolidadas em um único processo, cuja análise será feita observando as particularidades de cada caso;

X. As análises das Leis Orçamentárias Anuais dar-se-ão de forma compatível com as das respectivas Leis de Diretrizes Orçamentárias e os Planos Plurianuais.

5. Quanto ao fluxograma de tramitação interna de processos no TCE-MT, a partir de 2005:

I. O sorteio ou distribuição dos processos ao Relator será realizado na unidade Protocolo do Departamento de Expediente, via sistema informatizado;

II. Da unidade Protocolo, o processo será encaminhado diretamente à Secretaria de Controle Externo da Relatoria, ou à Consultoria Técnica, ou à Coordenadoria de Controle competente para análise;

III. Somente após a informação técnica o processo será encaminhado ao Gabinete do Conselheiro Relator;

IV. Os líderes das unidades técnicas ficam obrigados a comunicar ao Conselheiro Relator a existência de assuntos relevantes apresentados ao Tribunal de Contas.

Tomadas essas decisões, foi consenso ainda que a discussão sobre os processos, atribuições, entendimentos e procedimentos técnicos a serem adotados na nova estrutura não ficaria encerrada naquela reunião, sendo apenas o começo de um ciclo permanente de reuniões ordinárias para a continuidade das discussões e proposição de matérias relevantes à área técnica, assegurando, com o esforço conjunto e em ambiente democrático e participativo, a uniformidade dos trabalhos realizados no TCE-MT.

Todos os conselheiros e líderes presentes assinaram a ata, assumindo o compromisso de se esforçar para que todas as decisões fossem cumpridas e, como conclusão dos debates e decisões, foi aprovada a seguinte proposta:

Cabe conjuntamente aos Conselheiros e ao corpo funcional do Tribunal de Contas, em um processo de auto-organização e recriação permanente, 'fazer acontecer', assumindo as tarefas de articulação e integração das ações e desbravando novas trilhas, de forma a possibilitar que o Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso redescubra um novo e moderno horizonte de atuação, em benefício da sociedade.



Aquele foi o passo inicial para o primeiro plano estratégico de longo prazo do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso.

Para a visualização do momento e do cenário em que começou o processo de transformações do TCE-MT, será demonstrada cada etapa na linha do tempo, conforme segue:

Linha do Tempo - Cenário		
2000	2005	2011
<ul style="list-style-type: none"> • Primeiro ensaio sobre Planejamento Estratégico. • Participação de algumas lideranças. 	<ul style="list-style-type: none"> • Elaboração do primeiro Plano Estratégico de Longo Prazo 2006-2011. • Participação representativa de servidores e de toda a liderança. • Metodologia GPD. 	<ul style="list-style-type: none"> • Consolidação do Plano Estratégico de Longo Prazo 2006-2011. • Elaboração do segundo Plano Estratégico de Longo Prazo 2012-2017. • Participação de toda a liderança e de 100% dos servidores. • Metodologia BSC.

É importante registrar que, em 2007, por meio da Resolução nº 13/2007, foi criada a Assessoria Especial de Planejamento e Desenvolvimento Organi-

zacional, unidade responsável por coordenar a elaboração, o acompanhamento e o controle do Plano Estratégico do TCE-MT.



CAPÍTULO II

Elaborando o Planejamento

2.1 METODOLOGIA UTILIZADA

2.1.1 CONCEPÇÃO FILOSÓFICA DE ELABORAÇÃO

O plano estratégico, elaborado em 2005 e implantado no período de 2006-2011, pautou-se por duas concepções metodológicas de gerenciamento. Ambas fundamentam-se no modelo de administração pública gerencial em superação ao modelo de administração burocrática. As fases de elaboração e implantação do

processo de planejamento visam à obtenção de resultados, para o usuário dos serviços de controle externo e os destinatários dos serviços públicos.

O avanço para uma nova metodologia veio ao encontro do valor *inovação*, que compõe a identidade organizacional, e do compromisso assumido pela administração do TCE-MT de refinar continuamente suas práticas de gestão.

A primeira metodologia adotada, denominada Gerenciamento pelas Diretrizes (GPD), compreendeu o período de 2005 a 2008, com ênfase no atendimento às necessidades das principais partes interessadas, nesse caso os Jurisdicionados e a sociedade mato-grossense. Outro ponto de relevância do método centra-se na definição de metas e na responsabilização da liderança dos diversos níveis gerenciais, conforme ilustra a Figura 1.

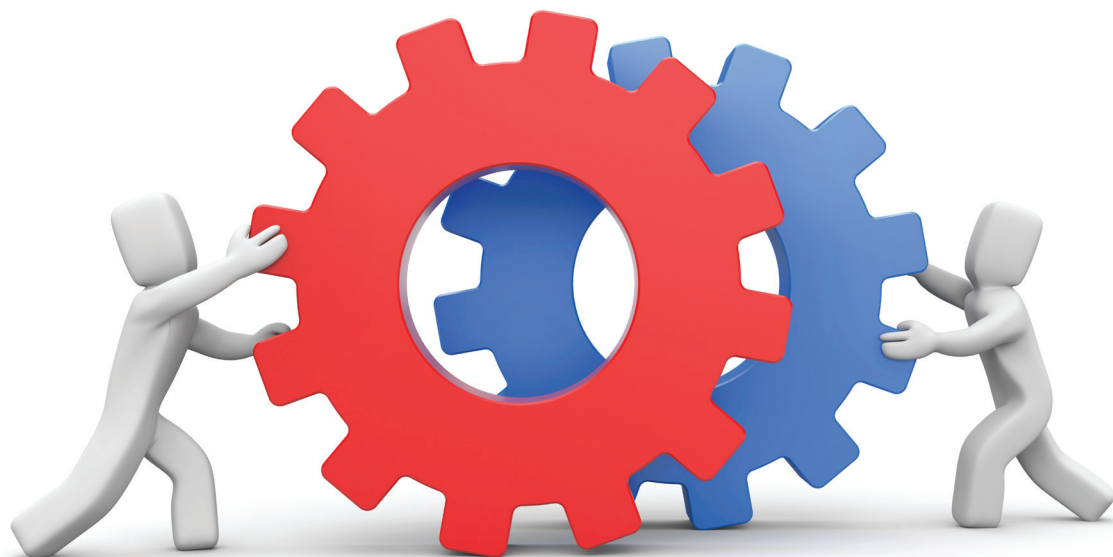
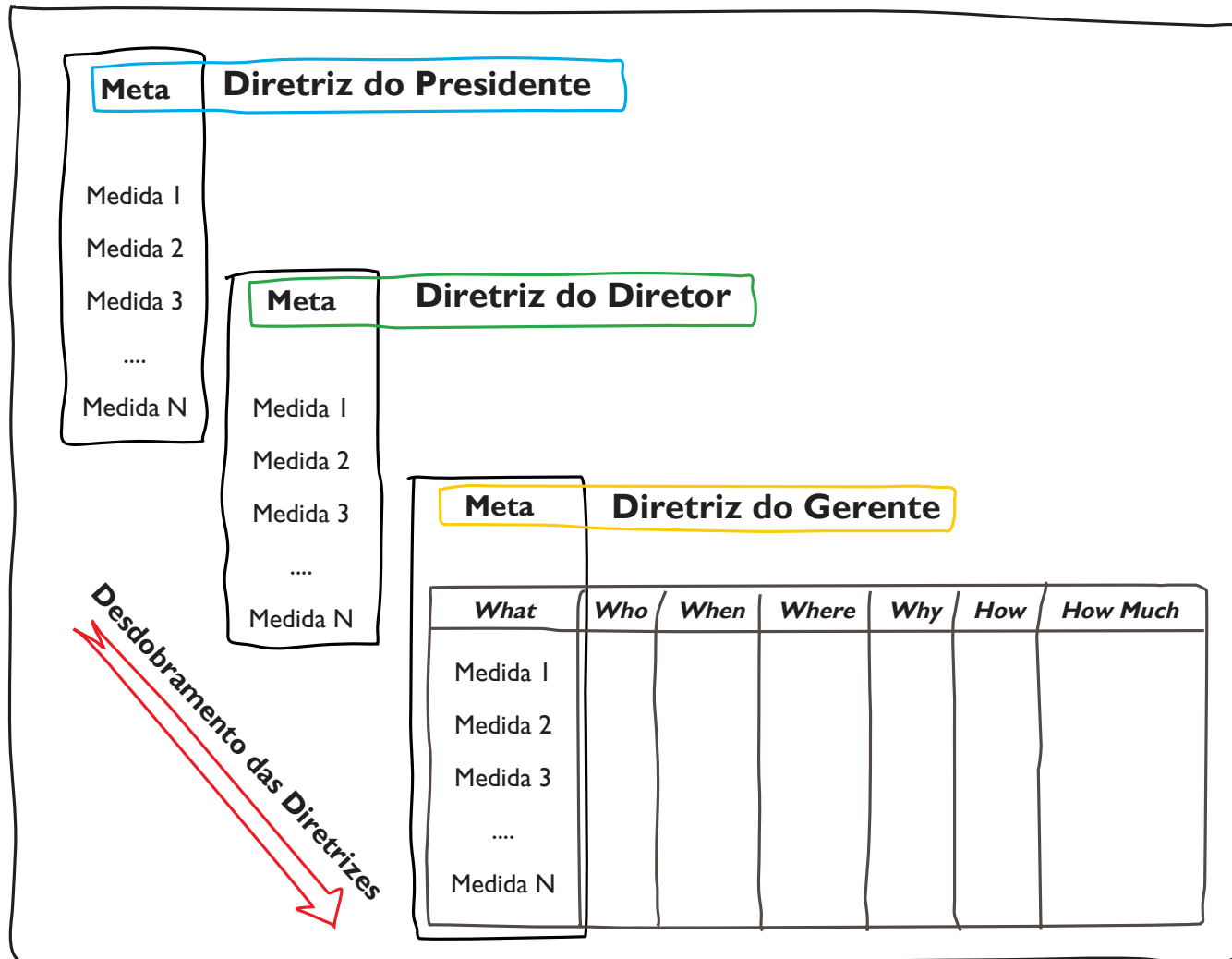




Figura 1 - Gerenciamento pelas Diretrizes (GPD).



Assim, foi aplicada a metodologia do gerenciamento pelas diretrizes, no âmbito do TCE-MT.

A partir de 2009, com o intuito de elevar a qualidade da prática de planejamento, adotou-se a me-

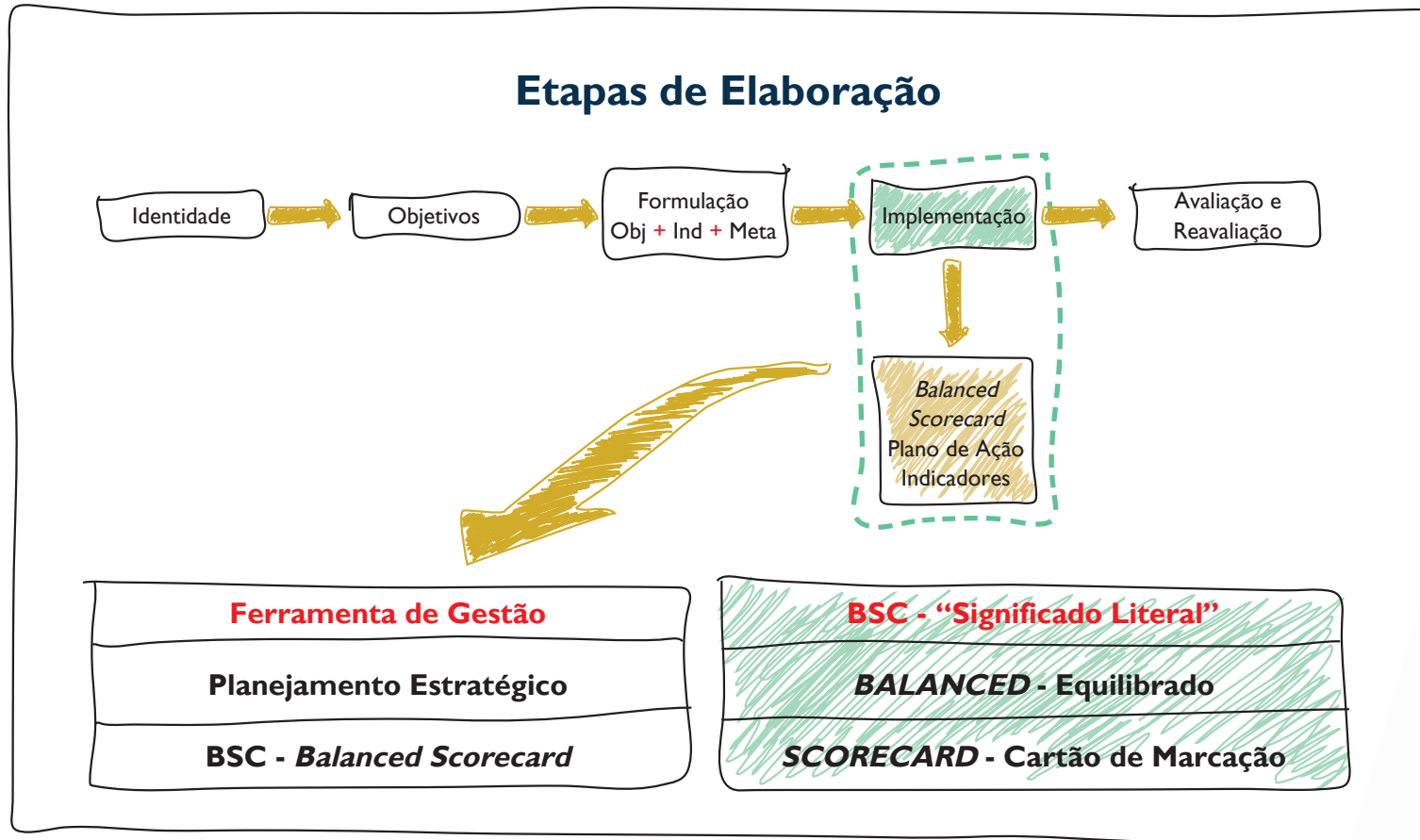
todologia *Balanced Scorecard* (BSC), cujos avanços significativos em relação ao método anteriormente adotado são:

1. O mapa estratégico é formado por perspectivas que se complementam pela relação de causalidade, mediante a formação de uma rede de objetivos dentro das perspectivas do cliente, processos internos, aprendizado/crescimento e financeira, como garantia da missão e alcance da visão de futuro da organização;
2. Os indicadores definidos asseguram o compromisso para o cumprimento dos objetivos;
3. As metas são baseadas nos indicadores e sustentam o alcance dos objetivos;
4. As iniciativas como caminho asseguram os meios necessários para que as metas sejam atingidas.

Finalmente, é o relacionamento de *causa e efeito* dessa rede de objetivos, indicadores, metas e iniciativas que forma o diferencial dessa metodologia. Por essa razão, o TCE-MT continuará adotando-a no plano estratégico do ciclo 2012-2017. Para ilustrar, segue a Figura 2.



Figura 2 - Metodologia *Balanced Scorecard* (BSC).



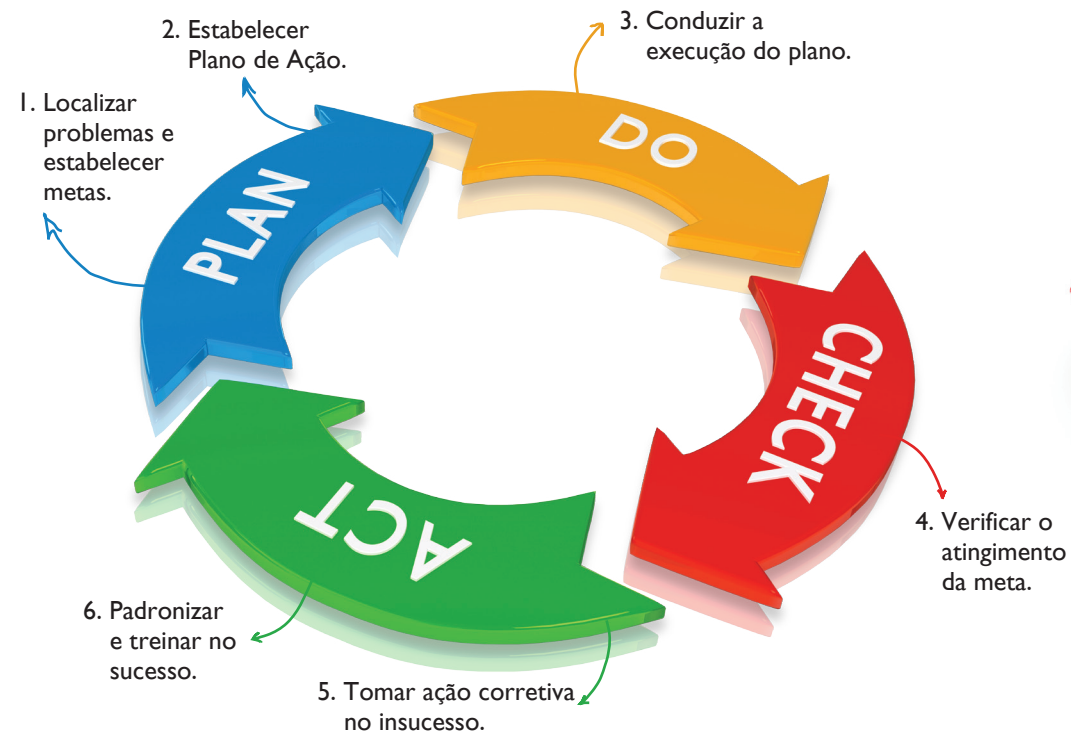
Fonte: KAPLAN e NORTHON, 1997, p. 10.

2.1.2 IMPLANTAÇÃO, CONTROLE E AVALIAÇÃO

A fase de implantação, controle e avaliação tem como base a filosofia do melhoramento contínuo. A técnica adotada reflete as quatro etapas do método de gerenciamento: planejar, executar, acompanhar e avaliar, conhecida pela denominação PDCA, demonstrada e autoexplicada na Figura 3, a seguir.

A aplicação deste método de gerenciamento possibilita a eficácia na implantação do plano estratégico, a correção de rumos sempre que necessário e a efetividade dos resultados.

Figura 3. Ciclo PDCA.



2.2 IDENTIDADE ORGANIZACIONAL

NEGÓCIO:

Controle externo.

MISSÃO:

Garantir o controle externo da gestão dos recursos públicos, mediante orientação, fiscalização e avaliação de resultados, visando à qualidade dos serviços, em benefício da sociedade.

VISÃO:

Ser a referência em controle externo no Brasil.

VALORES:

Agilidade: Atuar com dinamismo nas ações de controle externo.

Compromisso: Assumir e respeitar os pilares da identidade institucional (negócio, missão, visão e valores).

Ética: Agir conforme os princípios da moralidade, legalidade e impessoalidade.

Inovação: Promover ações inéditas nos processos institucionais.

Qualidade: Garantir a eficiência e a eficácia do controle externo.

Transparência: Dar publicidade e clareza aos atos do controle externo.

2.3 MAPA ESTRATÉGICO

Para o cumprimento da missão e alcance da visão, foi definido o seguinte Plano Estratégico, visualizado no Quadro 1.

Quadro 1. Perspectivas e objetivos estratégicos.

Perspectiva da Sociedade	Contribuir para a efetividade das políticas públicas.	Fortalecer a credibilidade do TCE como guardião da gestão dos recursos públicos.	Assegurar efetividade às ações do controle social relacionadas ao controle externo.
Perspectiva dos Recursos Públicos	Garantir qualidade e celeridade às decisões do controle externo.	Coibir erros, fraudes e desvios na administração pública.	Contribuir para a melhoria da eficiência da administração pública.
Perspectiva dos Fiscalizados	Melhorar a qualidade dos serviços prestados aos jurisdicionados.		
Perspectiva dos Processos Internos	Aprimorar a gestão do TCE-MT visando à excelência.		
Perspectiva do Aprendizado e Inovação	Aprimorar o desempenho profissional e gerencial.	Promover a valorização e o comprometimento dos servidores.	



CAPÍTULO III

Resultados Efetivos

2006-2011

3.1 OBJETIVO ESTRATÉGICO 1:

Contribuir para a efetividade das políticas públicas.

3.1.1 META:

Garantir a avaliação e o acompanhamento dos resultados de políticas públicas em 100% do Poder Executivo do Estado e dos Municípios, até dezembro de 2011.

Linha do Tempo		
2006-2007	2008-2009	2010-2011
<ul style="list-style-type: none">Avaliação dos resultados das políticas públicas de Educação em 32% dos Municípios.	<ul style="list-style-type: none">Avaliação dos resultados das políticas públicas de Educação em 100% dos Municípios.Avaliação dos resultados das políticas públicas de Saúde em 100% dos Municípios.Definição de metodologia para a Auditoria de Qualidade das Obras Públicas Rodoviárias.	<ul style="list-style-type: none">Avaliação dos resultados de políticas públicas na área de Educação em 100% dos Municípios.Avaliação dos resultados de políticas públicas na área de Saúde em 100% dos Municípios.Avaliação de resultados de Políticas Públicas na área de Segurança.Avaliação de resultados de Políticas Públicas na área de Renda.Auditoria de Qualidade das Obras Públicas Rodoviárias.

3.1.2 INICIATIVAS:

Em relação ao objetivo de contribuir para a efetividade das políticas públicas, decidimos por iniciar avaliando as áreas de Educação e Saúde, cujo histórico é o seguinte:

Em 2006-2007:

Avaliação dos resultados das políticas públicas de Educação em 32% dos municípios: Em 2007, foi iniciada a avaliação de políticas públicas na área de Educação. Em face da complexidade da matéria, a avaliação inicial abrangeu, como projeto piloto, 32% dos municípios do Estado de Mato Grosso.



Em 2008-2009:

Avaliação dos resultados das políticas públicas de Educação em 100% dos municípios: Em 2008, o TCE-MT, em parceria com o Centro de Estudos da Metrópole (CEM/Cebrap) construiu um instrumental de avaliação de políticas públicas de Educação de responsabilidade do Governo do Estado e dos Municípios. Trata-se de uma valiosa ferramenta a ser utilizada pelos controles externo, interno e social. Ao retratar os resultados das políticas públicas de Educação do Governo do Estado e dos Municípios, o controle externo avalia a eficiência na gestão dos recursos públicos; os gestores públicos avaliam sua própria atuação verificando a evolução dos resultados e sua posição em comparação com a média Brasil e Mato Grosso, o que permite a tomada de decisões; e, por fim, a sociedade poderá verificar como está o desempenho do Estado e do seu município e cobrar ações dos gestores no sentido de melhorar a qualidade dos serviços ao cidadão.

Avaliação dos resultados das políticas públicas de Saúde em 100% dos municípios: No mesmo ano de 2008, o TCE-MT, ainda em parceria com o Centro de Estudos da Metrópole (CEM/Cebrap), construiu também um instrumental de avaliação de políticas públicas de Saúde de responsabilidade do Governo do Estado e dos Municípios. Essa ferramenta também é útil para os controles externo, interno e social.

Atualização dos resultados dos indicadores das áreas de Educação e Saúde: Em 2009, o TCE-MT realizou a primeira atualização dos indicadores, criando ainda um sistema informatizado que tornou mais funcional e atrativa a consulta aos resultados. Por meio deste sistema, é possível selecionar e identificar os resultados obtidos de cada indicador e por cada município.



Em 2010-2011:

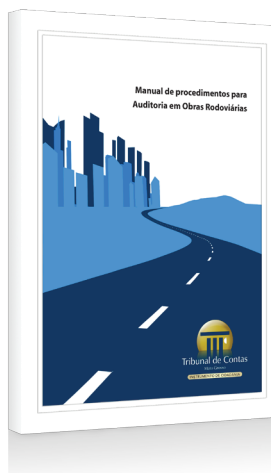
Avaliação dos resultados de políticas públicas na área de Educação em 100% dos municípios: Em 2010, foi realizada a segunda atualização dos indicadores, e a novidade é que 25 indicadores, do total de 30, referem-se ao ano anterior, ou seja, 2009. Todos os indicadores utilizados para avaliar os resultados das políticas públicas são oficiais, públicos e estão ao alcance dos cidadãos que a eles queiram ter acesso.

Avaliação dos resultados de políticas públicas na área de Saúde em 100% dos municípios: Também para a área da Saúde, foi realizada a segunda atualização dos indicadores.

Avaliação de resultados de políticas públicas na área de Segurança: Em 2011, foi implantada a avaliação de resultados de políticas de Segurança Pública por meio de nova consultoria do Centro de Estudos da Metrópole, sob a coordenação da cientista social e política, Dr^a Marta Arretche. Essa iniciativa tem o objetivo de instrumentalizar o administrador público com informações úteis ao aperfeiçoamento dos resultados de políticas públicas e propiciar condições para um salto qualitativo na gestão dos recursos públicos, e também de favorecer a transparência das administrações e o exercício pleno da cidadania pelos cidadãos e usuários dos serviços públicos.

Avaliação de resultados de políticas públicas na área de Renda: Em 2011, o TCE-MT aprovou o *Relatório Técnico: aspectos conceituais, metodológicos e resultados*, que orientará a avaliação de resultados de políticas públicas de Renda do Estado e municípios de Mato Grosso. Essa avaliação dos resultados dos indicadores descritos no referido Relatório Técnico será implantada gradativamente.

Auditoria de qualidade das obras públicas rodoviárias: A partir de 2010, foi iniciada a avaliação dos resultados na área de Transportes. Nesta data, foi desenvolvida a metodologia, com o apoio da consultoria externa do Engenheiro Elci Pessoa Jr., e foram realizadas auditorias em obras rodoviárias e de pavimentação urbana, num total de 27 trechos auditados. Essa iniciativa se deu porque os investimentos do Estado de

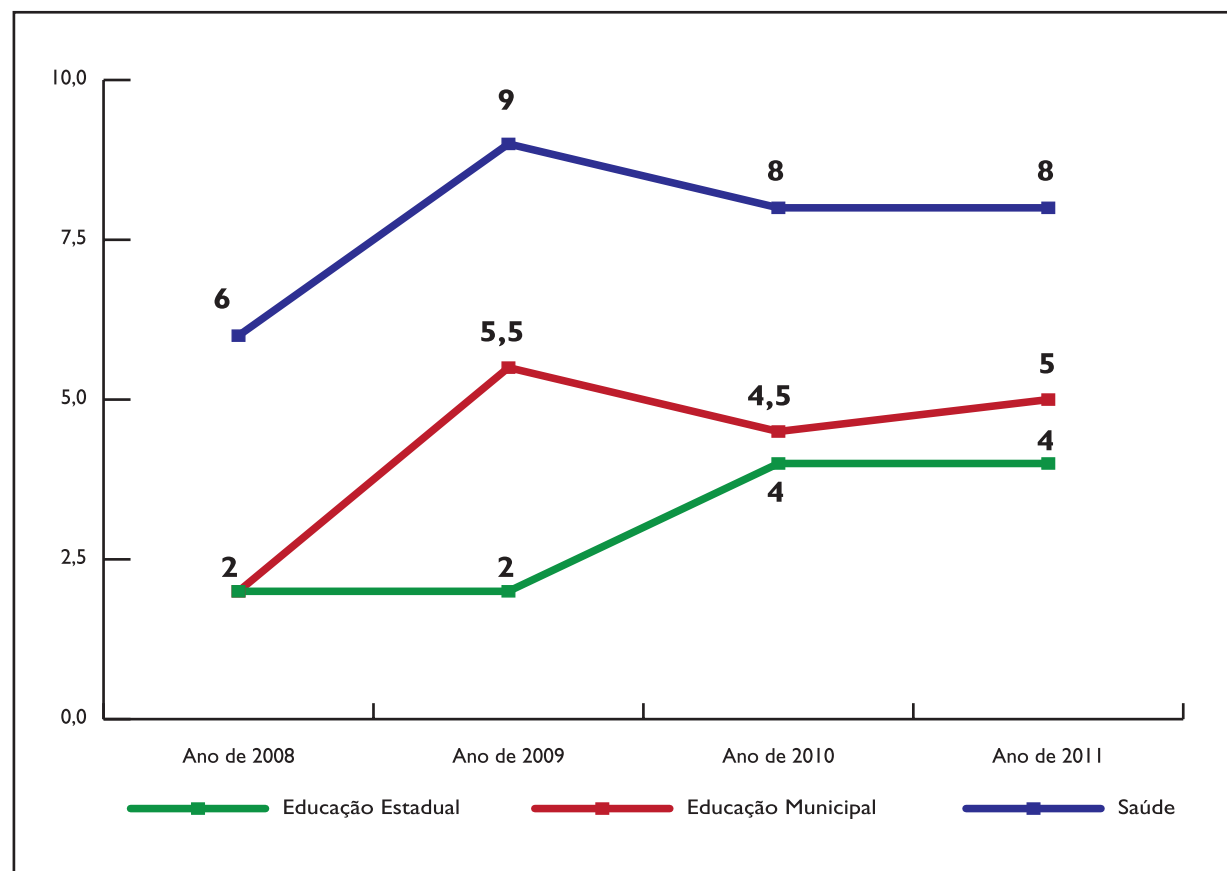


Mato Grosso em obras rodoviárias representaram 57% do total investido em obras pelo Estado, em 2010. A partir de então, o TCE-MT elaborou o *Manual de Procedimentos para Auditoria em Obras Rodoviárias*, que padronizou a atuação das equipes técnicas no intuito de assegurar um padrão de excelência às auditorias realizadas. Os trabalhos foram realizados de acordo com a metodologia proposta, sob quatro modalidades de auditoria: Auditoria em Procedimentos Licitatórios, Auditoria em Obras em Andamento, Auditorias de Qualidade e Auditoria em Obras Paralisadas.

Utilização dos resultados na apreciação e julgamento de 100% das contas de governo e de gestão: Desde 2009, os resultados das políticas públicas nas áreas de Educação e de Saúde são considerados nas contas anuais de governo, para fins de emissão de alertas e recomendações. Nas contas anuais de gestão são avaliadas, para fins de julgamento dos responsáveis pelas respectivas áreas, as ações executadas para a melhoria dos resultados. No tocante à área de Segurança Pública, os resultados são considerados nas contas anuais de governo prestadas pelo chefe do Poder Executivo Estadual. O esforço do gestor para o aperfeiçoamento dos resultados de políticas de Segurança Pública será objeto de julgamento nas contas anuais de gestão dos administradores e demais responsáveis pela área respectiva, a partir da competência 2012.

Por meio da Figura 4 a seguir, constata-se as melhorias efetivas na avaliação dos resultados das áreas de Educação e Saúde.

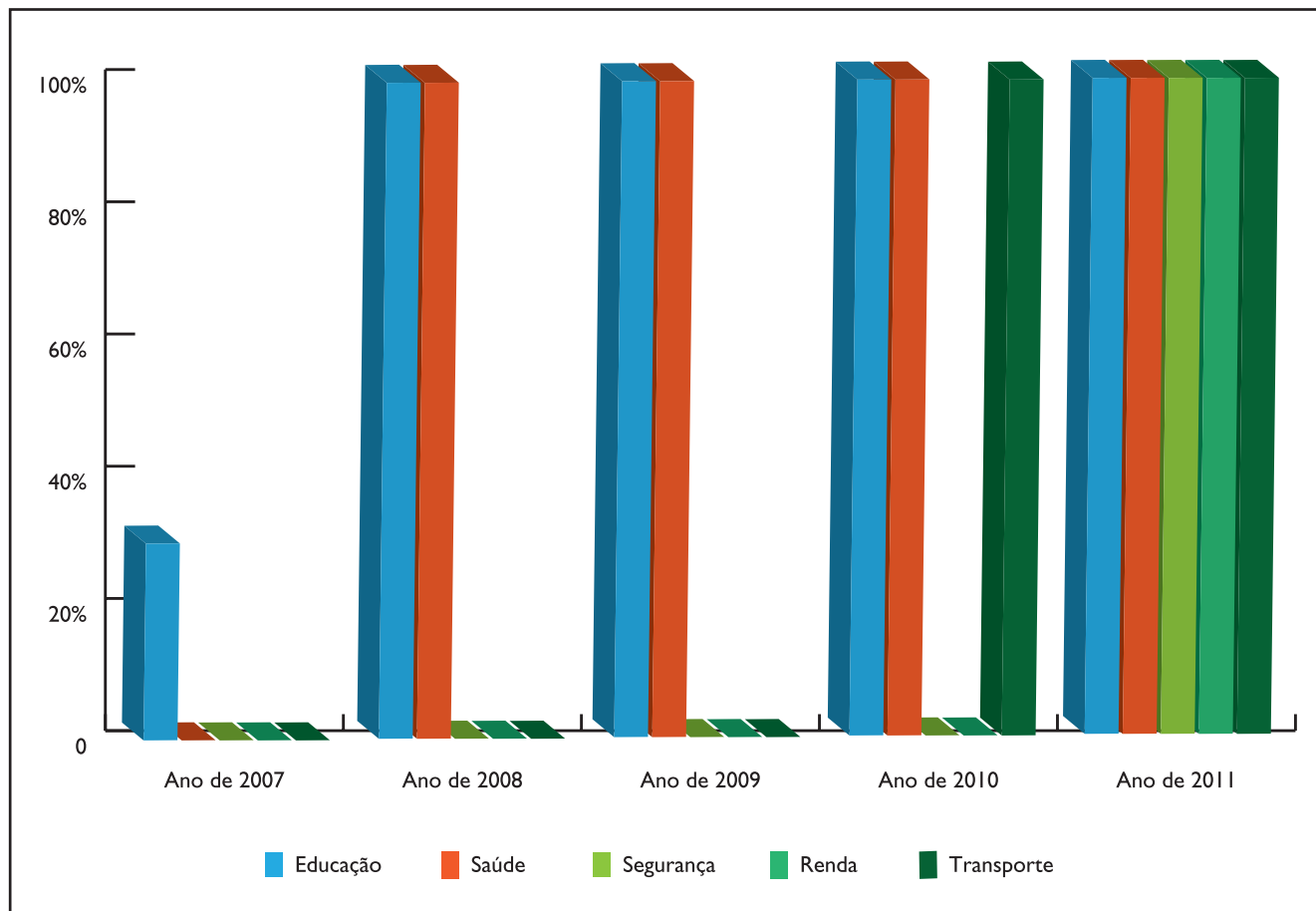
Figura 4 - Evolução dos Índices de Saúde e Educação do Estado de Mato Grosso.



3.1.3 CONCLUSÃO

Em 2011, ao final do ciclo de seis anos, os resultados obtidos podem ser observados por meio da Figura 5.

Figura 5 - Políticas Públicas: Resultados Avaliados e Acompanhados.



3.2 OBJETIVO ESTRATÉGICO 2:

Fortalecer a credibilidade do TCE-MT como guardião da gestão dos recursos públicos.

3.2.1 META:

Alcançar e manter o nível de satisfação da sociedade organizada em relação ao controle externo exercido pelo TCE-MT em, no mínimo, 70%, até dezembro de 2011.

Linha do Tempo

2006-2007	2008-2009	2010-2011
<ul style="list-style-type: none">• Classificação de irregularidades.• Consolidação de entendimentos técnicos em consultas formais.• Implantação do Código de Ética do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso.• Criação das carreiras dos conselheiros substitutos e procuradores de contas.• Realização do concurso público para conselheiros substitutos e procuradores de contas.• Reformulação da Lei Orgânica do TCE-MT, LC nº 269/2007.• Atualização do Regimento Interno do TCE-MT, Resolução nº 14/2007.• Disponibilização das decisões do TCE-MT na <i>internet</i>.• Implantação do Projeto Ementários de Decisões.• Realização de pesquisa de Imagem e Satisfação.	<ul style="list-style-type: none">• Nomeação de 3 conselheiros substitutos e 4 procuradores de contas.• Padronização e divulgação do ementário do TCE-MT.• Produção e aprovação da Política de Comunicação.• Criação do Comitê de Comunicação e do Núcleo de Gerenciamento de Crise de Imagem.• Consolidação da Assessoria Especial de Comunicação em área estratégica do TCE-MT.• Transformação da sessão plenária no principal “sujeito da notícia”.• Realização de pesquisa de Imagem e Satisfação.	<ul style="list-style-type: none">• Padronização da aplicação de sanções pelo Tribunal Pleno, por meio da Resolução Normativa nº 17/2010.• Implantação da sistemática de controle e acompanhamento das decisões plenárias.• Criação de novos modelos de certificação.• Criação de sistema de emissão de boleto <i>on-line</i>.• Criação de rotina de cadastro de sanções e de respectivos responsáveis no Sistema de Acompanhamento da Dívida Ativa Estadual (Sada/PGE-MT).• Criação de sistemática matricial de relatório técnico.• Criação de Câmaras Julgadoras, em atendimento ao modelo constitucional.• Criação de mais 4 vagas e nomeação de 4 novos conselheiros substitutos.• Definição de novas atribuições aos conselheiros substitutos, em atendimento ao modelo constitucional.• Reuniões permanentes do Colegiado de Conselheiros.• Reuniões permanentes de Gabinetes de Conselheiros.• Disponibilização de todos os processos e julgamentos no Portal do TCE-MT.• Reformulação do Portal do TCE: Espaço do Cidadão.• Reformulação da Lei Orgânica do TCE-MT.• Produção do “Manual do Comitê da Comunicação”.• Padronização dos Pareceres do MPC.• Realização de pesquisa de imagem e satisfação.

3.2.2 INICIATIVAS:

Visando ao atingimento do objetivo estratégico 2, foram realizadas as seguintes iniciativas:

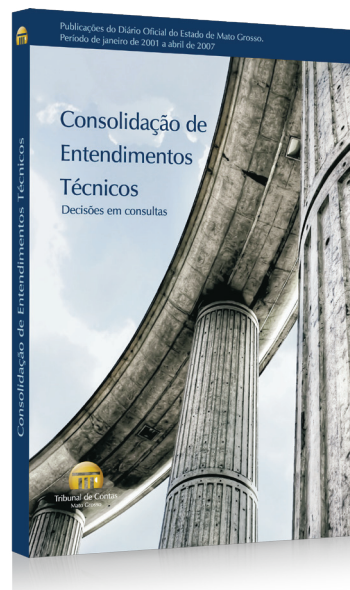
Em 2006-2007:

Criação de um Código de Ética: Essa norma foi criada para que as condutas dos Conselheiros e dos Servidores do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso estejam respaldadas em normas de comportamento ético-social de exigência fundamental, em conformidade com as orientações predominantes nos últimos anos. É definido pela advogada e coordenadora do *site* Ética Empresarial do Portal Academus, Maria do Carmo Whitaker, em conjunto com a consultora Maria Cecília Coutinho de Arruda, fundadora do Centro de Estudos de Ética nas Organizações da Fundação Getúlio Vargas (Cene/FGV/Eaesp), como “um instrumento de realização dos princípios, visão e missão da empresa. Serve para orientar as ações de seus colaboradores e explicitar a postura social da empresa em face dos diferentes públicos com os quais interage”.

Publicação da 1ª Edição da Classificação de irregularidades: Essa publicação foi baseada no modelo utilizado pelo TCE de Santa Catarina e tem a finalidade de harmonizar os critérios de análise das contas públicas. A adoção de tais critérios permite maior objetividade na análise técnica e subsidia a formação de convicção do relator, no momento de decidir seu voto. Tais critérios foram definidos à luz da legalidade e do princípio da equidade e da justiça nas decisões. Ao conhecer antecipadamente os critérios que o Tribunal utiliza no momento de apreciar as contas, o gestor pode adotar medidas para melhorar a qualidade da prestação de contas e, principalmente, realizar políticas públicas sustentadas na legalidade, na eficácia e no compromisso com o cidadão.



Publicação da 1ª Edição da Consolidação de entendimentos técnicos em consultas formais: Em cumprimento à sua função de orientação, o TCE-MT responde às consultas formuladas por autoridades competentes, informando aos jurisdicionados sobre a correta interpretação e aplicação das normas relacionadas à administração pública. Após serem aprovadas pelo Tribunal Pleno e publicadas no Diário Oficial do Estado, as consultas adquirem força normativa e vinculante, o que garante a segurança jurídica e a igualdade de tratamento às questões relacionadas ao mesmo tema. Essa publicação traz o resumo das decisões em processos de consultas, a fim de facilitar o acesso à informação a todos os interessados.



Criação das carreiras dos conselheiros substitutos e procuradores de contas: Um dos marcos da transformação ocorrida no Tribunal de Contas de Mato Grosso nos últimos anos, certamente, é a sua adequação ao modelo constitucional de organização das Cortes de Contas, com a criação das carreiras de Auditor Substituto de Conselheiro e de Procurador do Ministério Público de Contas, que se materializou com a edição da Lei Complementar nº 269/2007. Sobre o papel institucional do Ministro ou *Conselheiro Substituto*, o Ministro do TCU, Benjamim Zymler, também oriundo de um concurso público para cargo de Ministro Substituto, afirma: “A singularidade do cargo de Auditor privilegia a meritocracia e reflete a essência democrática que permeia o embasamento do Estado Brasileiro, assegurando o acesso a tão elevado posto àqueles que demonstram suas aptidões em concurso público revestido de integral impessoalidade. Outrossim, ainda sob inspiração democrática, sua natureza vai ao encontro da desejável harmonização entre o viés técnico e o político na composição do Tribunal, possibilitando o equilíbrio em sua atuação, como órgão de auxílio ao Parlamento, na atividade de controle externo”. Já o *Ministério Público de Contas (MPC)* é o fiscal da lei. Todas as contas anuais de gestão e de governo dos órgãos públicos, representações, denúncias e aposentadorias relacionadas a cada ente federado ou unidade gestora, antes de ser submetida a julgamento, precisa obter o Parecer do MPC.

Realização do concurso público para conselheiros substitutos e procuradores de contas: Não bastava a criação dos cargos por lei. Era necessária a realização do concurso público para o preenchimento dos cargos, pois, conforme a Constituição Federal de 1988, tais cargos devem ser preenchidos por meio de concurso público de provas e títulos. O concurso foi realizado mediante a contratação da Fundação do Ministério Público do Estado de Rio Grande do Sul, entidade de reconhecimento nacional.

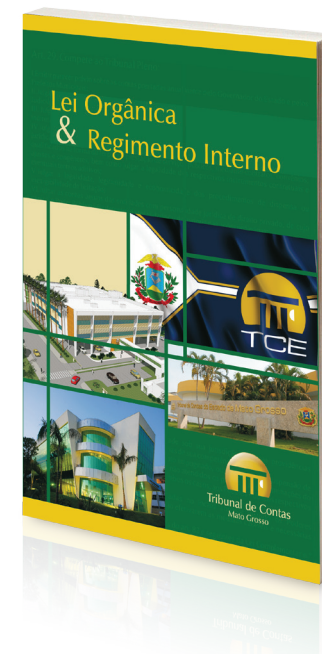
Disponibilização das Decisões do TCE-MT na internet: O acesso às decisões do Tribunal na *internet* resultou em maior efetividade ao princípio da transparência. Essa iniciativa também resultou em maior facilidade de acesso aos documentos dos processos e maior agilidade nas atividades de controle externo.

Implantação do Projeto Ementários de Decisões: Foi dado início à harmonização das deliberações plenárias para disponibilização na *internet*.

Realização da pesquisa de imagem e satisfação do TCE-MT: Iniciada em 2006, passou a ser realizada anualmente. Nessa pesquisa, são entrevistados três diferentes públicos: sociedade, jurisdicionados e servidores. Essa pesquisa tem a finalidade de verificar o atingimento ou não da meta estabelecida para este objetivo estratégico, por meio da mensuração, referente à sociedade mato-grossense, do nível de satisfação em relação aos serviços prestados pelo TCE-MT.

Reformulação da Lei Orgânica do TCE-MT, LC nº 269/2007: A Lei Orgânica do TCE-MT era datada de 1991. Assim, tornou-se necessária a sua reformulação para adequá-la à nova realidade do Tribunal, às novas rotinas de trabalho como, por exemplo, a modificação nas formas de comunicação dos atos e contagem dos prazos.

Atualização do Regimento Interno do TCE-MT, Resolução nº 14/2007: O Regimento Interno também foi adequado à atual legislação brasileira e à nova realidade dos procedimentos de trabalho do TCE-MT.



Em 2008-2009:

Nomeação de 3 conselheiros substitutos e 4 procuradores de contas: Após a homologação do resultado do concurso público, inicialmente, foram nomeados 3 conselheiros substitutos e 4 procuradores de contas para compor o TCE-MT.



Padronização e divulgação do ementário do TCE-MT: Visando facilitar o acesso à busca e contribuir para a coerência das decisões, foi implantada a padronização do ementário do TCE-MT. Para isso, foi também aperfeiçoada a busca textual no *site* e essa iniciativa amplamente divulgada.

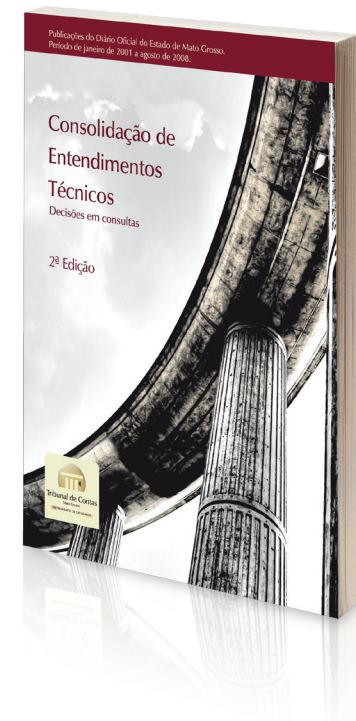
Produção e aprovação da Política de Comunicação: Os Tribunais de Contas estão sujeitos ao princípio da publicidade, entretanto, a partir do conceito de transparência introduzido na legislação brasileira, é preciso apresentar à sociedade informações tempestivas, claras e precisas para a efetividade do controle social. Para o cumprimento dessa exigência legal, é indispensável que haja uma política de comunicação que defina princípios, limites, metas a serem atingidas e público-alvo. E, ainda, que deixe claro qual é o nosso negócio, que é o controle externo, qual é nossa missão e que também apresente os nossos serviços aos maiores beneficiários.

Criação do Comitê de Comunicação e do Núcleo de Gerenciamento de Crise de Imagem: Foi criado o Comitê de Comunicação, que é uma instância de caráter consultivo e deliberativo, sendo de sua competência definir a linha editorial dos veículos institucionais de comunicação externa e interna, validar o Planejamento Estratégico de Comunicação e fazer cumprir os preceitos e diretrizes previstos na Política de Comunicação. Vinculado ao Comitê de Comunicação, foi criado o *Núcleo de Gerenciamento de Crise*, com a finalidade de propor e desenvolver ações estratégicas preventivas relacionadas à imagem da instituição.

Transformação da sessão plenária no principal “sujeito da notícia”: Foram definidos, como principal notícia, os julgamentos e as decisões do Tribunal de Contas. As demais informações passaram a ser secundárias.

Publicação da 2ª edição da “Consolidação de Entendimentos Técnicos”: Conforme já informado nesta publicação, em cumprimento à sua função de orientação, o TCE-MT responde às consultas formuladas por autoridades competentes, informando aos jurisdicionados a correta interpretação e aplicação das normas relacionadas à administração pública. Após serem aprovadas pelo Tribunal Pleno e publicadas no Diário Oficial do Estado, as consultas adquirem força normativa e vinculante, o que garante a segurança jurídica e a igualdade de tratamento às questões relacionadas ao mesmo tema. A publicação desta 2ª edição atualiza a consolidação das decisões proferidas em processos de consultas realizadas até 2009.

Realização da pesquisa de imagem e satisfação do TCE-MT: Iniciada em 2006, passou a ser realizada anualmente. Nessa pesquisa, são entrevistados três diferentes públicos: sociedade, jurisdicionados e servidores. Ela tem a finalidade de verificar o atingimento ou não da meta estabelecida para este objetivo estratégico, por meio da mensuração, referente à sociedade mato-grossense, do nível de satisfação em relação aos serviços prestados pelo TCE-MT.



Em 2010-2011:

Padronização da aplicação de sanções pelo Tribunal Pleno, por meio da Resolução Normativa nº 17/2010: Visando à maior coerência nas decisões do TCE-MT, foi estabelecida a padronização para a imputação de multas aos responsáveis pelo TCE-MT. Essa padronização foi estabelecida mediante a fixação de parâmetros para as multas a serem aplicadas para cada irregularidade, segundo a sua classificação ou proporcional ao dano causado ao erário. Tal iniciativa tem por finalidade evitar decisões divergentes para casos semelhantes.

Implantação da sistemática de controle e acompanhamento das decisões plenárias: Para evitar, ou ao menos diminuir, as incoerências nas decisões do TCE-MT, foi implantada a sistemática de acompanhamento das decisões, que consiste no estudo e avaliação dos votos de cada processo após sua inclusão em pauta e anteriormente ao seu julgamento pelo presidente, para verificar a sua coerência com a jurisprudência do próprio Tribunal.

Aperfeiçoamento das atividades do Núcleo de Certificação e Controle de Sanções.

Criação de novos modelos de certificação: Para inclusão e adequação de regras pertinentes à matéria, impostas pela Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF) e pela Resolução do Senado Federal nº 43/2001, e para, dentre outros fins, a realização de operações de crédito, foram criados novos modelos de certificação.

Criação de sistema de emissão de boleto *on-line*: Para facilitar e agilizar a quitação das sanções impostas, o TCE-MT disponibiliza o boleto bancário para o respectivo recolhimento, em tempo real e pelo seu *site*, a partir da publicação da decisão que imputou a sanção pecuniária.

Criação de rotina de cadastro de sanções e de respectivos responsáveis no Sistema de Acompanhamento da Dívida Ativa Estadual (Sada/PGE-MT): Em parceria com a Procuradoria Geral do Estado de Mato Grosso (PGE-MT), o cadastramento do nome do responsável e da sanção pecuniária (Multa ou Glosa) é feito diretamente no sistema informatizado do órgão executor estadual, a partir da confirmação da respectiva inadimplência.

Criação de sistemática matricial de relatório técnico: Para dar celeridade aos trabalhos do Núcleo de Certificações e Controle de Sanções, foi desenvolvida e disponibilizada a matriz de relatório técnico para cada assunto analisado.

Criação de duas Câmaras de Julgamento, em atendimento ao modelo constitucional: Semelhantemente ao modelo adotado pelo Tribunal de Contas da União (TCU) e pelo Poder Judiciário Brasileiro, foram criadas, por Lei Complementar, duas Câmaras Julgadoras, que são compostas, cada uma, por três conselheiros e por três conselheiros substitutos. Essas Câmaras têm por competência os julgamentos do Poder Legislativo, dos órgãos e entidades da administração indireta do Estado e dos municípios, das entidades não governamentais, da apreciação de aposentadorias e pensões, dentre outras. A grande função dessas Câmaras Julgadoras é atrair para o seu campo de competência processos e debates de menor relevância, criando a oportunidade, dessa forma, para o Tribunal Pleno enveredar-se com mais profundidade e qualidade nas questões mais importantes.

Criação de mais 4 vagas e nomeação de 4 novos conselheiros substitutos: Com a demanda crescente de processos, Pareceres e julgamentos do TCE-MT – cujo número aumentou em 112%, passando de 5.229 para 11.076, de 2008 a 2010 –, a fim de que não houvesse prejuízo na qualidade e celeridade já conquistadas pelo TCE-MT, tornou-se necessária e imperiosa a criação de mais 4 vagas e nomeação de 4 novos conselheiros substitutos.

Definição de novas atribuições aos conselheiros substitutos, em atendimento ao modelo constitucional: Segundo o ordenamento constitucional vigente, aos conselheiros substitutos compete substituir os conselheiros e, quando não estiverem em substituição, exercer as demais funções da judicatura. Assim, por meio da Lei Complementar nº 439/2011, o TCE-MT definiu as seguintes atribuições dos conselheiros substitutos:

1. atuarem como juízes singulares;
2. presidirem a instrução de processos que lhes forem distribuídos;
3. relatar processos com proposta de decisão a ser votada pelo Pleno e pelas Câmaras;
4. substituírem os conselheiros em suas ausências e impedimentos; e
5. demais atribuições de judicatura, atendendo, com isso, ao disposto na Carta Constitucional.

Padronização dos Pareceres do MPC: Uma das iniciativas mais significativas para dar maior qualidade ao trabalho do MPC foi a padronização dos Pareceres ministeriais. Até 2009, não havia requisitos mínimos a serem seguidos por todos os procuradores. Esse padrão mínimo foi estabelecido para uniformizar os Pareceres do MPC, garantindo a qualidade e a agilidade na sua emissão.

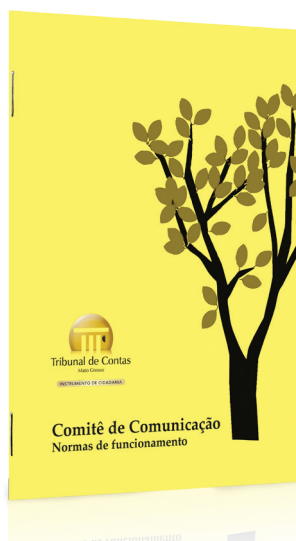
Publicação da 3ª edição da “Consolidação de Entendimentos Técnicos”: A publicação desta 3ª edição atualiza a consolidação dos entendimentos técnicos, com as decisões proferidas em processos de consultas realizadas até 2011.

Produção do Manual do Comitê de Comunicação: Para definir o funcionamento e as atribuições do Comitê de Comunicação e do Núcleo de Gerenciamento de Crise, foi elaborado o Manual “Comitê de Comunicação: Normas de Funcionamento”.

Reformulação da Lei Orgânica do TCE-MT, LC nº 439/2011: Em 2011, foi cumprida a nova e decisiva etapa, com a edição da LC nº 439/2011 e as alterações no Regimento Interno. Houve a criação de Câmaras de Julgamento e posse de mais quatro conselheiros substitutos, a distribuição de processos para as duas Câmaras e para os Conselheiros Substitutos, que fica-

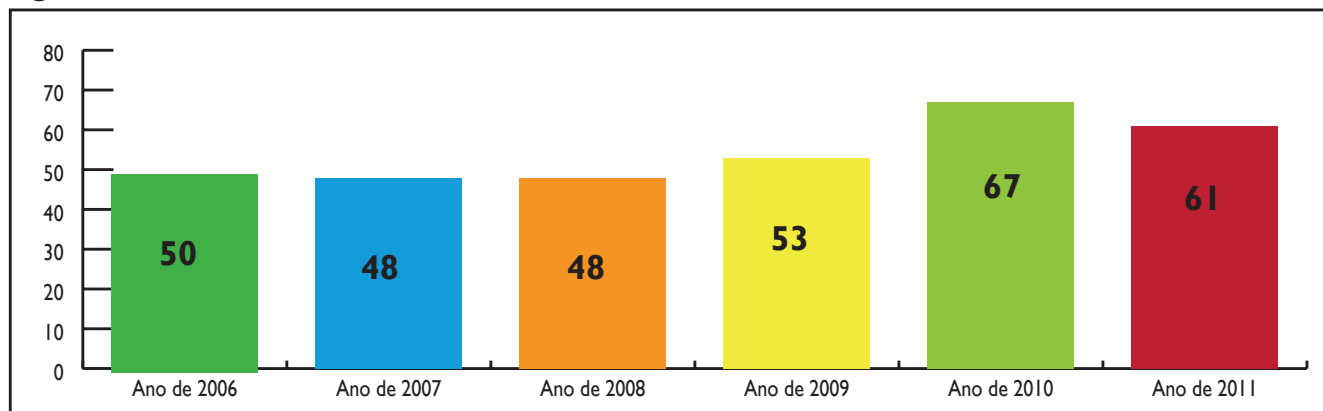
rão responsáveis pela preparação e relatoria originária das contas anuais e demais processos dos órgãos da administração indireta dos municípios, que representam considerável parte no volume de processos em tramitação no TCE-MT.

Realização da pesquisa de imagem e satisfação do TCE-MT: Iniciada em 2006, passou a ser realizada anualmente. Nessa pesquisa, são entrevistados três diferentes públicos: sociedade, jurisdicionados e servidores. Ela tem a finalidade de verificar o atingimento ou não da meta estabelecida para este objetivo estratégico, por meio da mensuração, referente à sociedade mato-grossense, do nível de satisfação em relação aos serviços prestados pelo TCE-MT.



A seguir, apresentamos a Figura 6 com a quantidade de sessões plenárias realizadas no período de 2006 a 2011.

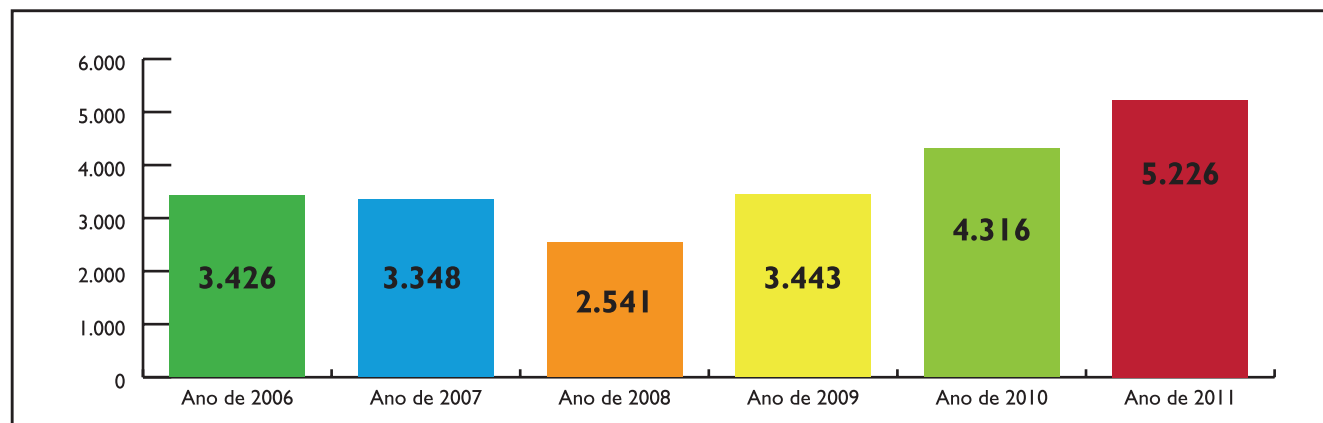
Figura 6 - Total de Sessões Plenárias Realizadas no Período de 2006 a 2011.



47

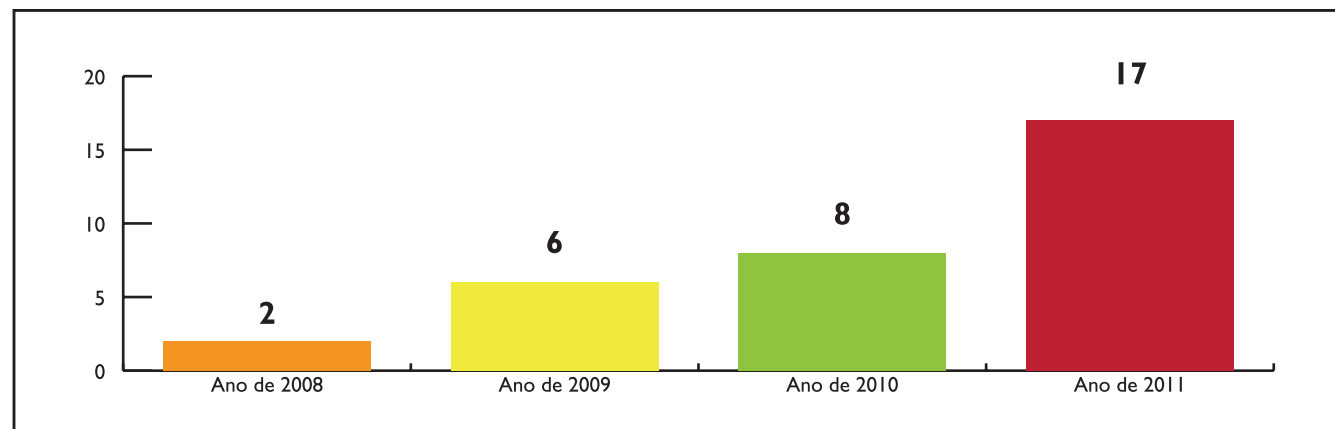
Na Figura 7, demonstramos a quantidade de julgamentos realizados no mesmo período.

Figura 7 - Total de Julgamentos Realizados no Período de 2006 a 2011.



Conforme já descrita, a visão de futuro do TCE-MT era “ser a referência em controle externo no Brasil”. Desde 2008, vários Tribunais de Contas do país e alguns do exterior visitaram este Tribunal para conhecer e aprender novas práticas que estavam dando certo. Assim, demonstramos, na Figura 8, a quantidade de visitas recebidas de 2008 a 2011.

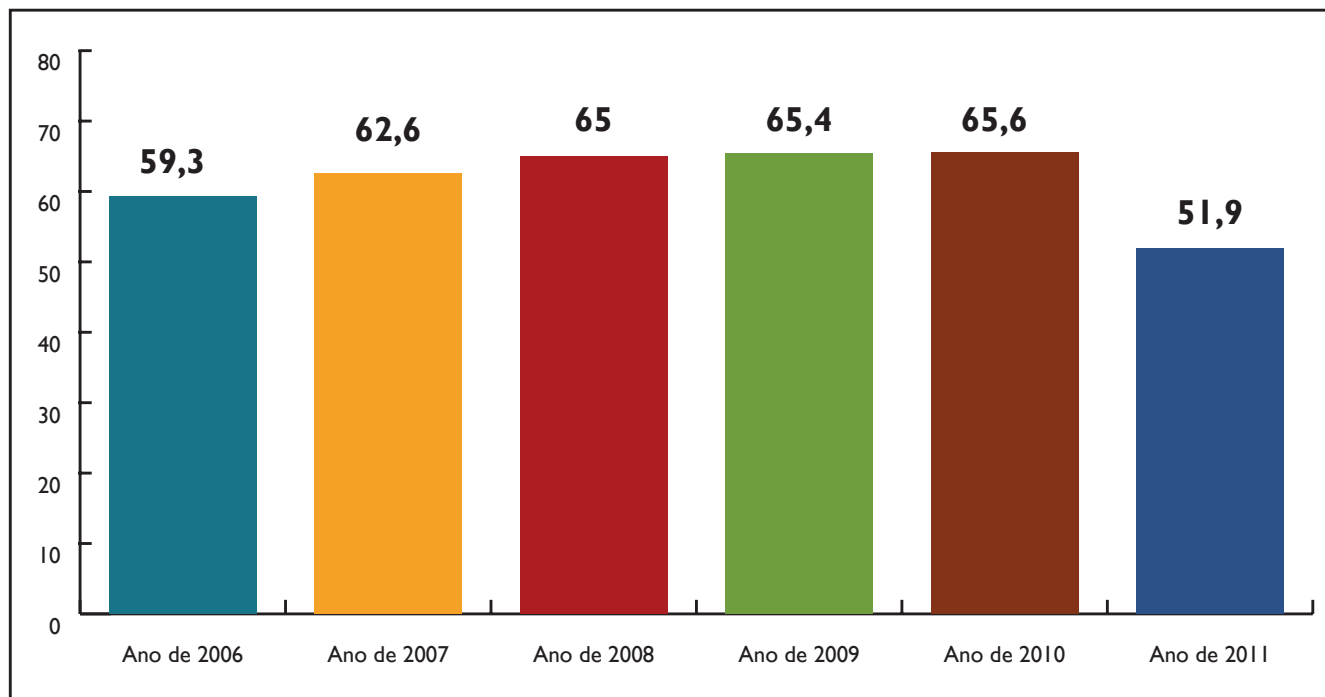
Figura 8 - Visitas Técnicas de Outros Tribunais ao TCE-MT, no Período de 2008 a 2011.



3.2.3. CONCLUSÃO:

A Figura 9 permite visualizar os resultados obtidos durante os seis anos.

Figura 9 - Satisfação e Relacionamento da População com o TCE-MT.



Obs.: Em 2011, houve troca de empresa para a realização da pesquisa, o que explica a alta variação do resultado obtido em 2011. Para evitar novos problemas, a partir de 2012, o TCE-MT adotou uma nova metodologia de campo, que será exigida em todas as coletas de dados.

3.3 OBJETIVO ESTRATÉGICO 3:

Assegurar a efetividade das ações de controle social relacionadas ao controle externo.

3.3.1 META:

Garantir o julgamento de 100% dos processos de denúncias e representações apresentadas ao TCE-MT previamente ao julgamento das contas anuais correspondentes, até dezembro de 2011.

Linha do Tempo

2006-2007	2008-2009	2010-2011
<ul style="list-style-type: none">• Implantação do Disque Denúncia.• Reorganização da Ouvidoria.• Criação da TV Contas – Transmissão das Sessões Plenárias ao vivo pela TV Assembleia e pelo Portal, na <i>internet</i>.• Disponibilização, no site do TCE, do andamento dos processos.• Disponibilização das decisões do TCE-MT na <i>internet</i>.• Envio das decisões por <i>e-mail</i> aos cadastrados.• Implantação da SAI.• Implantação do programa Consciência Cidadã e realização de diversos eventos.• Implantação do Portal Transparência.• Criação do Gibi, que explica o funcionamento do TCE para crianças.• Transformação do Gibi em desenho animado.• Implantação do projeto Parcerias Institucionais e realização de 20 parcerias institucionais de controle social.• Implantação do projeto Rede de Informação Institucional.	<ul style="list-style-type: none">• Lançamento do Portal do Cidadão.• Dinamização da Ouvidoria.• Agilidade na apuração de denúncias.• Realização do Seminário Ouvidorias Públicas.• Criação do Jornal Da Sua Conta.• Criação do canal Rádio TCE.• Criação do telejornal TCE Notícias.• Aperfeiçoamento da TV Contas - Fragmentação de vídeos da Sessão Plenária por processos postados no Portal.• Realização de 48 parcerias institucionais.• Realização de 3 eventos do Consciência Cidadã, em 2008.• Fortalecimento do Projeto TCEstudantil.• Reformulação do Portal Transparência.• Reformulação e expansão do Projeto Rede Cidadã.• Publicação no site da cartilha “Perguntas e Respostas do Cidadão”.	<ul style="list-style-type: none">• Aprimoramento dos procedimentos de apuração e julgamento de denúncias e representações.• Aperfeiçoamento do sistema de gerenciamento de prazos de denúncias e representações.• Realização de 55 eventos voltados ao controle social, com a participação de 5.925 pessoas.• Realização de 12 novas parcerias institucionais de controle social.• Reformulação do Espaço do Cidadão.• Ampliação do telejornal de notícias.• Aperfeiçoamento da TV Contas – segmentação e postagem instantânea dos vídeos por processo da Sessão Plenária no Portal do TCE-MT.• Reformulação do projeto Rede Cidadã.• Realização de palestras ministradas por jornalistas, para membros e profissionais do controle externo; e palestras ministradas por conselheiros, para jornalistas.

3.4. INICIATIVAS:

Em 2006-2007:

Implantação do Disque Denúncia: Para fomentar o estímulo e a orientação do exercício do controle social, foi implantado o Disque Denúncia, através do telefone 0800-647-2011.

Reorganização da Ouvidoria: Criada pela Lei nº 7.730/2002 e alterada pela Lei nº 8.762/2007, a Ouvidoria foi reorganizada quanto à função do ouvidor, que passou a ser exercida por um conselheiro em atividade, para receber as denúncias dos cidadãos, tanto pelo Disque Denúncia como por *e-mail*, carta ou ainda pessoalmente.

Criação da TV Contas, para a transmissão das sessões plenárias ao vivo pelo canal da TV Assembleia e pelo Portal do TCE-MT na internet: O TCE-MT foi a primeira instituição do gênero no país a transmitir ao vivo as sessões plenárias, aplicando o princípio da transparência e da publicidade dos atos dos órgãos públicos.

Assinatura de convênio: Foi assinado um convênio entre o TCE-MT e a AL-MT, com o objetivo de transmitir os conteúdos da TV Contas.

Disponibilização do andamento dos processos, no site do TCE-MT: Foi criada, no portal do TCE-MT, a possibilidade de se consultar o andamento dos processos, visando facilitar o acesso de todos os interessados.

Disponibilização das decisões do TCE-MT na internet: O acesso às decisões do Tribunal na *internet* resultou em maior efetividade ao princípio da transparência, maior facilidade de acesso aos documentos dos processos e maior agilidade nas atividades de controle externo.

Envio das decisões por e-mail aos cadastrados: São produzidas matérias/súmulas, com conteúdo das decisões plenárias, e enviadas para os *e-mails* cadastrados.



Implantação da SAI: Para aproximar a sociedade das ações do TCE-MT e estimular o cidadão a exercer o controle social e a contribuir com as melhorias das políticas públicas, a Secretaria de Articulação Institucional (SAI) foi criada, pela Lei nº 8.412/05, de 27.12.2005 e inserida na estrutura organizacional do órgão pela Resolução nº 10/2007, de 28.05.2007.

Implantação do Programa “Consciência Cidadã” e realização de diversos eventos: Esse programa foi criado com a finalidade de despertar no cidadão o efetivo exercício da cidadania e a corresponsabilização na fiscalização dos recursos públicos. Essa iniciativa é realizada por meio de palestras e debates promovidos pelo TCE-MT em diversos municípios, para os quais são convidados cidadãos de todos os segmentos sociais. O programa promove o diálogo entre conselheiros e cidadãos no interior do estado, tirando dúvidas e respondendo perguntas acerca das ações e da missão constitucional do TCE-MT.

Implantação do Portal Transparência: Em Mato Grosso, o TCE-MT atuou na vanguarda como a primeira instituição pública regional a implantar o Portal Transparência, com o objetivo de dar pleno conhecimento dos seus atos de gestão a toda a sociedade. Publicou na página Web o lotacionograma com os respectivos cargos e salários, licitações, contratos, con-

vênios e despesas, além do Código de Ética que rege a conduta de membros e servidores da instituição e o Planejamento Estratégico de Longo Prazo e da gestão em andamento.

Criação do Gibi, que explica o funcionamento do TCE para crianças: O TCE-MT desenvolveu mais uma ferramenta para a conscientização: o gibi “Tribunal em Contas, o Gibi do TCE-MT” é uma lição de cidadania direcionada, principalmente, aos nossos jovens.



Transformação do Gibi em desenho animado: Para aumentar o alcance, o gibi foi convertido em desenho animado do TCE-MT. Esse desenho foi lançado, em 24.05.2007, no 14º Festival de Cinema e Vídeo de Cuiabá, e foram distribuídos 1.000 DVD para instituições públicas e privadas, nacionais e internacionais, incluindo diversas bibliotecas.

Implantação do projeto Parcerias Institucionais e realização de 20 parcerias institucionais de controle social: Esse projeto foi implantado com o objetivo de estabelecer a cooperação entre o Tribunal de Contas e outras instituições, para o desenvolvimento de projetos e atividades, visando fomentar o exercício do controle social e fortalecer cada instituição parceira.

Implantação do projeto Rede de Informação Institucional: Atualmente conhecido como Rede Cidadã, esse projeto foi implantado para o envio das decisões do TCE-MT aos cidadãos, em forma de notícias por meio eletrônico.



Em 2008-2009:

Essa gestão de 2008/2009 teve como foco o Controle Social.

Lançamento do Portal do Cidadão: Com o objetivo de fornecer subsídios ao exercício do controle social, bem como disponibilizar dados e informações de interesse de outras instituições públicas ou privadas, o TCE-MT criou o Portal do Cidadão, em sua página na *internet*. Nele, são divulgadas as mais diversas informações relativas aos jurisdicionados, destacando-se aquelas originadas a partir das informações enviadas vi Sistemas Aplic e Geo-Obras TCE-MT. Por meio deste canal, o cidadão tem acesso, por exemplo, ao detalhamento da receita e da despesa de cada município, por empenho.



Dinamização da Ouvidoria: Os trabalhos da Ouvidoria Geral do TCE-MT foram dinamizados. Foi feita a reestruturação física e de pessoal da Ouvidoria. Foi dada ampla divulgação dos canais de comunicação colocados a serviço da sociedade. Houve a sensibilização dos servidores do próprio Tribunal para entender que a Ouvidoria serve como uma ferramenta a favor da instituição, tanto para fortalecer a interação com a sociedade como para melhorar a atuação do controle externo, que é a sua atividade fim.

Agilidade na apuração de denúncias: Por meio da Resolução Normativa nº 10/2008, o TCE-MT decidiu que as denúncias apresentadas antes da inclusão do correspondente processo de contas anuais de gestão em pauta de julgamento, e que versem sobre indícios de irregularidades relevantes, serão decididas pelo Tribunal Pleno em tempo de subsidiar o julgamento das correspondentes contas anuais de gestão, conferindo, com isso, agilidade na apuração das denúncias.

Criação do Jornal Da Sua Conta: Esse jornal foi criado para ampliar a comunicação do TCE-MT, com assuntos variados, tais como decisões plenárias, eventos técnicos e sociais, cursos, seminários, palestras e outros de interesse interno e externo.

Criação do canal Rádio TCE: Canal de comunicação implantado para divulgar diariamente as decisões plenárias e outras ações do Tribunal, por meio de áudios *releases*, disponibilizados no portal do TCE, para que as rádios de todo o Estado de Mato Grosso possam reproduzir as notícias.

Criação do telejornal TCE Notícias: Noticioso com, aproximadamente, 10 minutos de conteúdo sobre atividades do TCE-MT, transmitido diariamente pela TV Assembleia e disponibilizado em canal próprio, no Youtube e no Portal do TCE na *internet*.

Aperfeiçoamento da TV Contas: Fragmentação de vídeos da Sessão Plenária por processo postados no Portal do TCE-MT.

Realização de 48 parcerias institucionais: Essa iniciativa tem por objetivo dar continuidade ao projeto implantado em 2006/2007, visando fomentar o controle social.

Realização de eventos do programa Consciência Cidadã: Dando continuidade ao projeto, que passou a ser denominado “Programa Consciência Cidadã”, o TCE busca incentivar o exercício da cida-

dania através de uma nova cultura de controle social, focando, além da legalidade, a qualidade dos serviços prestados aos cidadãos.

Fortalecimento do projeto TCEstudantil: Com o objetivo de estimular a consciência dos jovens quanto à importância do exercício da cidadania e do controle social, o Projeto TCEstudantil foi fortalecido de forma a atender, principalmente, alunos dos ensinos médio e superior.

Reformulação do Portal Transparência: Foi feita a reformulação do Portal Transparência, com o objetivo de tornar as informações do TCE-MT mais acessíveis ao cidadão.

Reformulação e expansão do projeto Rede Cidadã: Foi alterada a denominação do projeto e ampliada a quantidade de *e-mails* cadastrados.

Publicação no site da cartilha “Perguntas e Respostas do Cidadão”: Esta cartilha foi elaborada com o objetivo de esclarecer as principais dúvidas do cidadão, de forma acessível e rápida.

Em 2010-2011:

Aprimoramento dos procedimentos de apuração e julgamento de denúncias e representações: Foi aprimorado o trabalho interno da Ouvidoria, para dar maior celeridade nos andamentos das denúncias e representações dentro do TCE-MT, ou seja, para dar resposta ao cidadão-denunciante com mais brevidade. Assim, foi estabelecida a meta no plano estratégico de julgar 100% dos processos até o julgamento das contas anuais dos jurisdicionados. Essa iniciativa mostrou-se muito importante, pois foi constatado um resultado positivo, no fim da gestão, para o TCE-MT.

Aperfeiçoamento do sistema de gerenciamento de prazos de denúncias e representações: No Sistema de Gerenciamento de Prazos (SGP), foram implantados prazos para a apuração das denúncias e representações apresentadas ao TCE-MT. Foi inclusive criado dispositivo eletrônico de controle, por meio da emissão de alertas antes dos julgamentos, informando os processos que devem ser analisados e julgados juntamente com os processos de contas anuais. Essa iniciativa resultou em maior agilidade na apreciação das denúncias.

Realização de 55 eventos voltados ao controle social: Com o objetivo de estimular a consciência dos cidadãos mato-grossenses quanto à importância do exercício da cidadania e do controle social, foi dada continuidade à realização de eventos para esse fim. A diferença foi o seu novo direcionamento, pois passaram a se voltar para o “público formador de opinião”, entre eles, empresários, associados de entidades de classe e estudantes universitários.

Realização de 12 novas parcerias institucionais de controle social: Em face do sucesso obtido com esse projeto, foi dada continuidade na realização de parcerias com outras instituições, para o desenvolvimento de projetos e atividades, visando fomentar o exercício do controle social e fortalecer cada instituição parceira.

Reformulação do Espaço do Cidadão no site do TCE-MT: A fim de ampliar o alcance do controle social exercido pelos cidadãos, novas informações foram disponibilizadas no “Espaço do Cidadão”, entre elas as licitações realizadas pelos municípios, o lotacionograma dos municípios, o Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (Ideb) e o Diagnóstico do Desempenho do governo do estado de Mato Grosso na Política Pública de Segurança.

Reformulação do projeto Rede Cidadã: Para que a mensagem se tornasse mais atrativa, foram desenvolvidos novos sistema e *layout*, no formato *newsletter*, para o envio de notícias pelo projeto Rede Cidadã. Foi feita ainda a atualização do banco de dados, para a exclusão dos *e-mails* vencidos, que resultou na manutenção de 17 mil *e-mails* válidos.

ESPAÇO DO CIDADÃO

A sociedade tem o direito e o dever de intervir nas políticas públicas através da interação com o governo ajudando a definir as prioridades dos gastos públicos.

Aqui você é o fiscal!

Participe e acesse os serviços:

- Políticas Públicas
- Receita
- Portal Transparência
- Outras Paralisadas

ACESSE

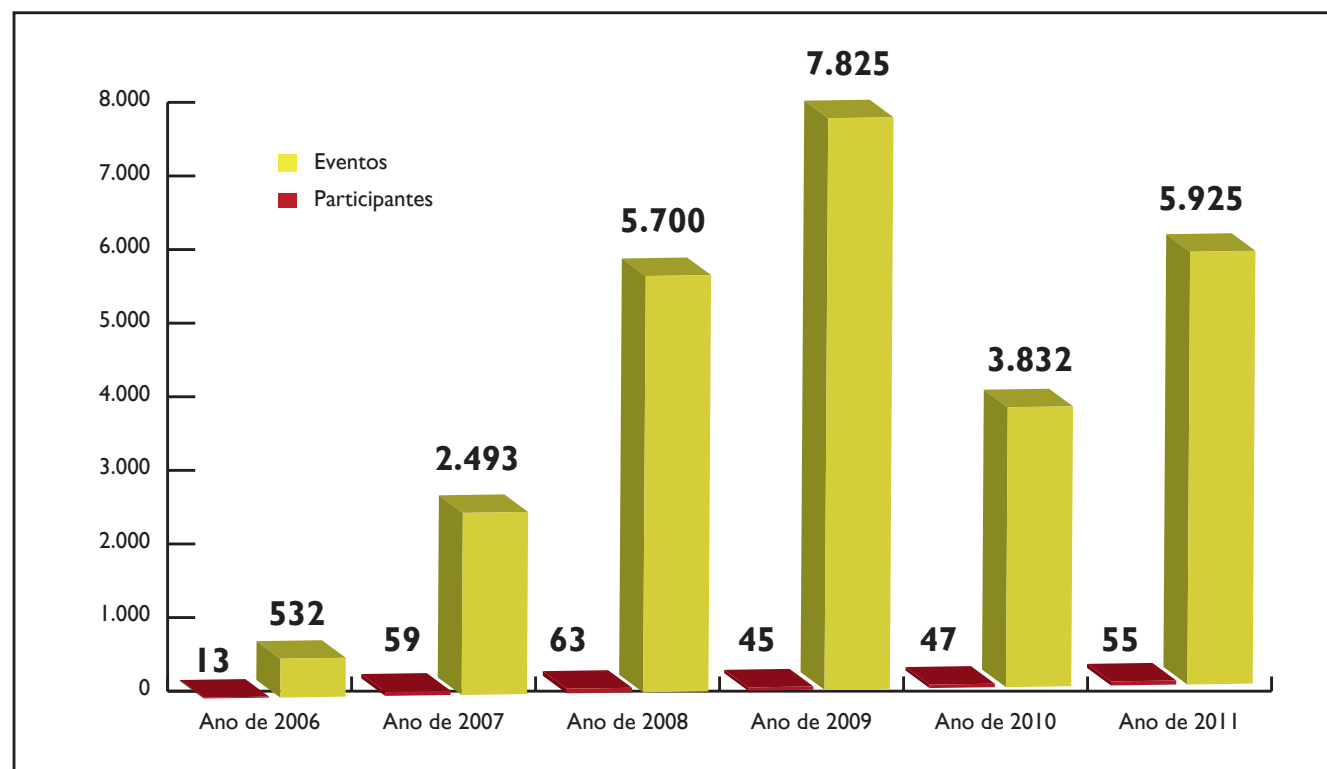
Aprimoramento do telejornal de notícias: Conforme já comentado, o telejornal informa julgamentos e fatos importantes que ocorreram no TCE-MT. Produzido e veiculado diariamente, de segunda a sexta-feira, a transmissão é feita pela TV Assembleia e pelo portal do TCE-MT e, a partir de 2010, em outros sete portais de notícias regionais.

Aperfeiçoamento da TV Contas: A fragmentação de vídeos da Sessão Plenária, por processos postados no Portal do TCE-MT, passa a ter segmentação e postagem instantânea após o encerramento da votação do processo.

Realização de palestras ministradas por jornalistas para membros e profissionais do controle externo, e palestras ministradas por conselheiros para jornalistas: A fim de aproximar os membros e integrantes do TCE-MT da imprensa, foram promovidas palestras, no evento denominado Roda da Comunicação, em que vários jornalistas comentaram sobre o trabalho da imprensa e sobre o que é notícia, e os conselheiros comentaram sobre os trabalhos realizados pelo TCE-MT.

Desde 2006 até 2011, foram realizados inúmeros eventos, voltados ao estímulo e orientação do controle social, conforme demonstra a Figura 10.

Figura 10 - Eventos Voltados ao Controle Social e Participantes.



O primeiro evento do programa Consciência Cidadã foi realizado em 2006, no município de Rondonópolis.

Em 2011, destacamos a realização do “Fórum Consciência Cidadã: TCE, Poder Público e Sociedade Mato-grossense: um debate por políticas públicas de qualidade”, que contou com a participação de 570 pessoas. Neste fórum, foram debatidas as políticas públicas de Educação, Saúde e Transporte. Em cada mesa de debate, participaram um especialista no assunto, um representante do governo do estado, um representante da sociedade e um membro do TCE-MT. Entre os palestrantes, estavam presentes o Dr. Gustavo Ioschpe, especialista em Educação, o Dr. Elci Pessoa, especialista em Transporte, o Dr. Júlio Muller Neto, especialista em Saúde, e o Dr. Eduardo Giannetti da Fonseca, palestrante do encerramento.



Gustavo Ioschpe



Elci Pessoa



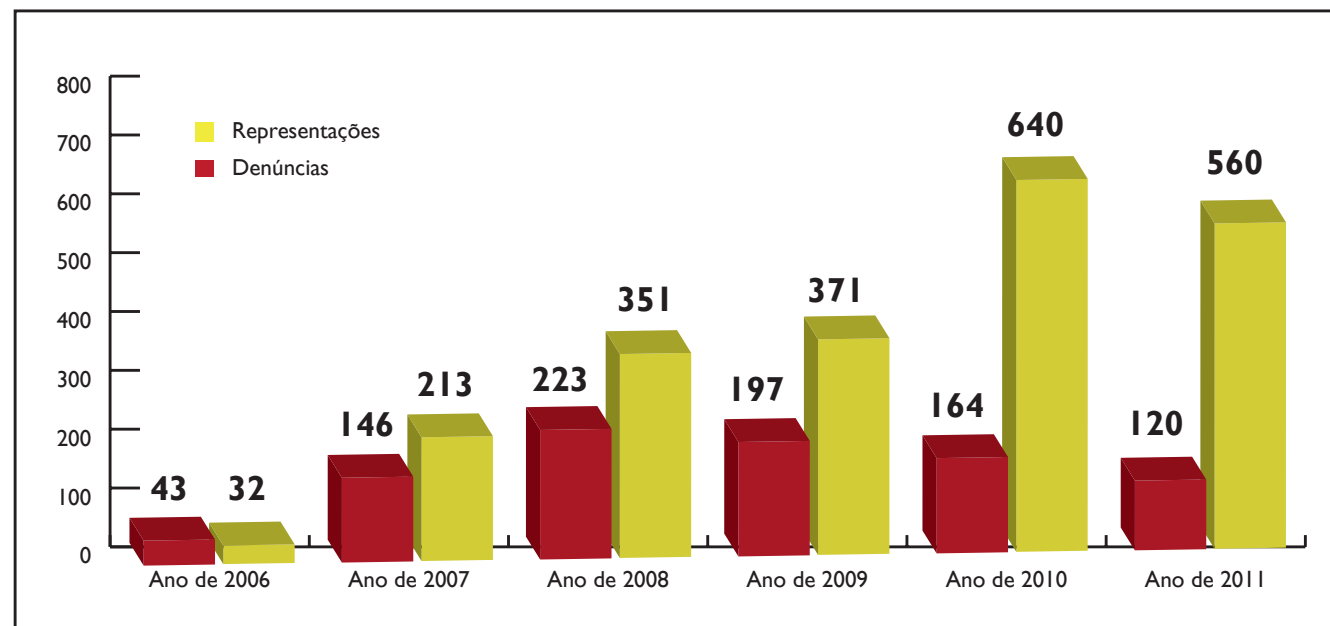
Júlio Müller Neto



Eduardo Giannetti de Fonseca

Do levantamento da quantidade de denúncias e representações apreciadas pelo TCE-MT, percebe-se que a quantidade de denúncias aumentou, aproximadamente, 180%, se compararmos 2011 com 2006. Já a quantidade de representações aumentou significativamente, mais de 1.600%, no mesmo período comparado. Esses dados estão demonstrados na Figura 11.

Figura 11 - Quantidade de Denúncias e Representações.



3.4 OBJETIVO ESTRATÉGICO 4:

Garantir qualidade e celeridade às decisões do controle externo.

3.4.1 META 1:

Manter a apreciação e o julgamento de 100% das contas anuais de governo e de gestão no exercício seguinte ao seu encerramento, até dezembro de 2011.

3.4.2 META 2:

Garantir o julgamento de 100% dos recursos recebidos pelo TCE-MT: até junho de 2010, quando se referirem a contas anuais do exercício de 2008 e anteriores; até 6 meses após o protocolo, quando se referirem a decisões sobre contas anuais do exercício de 2009 e seguintes.

Linha do Tempo		
2006-2007	2008-2009	2010-2011
<ul style="list-style-type: none">• Aperfeiçoamento do Sistema Control-P.• Aperfeiçoamento do Sistema de Gerenciamento de Prazo.• Nomeação de 38 auditores públicos externos.• Aperfeiçoamento do Sistema Aplic.• Aperfeiçoamento do Sistema LRF-Cidadão.• Padronização dos relatórios de auditoria.• Implantação de matriz de risco e de planejamento anual de auditoria.• Apreciação e julgamento de 95% das contas anuais, no ano seguinte.• Atualização e publicação da 3ª versão do “Manual de Triagem de Documentos”.• Aprimoramento do Comitê Técnico.	<ul style="list-style-type: none">• Apreciação e julgamento de 100% das contas anuais, no ano seguinte.• Realização do Controle Externo, concomitante, em 100% das unidades jurisdicionadas.• Padronização dos Relatórios e Votos dos Relatores, síntese e integral.• Apreciação das contas de governo e de gestão dos prefeitos municipais.• Aperfeiçoamento do Sistema Aplic.• Implantação do Sistema Geo-Obras.• Levantamento das obras paralisadas em Mato Grosso.• Elaboração da cartilha do Aplic e melhoria nas consultas.• Eliminação de balancetes mensais e redução da inadimplência no envio do Aplic.• Atualização e publicação da 4ª versão do “Manual de Triagem de Documentos”.	<ul style="list-style-type: none">• Apreciação e julgamento de 100% das contas anuais, no ano seguinte.• Apreciação e julgamento das denúncias e representações, no ano seguinte.• Apreciação e julgamento dos recursos, em até 6 meses de formalização.• Respostas às consultas formais, no prazo médio de 60 dias.• Implantação de critérios de relevância e materialidade para as auditorias.• Implantação da Matriz de Competências e de Responsabilidade.• Padronização dos relatórios de auditoria sobre obras e sobre atos de pessoal.• Padronização dos Pareceres do Ministério Público de Contas.• Auditoria da Folha de Pagamento.• Aprimoramento do Comitê Técnico.• Nova versão do Sistema Geo-Obras.

Em 2006-2007:

Aperfeiçoamento do Sistema Control-P: O Sistema Control-P foi criado em 2004 para substituir o antigo sistema de Acompanhamento de Processos (ACP), que foi desenvolvido pelo Cepromat em 1990, e já estava obsoleto. O novo sistema armazena as seguintes informações: localização dos processos, quantidade, código e nome do interessado, procedência, assunto e CNPJ do jurisdicionado, entre outras.

Aperfeiçoamento do Sistema de Gerenciamento de Prazo: Outro módulo do Sistema Control-P, criado em 2005, é o Sistema de Gerenciamento de Prazos (SGP), que permite controlar a produtividade setorial e funcional, emitindo alertas de prazo expirado, assinados pelo corregedor do TCE-MT.

Nomeação de 38 auditores públicos externos: A fim de ampliar o corpo técnico de auditores e, com isso, possibilitar maior agilidade na emissão de Pareceres e julgamentos das contas anuais das entidades fiscalizadas pelo TCE-MT, foram nomeados 38 novos auditores, aprovados em concurso público.

Aperfeiçoamento do Sistema Aplic: O Sistema de Auditoria Pública Informatizada de Contas (Aplic) foi desenvolvido pelo Departamento de Informática e por auditores do TCE-MT, em 2003, e prevê o recebi-

mento, exclusivamente via *internet*, das informações contábeis, patrimoniais, orçamentárias e financeiras dos municípios. Esse sistema criou um padrão de envio de informações prestadas pelos jurisdicionados ao Tribunal, que serão analisadas pelo corpo técnico. Esse novo modelo de auditoria pública informatizada de contas foi desenvolvido para fortalecer o papel constitucional do Tribunal, ampliando o trabalho de controle externo e contribuindo para que haja um fortalecimento no controle interno dos jurisdicionados.

Aperfeiçoamento do Sistema LRF-Cidadão: Este sistema foi desenvolvido para possibilitar ao TCE: 1) o controle dos limites impostos pela LRF aos municípios; e 2) a emissão de alertas aos entes públicos que estivessem em determinada situação, conforme previsão na referida Lei. Em 2006, para adequação às novas normas e diretrizes trazidas pela Secretaria do Tesouro Nacional (STN), o referido sistema foi aperfeiçoado.

Padronização dos relatórios de auditoria: A partir da implantação do planejamento estratégico, em 2006, os relatórios de auditoria foram padronizados, resultando em maior qualidade nos trabalhos técnicos e garantindo a melhoria da qualidade das decisões. Essa ação visa oferecer à sociedade o serviço de qualidade que ela merece.

Implantação de matriz de risco e planejamento anual de auditoria: A matriz de risco é um instrumento direcionador de auditorias, que possibilita ao órgão de controle externo ordenar seus jurisdicionados em posição de risco, demonstrando os possíveis auditados por ordem de prioridade, com prévio enfoque na materialidade, criticidade e relevância adstrita aos entes jurisdicionados. O Planejamento Anual de Auditoria é a etapa em que se estabelece a estratégia anual dos trabalhos de acordo com as entidades a serem auditadas, selecionadas na matriz de risco, de modo que se possa desempenhar uma auditoria ágil e eficaz.

Apreciação e julgamento de 95% das contas anuais, no ano seguinte: Em 2006, após a implantação do Plano Estratégico e do Sistema de Gerenciamento de Prazos, 83,02% das contas anuais foram apreciadas no exercício seguinte ao seu encerramento. Já em 2007, esse percentual subiu para 95% das contas anuais. Essa agilidade foi definida como valor no Plano Estratégico do TCE-MT e busca atuar com dinamismo nas ações de controle externo para, com isso, dar resposta rápida para a sociedade.

Implementação da 3ª versão do “Manual de Triagem de Documentos”: Também denominado “Manual de Orientação para Remessa de Documen-

tos ao TCE-MT”, o Manual materializa mais um avanço deste Tribunal, criado a partir de 2004, no sentido de contribuir não só para a transformação do modelo de controle externo, mas também para a eficácia da gestão pública no estado de Mato Grosso. Sua publicação, que se deu em 2005, destina-se à orientação de gestores para a remessa de documentos a esta Corte de Contas, com o intuito de dirimir dúvidas e padronizar a forma de envio, dando agilidade na conclusão dos processos e promovendo crescente qualidade dos trabalhos de controle externo. Em 2006, iniciou-se o recebimento dos dados, segundo este Manual.

Aprimoramento do Comitê Técnico: O Comitê Técnico foi criado em 2005. Em 2006, teve sua composição alterada, sendo que, além dos titulares de cada uma das seis Secretarias de Controle Externo, da Consultoria Técnica, da Secretaria de Gestão, da Secretaria Geral do Tribunal Pleno e presidido pelo Presidente do TCE-MT, integram também este colegiado o titular da Procuradoria Consultiva e da Secretaria Especial de Articulação Institucional. A este colegiado, cabe examinar questões estritamente técnicas relacionadas ao controle externo, cumprindo-lhe uniformizar e aperfeiçoar os procedimentos e entendimentos técnicos no âmbito das relatorias, por meio de orientações normativas.

Em 2008-2009:

Apreciação e julgamento de 100% as contas anuais, no ano seguinte: A partir de 2008, foi alcançada a meta de apreciar e julgar 100% das contas anuais no exercício seguinte ao seu encerramento.

Padronização dos relatórios e votos dos relatores, síntese e integral: Após a padronização dos relatórios de auditoria, foram padronizados também os relatórios e os votos dos relatores. Foram definidos padrões mínimos de qualidade para os relatórios e votos integrais a serem anexados aos processos, e também para as sínteses dos relatórios e votos, que são lidos em sessão plenária, visando agilizar os julgamentos proferidos pelo TCE-MT.

Apreciação das contas de governo e de gestão dos prefeitos municipais: Em face do disposto nos incisos I e II do artigo 71 da Constituição Federal, e nos incisos I e II do artigo 47, e artigos 210 e 212 da Constituição Estadual, que estabelecem a competência do TCE-MT, enquanto órgão de controle externo, para apreciar as contas prestadas anualmente pelo chefe do

Poder Executivo, mediante Parecer prévio, e julgar as contas dos administradores e demais responsáveis por dinheiros, bens e valores públicos da administração direta e indireta, foi editada a Resolução Normativa nº 10/2008-TCE-MT, que estabelece regras para apreciação e julgamento das contas anuais de governo prestadas pelo prefeito municipal e de contas anuais de gestão dos administradores e demais responsáveis por dinheiros, bens e valores públicos dos órgãos e entidades municipais, inclusive do prefeito municipal, nos casos em que este atuar na qualidade de ordenador de despesas ou agente arrecadador de receitas.

Aperfeiçoamento do Sistema Aplic: Conforme já informado, o Sistema Aplic foi desenvolvido pelo TCE-MT, em 2003. Porém, ano após ano, o sistema vem sendo aperfeiçoado para atender as novas exigências legais e para a melhoria das próprias informações recebidas. Na atual gestão, além da implementação de medidas que visam ao aperfeiçoamento do sistema, a grande novidade foi a disponibilização, a partir de 2009, das informações municipais detalhadas para consulta pública no Portal do Cidadão, na página do TCE-MT. Assim, qualquer interessado poderá ter acesso às informações dos municípios de Mato Grosso, via *internet*. É o TCE-MT atuando como efetivo instrumento de cidadania.

Implantação do Sistema Geo-Obras: A expressiva representatividade da parcela dos gastos públicos destinados à execução de obras e serviços de engenharia e a complexidade dos processos que envolvem essas contratações posicionam o setor como o campeão em ocorrência de irregularidades associadas à má aplicação de recursos, em todo o Brasil. Neste contexto, o TCE-MT desenvolveu e implantou, de forma pioneira, o Sistema Geo-Obras, um *software* de última geração, baseado em tecnologia de geoprocessamento e de tratamento de imagens digitais, que agrega o que há de mais moderno em termos de tecnologia de informação aos ousados conceitos de auditoria gerencial e de resultados, organizando as informações para fins de controle e acompanhamento das obras públicas executadas em todos os órgãos do estado e municípios de Mato Grosso, fornecendo informações à sociedade para o pleno exercício da cidadania. Este sistema foi implantado por meio da Resolução Normativa nº 06/2008, que também estabelece prazos e regras para a remessa de informações, via *internet*, pelas unidades gestoras estaduais e municipais de Mato Grosso.

Sistema

GE

OBRAS

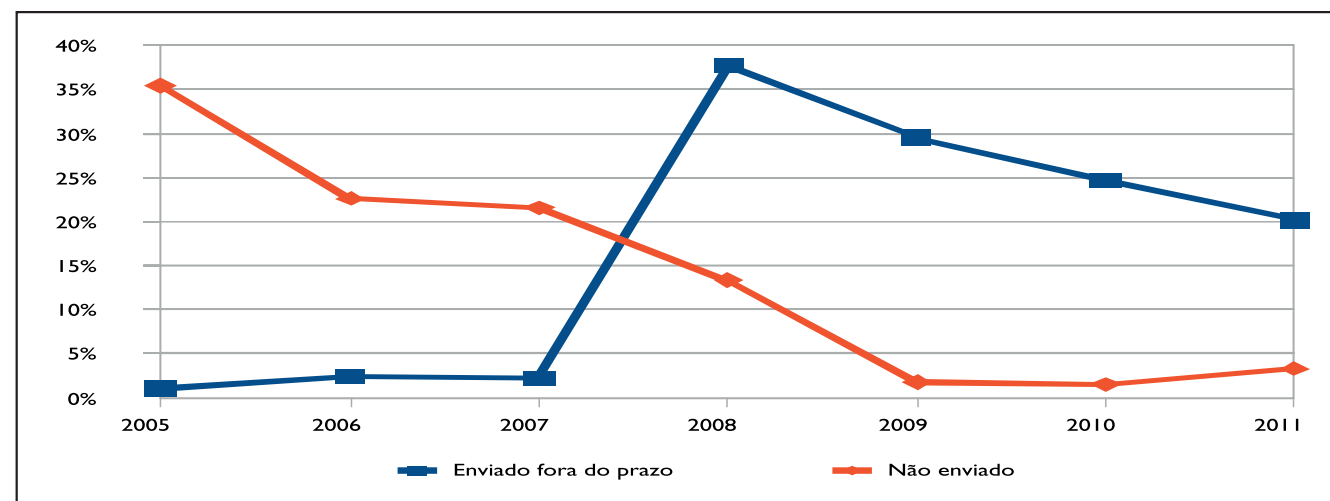


Levantamento das obras paralisadas do Estado de Mato Grosso: Este levantamento foi estruturado com base em informações enviadas pelos jurisdicionados, de forma declaratória, em atendimento à Resolução nº 01/2008. Neste levantamento, foram consideradas obras públicas paralisadas os empreendimentos situados em território mato-grossense cuja execução esteja suspensa, sem movimentação dos canteiros de obras e nos quais houve comprometimento de recursos financeiros. Foram cadastradas 172 obras que estavam paralisadas por diversos motivos. Esse trabalho resultou na realização de uma Audiência Pública na Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso e na movimentação do governo do estado para a regularização e/ou justificativas para a constatação apresentada.

Elaboração da Cartilha do Aplic e melhoria nas consultas: A elaboração dessa Cartilha, desse material de consulta, que pode ser encontrada para *download* na página da Consultoria Técnica na *internet*, teve como objetivo fundamental apontar, de forma simples e rápida, as informações solicitadas para a elaboração dos relatórios de auditoria. A ideia para a valia da Cartilha foi produzir as soluções baseadas no próprio modelo de relatório, tecendo comentários e orientações relativas a detalhamentos excessivos, típicos de um manual de usuário.

Eliminação de balancetes mensais em meio físico e redução da inadimplência no envio do Aplic: Em 2008, foi decidido, no Comitê Técnico, que o Sistema Aplic é a principal fonte de informações do TCE-MT. Em 2009, foram eliminados os balancetes mensais em meio físico, sendo o Sistema Aplic a única fonte de informação mensal recebida dos entes municipais. Várias ações realizadas resultaram na redução da inadimplência no envio dos informes do Aplic, o que se demonstra na Figura 12.

Figura 12 - Inadimplência do Envio dos Informes do Aplic.



Atualização e publicação da 4ª versão do “Manual de Triagem de Documentos”: Assim como na 3ª versão, esse Manual destina-se à orien-

tação de gestores para a remessa de documentos ao TCE-MT e visa contribuir para a melhoria da gestão pública.

Em 2010-2011:

Apreciação e julgamento de 100% as contas anuais, no ano seguinte: Em 2010, foi constatada a consolidação do cumprimento dos prazos para a conclusão dos Pareceres prévios e julgamentos das contas anuais até o exercício seguinte, e o foco passou a ser o aperfeiçoamento da qualidade dos produtos de controle externo. Ficou consolidada a ideia de que os Tribunais de Contas serão, cada vez mais, reconhecidos como instituições necessárias à sociedade à medida que imprimirem celeridade e qualidade às suas decisões de controle externo.

Apreciação e julgamento das denúncias e representações, no ano seguinte: O TCE-MT entende que deve estimular a sociedade a contribuir com o controle externo, divulgando informações úteis ao controle social e agindo com rapidez e eficiência nos processos de denúncias contra atos de gestão. Assim, foram definidos prazos para o julgamento das denúncias e representações, o qual não poderia ultrapassar o julgamento das contas anuais correspondentes.

Apreciação e julgamento dos recursos em até seis meses de formalização: Também para dar efetividade às decisões de controle externo, foram definidos prazos para a apreciação e o julgamento dos recursos

interpostos contra decisões do Tribunal de Contas, cujo prazo é de seis meses após a formalização e protocolo no TCE-MT.

Aperfeiçoamento da matriz de risco e implantação de critérios de relevância e materialidade para as auditorias: Foi desenvolvida a matriz de risco das organizações municipais e estaduais, a qual foi concebida a partir de oito variáveis, agrupadas em critérios de materialidade, criticidade e relevância. A ferramenta auxilia sobremaneira o planejamento das auditorias das Secretarias de Controle Externo. No critério da materialidade, são pontuados os valores do orçamento e da população, no caso dos municípios, e o valor do orçamento, no caso do Estado. No critério da criticidade, são pontuados o resultado do julgamento das contas anuais dos quatro últimos exercícios, a quantidade de irregularidades nas contas anuais e a quantidade de atrasos na remessa de documentos e informações ao TCE-MT. A quantidade de denúncias, representações e tomada de contas protocoladas no período do exercício anterior é o dado pontuado no critério da relevância. A utilização da ferramenta é importante, uma vez que ela identifica os jurisdicionados que, teoricamente, representam um maior risco de cometer irregularidades e causar danos ao erário e que, portanto, merecem maior atenção do TCE-MT.

Implantação da Matriz de Competências e de Responsabilidade: A fim de possibilitar a avaliação de desempenho dos servidores do TCE-MT, foi aprovada a Resolução Normativa nº 01/2011, que institui matrizes de competência e de responsabilidade no âmbito do controle externo. A referida resolução aprova a Matriz de Competências Técnicas para os ocupantes de cargos de Auditor Público Externo, Auxiliar de Controle Externo e Técnico de Controle Público Externo. Aprova ainda a Matriz de Responsabilidades pela Qualidade do Controle Externo, e também a Matriz de Competências Comportamentais.

Padronização dos relatórios de auditoria sobre Obras e sobre Atos de Pessoal: A fim de garantir melhoria da qualidade dos relatórios de auditoria sobre Obras e sobre Atos de Pessoal, estes foram padronizados, resultando em maior qualidade nos trabalhos técnicos de auditoria, garantindo a melhoria da qualidade das decisões. Essa ação também visa oferecer à sociedade o serviço de qualidade que ela merece.

Padronização dos Pareceres do Ministério Público de Contas: A melhoria da qualidade das decisões plenárias passa pelos Pareceres do Ministério Público de Contas (MPC). Após as auditorias realizadas pelas equipes técnicas, os processos de controle externo são submetidos ao crivo do MPC para avaliar se essas falhas prejudicaram ou não a administração pública. Todas as contas anuais de gestão e de governo dos órgãos públicos, representações, denúncias e aposentadorias relacionadas a cada ente federado ou unidade gestora precisa receber um Parecer do MPC antes de ser submetida ao julgamento em plenário. Uma das iniciativas mais significativas para dar maior qualidade ao trabalho do MPC foi a padronização dos Pareceres. Até 2009, não havia requisitos mínimos a serem seguidos pelos procuradores de contas. Foi criado um padrão para avaliar os processos e uniformizar as avaliações do MPC, garantindo a qualidade e a agilidade na emissão dos Pareceres.

Auditoria da Folha de Pagamento: Com base em metodologia já realizada pelo TCM-GO, a auditoria da folha de pagamento foi implantada em nosso TCE-MT, em 2010, a fim de garantir a auditoria de parte considerável do gasto público, que é o gasto com pessoal.

Aprimoramento do Comitê Técnico: Em face da necessidade de adequar o funcionamento do Comitê Técnico à nova estrutura organizacional do Tribunal, em 2010, foi novamente alterada a sua composição, passando a ser composto pelo Presidente do Tribunal de Contas, pelos titulares da Secretaria Geral do Tribunal Pleno, da Secretaria Geral da Presidência, da Secretaria Geral de Controle Externo, da Secretaria de Desenvolvimento Institucional, de cada uma das seis Secretarias de Controle Externo, da Secretaria de Controle Externo de Obras e Serviços de Engenharia, da Secretaria de Controle Externo de Atos de Pessoal, da Consultoria Técnica, da Secretaria de Gestão, da Consultoria Jurídica Geral, da Assessoria Especial de Comunicação, da Assessoria Especial de Planejamento e Desenvolvimento Organizacional, da Secretaria Executiva da Corregedoria Geral, da Secretaria Executiva do Ministério Público de Contas; e, ainda, por um representante de cada gabinete de conselheiro, indicado formalmente por ele. A esse colegiado, cabe examinar questões estritamente técnicas relacionadas ao controle externo, cumprindo-lhe uniformizar e aperfeiçoar os procedimentos e entendimentos técnicos no âmbito das relatorias, por meio de orientações normativas.

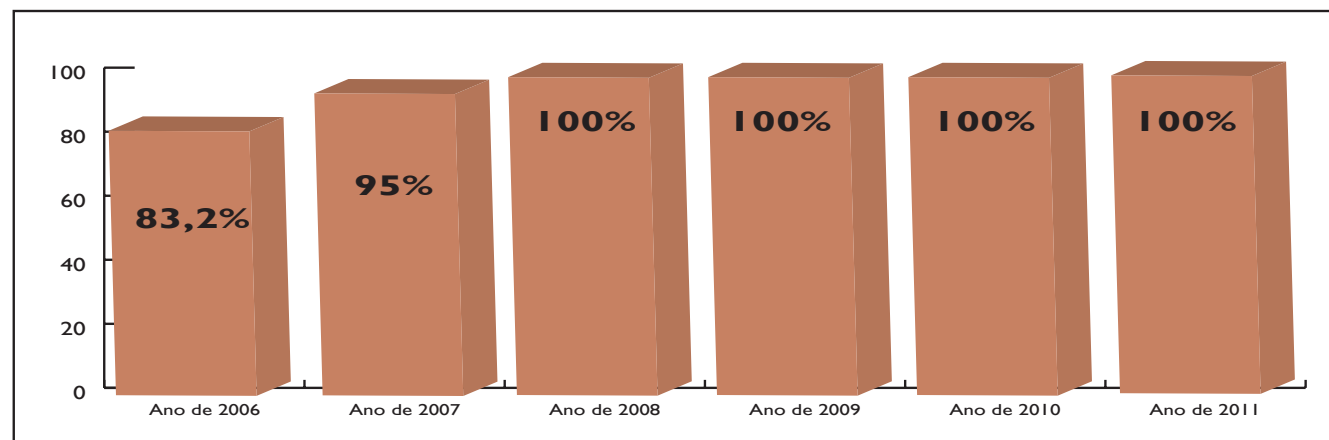
Nova versão do Sistema Geo-Obras: Aprovada por meio da Resolução Normativa nº 006/2011, a nova versão do Geo-Obras surgiu em face da necessidade de ampliar a informatização do controle externo sobre obras e serviços de engenharia, para alcançar – via Sistema Geo-Obras – inclusive aquelas executadas indiretamente pela administração pública, dando-lhes a necessária transparência.



Na Figura 13, constatamos que, com as ações realizadas, a partir de 2008, 100% das contas anuais dos

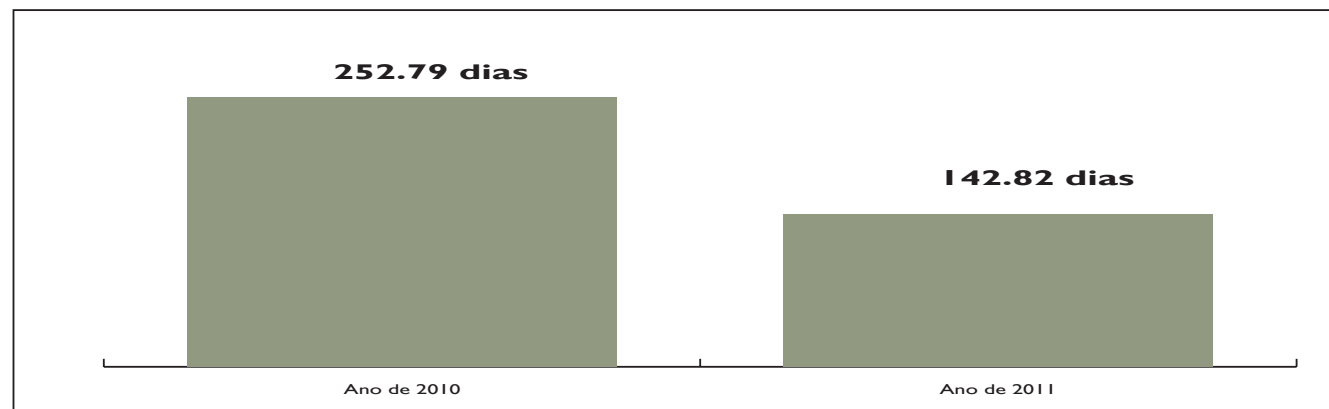
exercícios anteriores foram apreciadas e julgadas no exercício seguinte ao seu encerramento.

Figura 13 - Percentual de Apreciação e Julgamento de Contas Anuais, no Exercício Seguinte ao seu Encerramento.



70

Figura 14 - Tempo Médio de Apreciação de Recursos.



3.5 OBJETIVO ESTRATÉGICO 5:

Coibir erros, fraudes e desvios na administração pública.

3.5.1. META:

Garantir o controle externo simultâneo sobre os atos de governo e de gestão em 100% dos jurisdicionados, até dezembro de 2011.

Linha do Tempo

2006-2007	2008-2009	2010-2011
<ul style="list-style-type: none">• Início do Controle Externo Simultâneo.	<ul style="list-style-type: none">• Aperfeiçoamento do Controle Externo Simultâneo.• Adoção de medidas cautelares.	<ul style="list-style-type: none">• Consolidação do Controle Externo Simultâneo.• Padronização dos relatórios do Controle Externo Simultâneo.• Aperfeiçoamento na Adoção de Medidas Cautelares.

3.5.2 INICIATIVAS:

Em 2006-2007:

Início da implantação do Controle Externo Simultâneo: A implantação dessa forma de controle visa possibilitar ao TCE-MT a identificação de erros, irregularidades ou mesmo fraudes, enquanto ainda estão ocorrendo ou logo após o acontecimento. Isso contribui para a rapidez nas medidas preventivas e corretivas, que são úteis para os gestores bem intencionados que erram por desconhecimento, mas também permite ao Tribunal adotar providências rigorosas contra os responsáveis por desvio ou aplicação criminosa de recursos públicos. Essa ação representa um avanço do Tribunal em direção ao cumprimento efetivo da sua razão de existir.

Em 2008-2009:

Aperfeiçoamento do Controle Externo Simultâneo: Em 2009, novas ações foram implementadas, visando à melhoria do Controle Externo Simultâneo. Essa forma de controle possibilita a correção tempestiva das distorções que possam prejudicar o patrimônio e o interesse público.

Adoção de Medidas Cautelares: Para aprimorar a eficiência do Controle Externo Simultâneo, o TCE-MT passou a exercer a sua competência na adoção de Medidas Cautelares, as quais são adotadas, em geral, sem ouvir a parte contrária, sempre que verificada a fumaça do bom direito e o perigo da demora que possam causar dano irreparável ao erário.

Em 2010-2011:

Consolidação do Controle Externo Simultâneo:

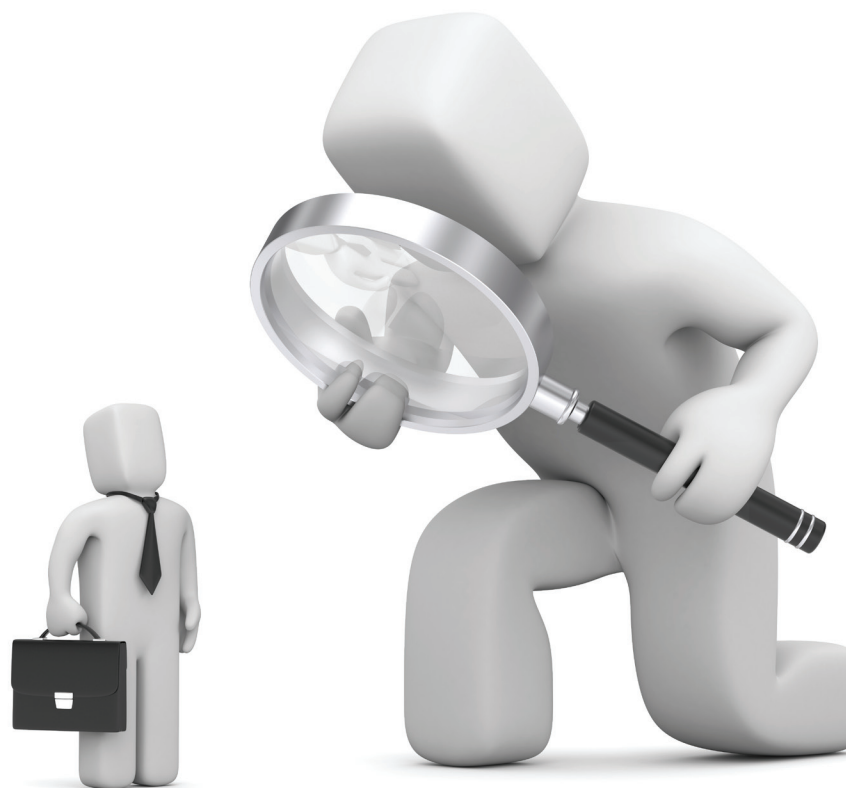
Em 2010, pudemos comemorar a consolidação do modelo de auditoria simultâneo, que representa o acompanhamento dos atos de governo e de gestão de forma simultânea à execução do orçamento público. Para melhor comunicar à sociedade mato-grossense esse tipo de controle, por sugestão do conselheiro José Carlos Novelli, alteramos a sua denominação para Controle Externo Simultâneo.

Padronização dos relatórios do Controle Externo Simultâneo:

Com a finalidade de elevar e manter a qualidade do Controle Externo Simultâneo, os relatórios foram padronizados com os itens mínimos que devem ser analisados pela equipe de auditoria.

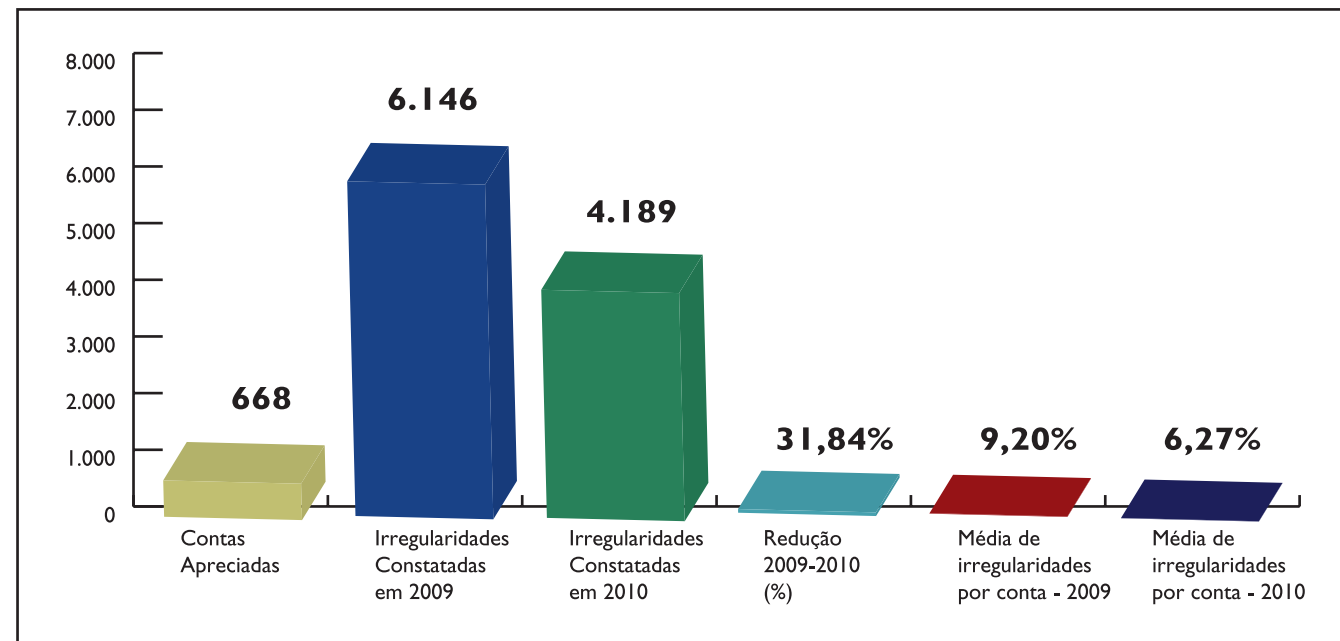
Aperfeiçoamento na Adoção de Medidas Cautelares:

A fim de conferir maior eficiência ao Controle Externo Simultâneo e à proteção ao erário, o TCE-MT realizou estudos e passou a exercer com maior cuidado a sua competência na adoção de medidas cautelares, as quais são adotadas, em geral, sem ouvir a parte contrária, sempre que verificada a fumaça do bom direito e o perigo da demora que possam causar dano irreparável ao erário.



Todas essas iniciativas resultaram na redução de irregularidades, se compararmos 2010 a 2009. Isso pode ser constatado por meio da Figura 15.

Figura 15 - Redução de Irregularidades nas Contas Anuais de 2010 em relação a 2009.



3.6 OBJETIVO ESTRATÉGICO 6:

Contribuir para a melhoria da eficiência da Administração Pública.

3.6.1 META:

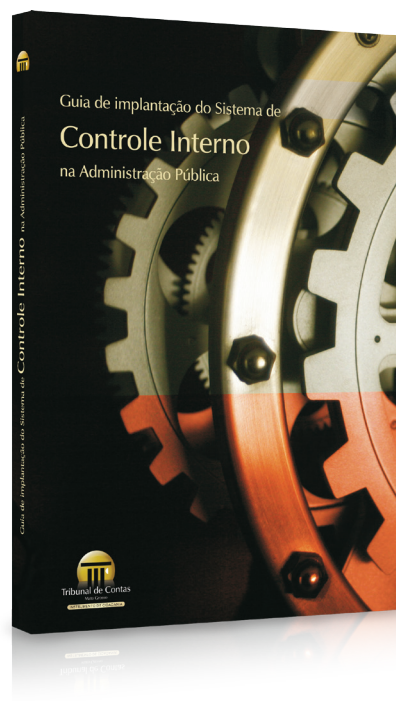
Exigir a implantação das normas de controle interno em 100% dos jurisdicionados, até dezembro de 2011.

Linha do Tempo		
2006-2007	2008-2009	2010-2011
<ul style="list-style-type: none">• Capacitação aos jurisdicionados.• Edição do “Guia para Implantação do Sistema de Controle Interno”.• Treinamento sobre o sistema Aplic em nove polos municipais.• Desenvolvimento e publicação de cartilha sobre “Planejamento Estratégico Público”.• Desenvolvimento e publicação da cartilha “Transparência na Administração Pública”.	<ul style="list-style-type: none">• Ampliação da capacitação para os jurisdicionados• Publicação da cartilha “Contas Públicas em Final de Mandato e no Período Eleitoral: Orientação aos Gestores Públicos Municipais”.• Publicação da cartilha “O Prefeito, o Vereador e o Controle da Administração Pública – Orientação aos Candidatos”.• Alcance da implantação de Lei de criação do Sistema de Controle Interno em 92 municípios.• Alcance da implantação de 9% dos Sistemas Administrativos (SCI, SPO e SCL) em 20 Prefeituras.• Realização de Seminário de Controle Interno Municipal, em parceria com a AMM.	<ul style="list-style-type: none">• Realização do ciclo de capacitação Gestão Eficaz, para gestores estaduais e municipais em 2010 e 2011.• Alcance da implantação de 33,9% dos sistemas administrativos nas Prefeituras.• Publicação da cartilha “A Nova Contabilidade Pública”.• Alcance da implantação de Lei de Criação do Sistema de Controle Interno, em 137 municípios.

3.6.2 INICIATIVAS:

Em 2006-2007:

Capacitação aos jurisdicionados: Mais de mil agentes públicos do estado de Mato Grosso foram capacitados, principalmente em Controle Interno, na LRF, em Licitações e Contratos e na operacionalização do Sistema Aplic, conforme se verifica na Figura 16.

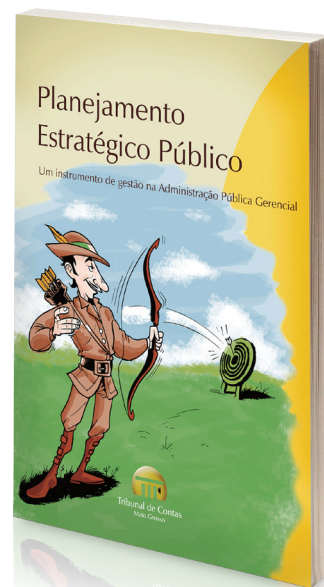


Edição do “Guia para Implantação do Sistema de Controle Interno”: A institucionalização e a implementação do Sistema de Controle Interno não é somente uma exigência das Constituições Federal e Estadual, mas também uma oportunidade para dotar a administração pública de mecanismos que assegurem, entre outros aspectos, o cumprimento das exigências legais, a proteção de seu patrimônio e a otimização na aplicação dos recursos públicos, garantindo maior tranquilidade aos gestores e melhores resultados à sociedade. O objetivo fundamental deste Guia é dotar as unidades gestoras dos elementos básicos para a estruturação das atividades de controle interno, orientando o desenvolvimento do “Manual de Rotinas e Procedimentos de Controle”.

Treinamento sobre o sistema Aplic em nove polos municipais: Foi realizado o ciclo de seminários de capacitação de gestores e servidores municipais para a utilização do Sistema Aplic, um dos instrumentos desenvolvidos pelo TCE-MT com o propósito de informatizar 100% dos procedimentos de controle externo. O Sistema Aplic foi um passo importante e definitivo para a implantação do controle externo simultâneo no Tribunal.

Desenvolvimento e publicação de cartilha sobre “Planejamento Estratégico Público”: A cartilha do “Planejamento Estratégico Público” é um dos títulos da série de publicações composta também pelos seguintes produtos: “Guia de Implantação do Sistema de Controle Interno”, “Consolidação de Entendimentos Técnicos”, cartilhas da “Transparência na Administração Pública”, da “Classificação de Irregularidades” e compilação das consultas em “Perguntas Frequentes e Respostas aos Jurisdicionados”. Todos os produtos foram desenvolvidos pela equipe da Consultoria Técnica do Tribunal de Contas, com apoio de consultorias especializadas e sob a supervisão do então vice-presidente, conselheiro Valter Albano. Essa e outras publicações são úteis como fonte de consulta permanente para os gestores e profissionais dedicados à administração pública.

Desenvolvimento e publicação da cartilha da “Transparência na Administração Pública”: As ações do gestor público devem ser pautadas na estrita observância do princípio da transparência, eliminando toda forma de autoritarismo e arrogância que comprometem a democracia. A prática de uma gestão aberta aos órgãos de controle e ao cidadão significa respeito a princípios e a direitos fundamentais, consagrados na Constituição Federal como forma de garantir o desenvolvimento da cidadania. Em razão da importância atribuída a esse princípio, o Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso decidiu incentivar a adoção rotineira da transparência na Administração Pública por meio da publicação desta cartilha.



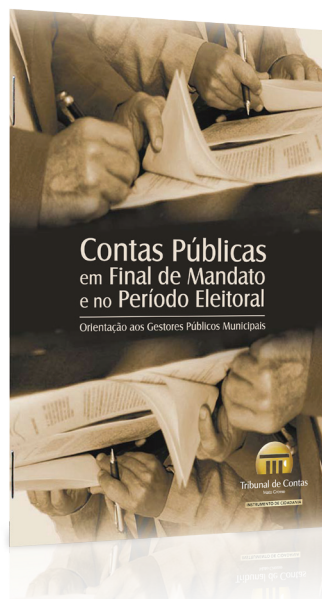
Em 2008-2009:

Ampliação da capacitação para os jurisdicionados: Em face dos bons resultados atingidos nas capacitações realizadas para os jurisdicionados, foi ampliada a oferta de vagas e mais de três mil agentes públicos foram capacitados, o que se constata na Figura 17. O objetivo é transferir conhecimento através de temas relacionados à rotina da administração pública, a fim de contribuir com o aprimoramento da gestão pública.

Alcance da implantação de Lei de Criação do Sistema de Controle Interno, em 92 municípios: Juntamente com a edição do “Guia para Implantação

do Sistema de Controle Interno”, foi editada a Resolução Normativa nº 01/2007, a qual aprova o referido guia e determina aos Poderes e órgãos do estado e dos municípios de Mato Grosso, que ainda não tenham implantado Sistema de Controle Interno, que o façam até 31.12.2007, mediante Lei específica. Após essa normatização, 92 municípios editaram a Lei específica criando o sistema de controle interno respectivo. Essa implantação representa uma oportunidade de dotar os municípios de uma rede de instrumentos e informações que auxiliam a gestão dos recursos públicos, consequentemente melhorando a eficiência da Administração Pública.

Publicação da cartilha “Contas Públicas em Final de Mandato e no Período Eleitoral: Orientação aos Gestores Públicos Municipais”: Essa publicação tem a finalidade de orientação, advertindo e instruindo os gestores sobre as restrições e as obrigações da Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF) e outras normas pertinentes à conduta dos agentes públicos, a exemplo das regras eleitorais. A cartilha representa, portanto, um valioso instrumento para os gestores, principalmente se for levado em consideração o fato de 2008 ter sido um ano eleitoral e o último período de gestão dos administradores municipais.



Alcance da implantação de 9% dos Sistemas Administrativos (SCI, SPO e SCL), em 20 Prefeituras: Também com a edição da Resolução Normativa nº 01/2007, foi determinado aos gestores estaduais e municipais de Mato Grosso que cumprissem um cronograma anual para a implantação dos diversos sistemas administrativos. Assim, em 2008, tivemos 20 Prefeituras, representando 9%, que cumpriram o cronograma, implantando os sistemas exigidos pelo TCE-MT até essa data.

Realização de Seminário de Controle Interno Municipal, em parceria com a Associação Mato-grossense dos Municípios (AMM), com 230 participantes: Visando à capacitação dos gestores, controladores internos e outros, o seminário foi realizado com o objetivo de orientar a implantação do Sistema de Controle Interno nos municípios.

Publicação da cartilha “O Prefeito, o Vereador e o Controle da Administração Pública – Orientação aos Candidatos”: Essa cartilha foi elaborada e publicada a fim de contribuir com o processo eleitoral e, em especial, com todos aqueles que resolveram se submeter à análise e ao sufrágio do eleitorado. Produzida em linguagem de fácil com-

preensão e voltada especialmente para os candidatos a prefeito e vereador, ela reúne, em linhas gerais, as mais diversas informações sobre o município e suas competências, passando pela importância da adoção do planejamento estratégico, papéis desempenhados pelos gestores e aspectos da legislação aplicáveis à administração pública. Condensa, também, questões voltadas para o controle externo, a importância do controle interno, obrigatoriedade da transparência e, principalmente, a ação da sociedade na fiscalização do poder público, que se traduz em controle social.





80

Em 2010-2011:

Realização da capacitação “Gestão Eficaz”, para gestores estaduais e municipais, em 2010 e 2011: Em 2010 e 2011, foram capacitados mais de cinco mil agentes públicos, conforme se observa na Figura 15. Gestores públicos de todos os municípios de Mato Grosso, entre prefeitos, vereadores, controladores internos, assessores jurídicos e contábeis, participaram do Ciclo de Capacitação “Gestão Eficaz” do TCE-MT. O objetivo é transferir conhecimento sobre temas relacionados à rotina da administração pública. Capacitações como essa demonstram o papel preventivo do TCE-MT, que não apenas fiscaliza a aplicação dos recursos públicos, mas verifica as dificuldades dos gestores e busca orientá-los e sanar suas dúvidas, a fim de contribuir com o aprimoramento da gestão pública.

Publicação da cartilha “A Nova Contabilidade Pública”: A contabilidade pública está evoluindo, pois passa por uma mudança significativa a fim de possibilitar a convergência com os padrões internacionais, visando adequar conceitos, registros e demonstrações. Contribuir para a compreensão desse importante instrumento de gestão e de controle é o propósito dessa publicação.

Alcance da implantação de 33,9% dos sistemas administrativos nas Prefeituras de Mato Grosso: Embora ainda esteja longe da meta planejada de 100%, o percentual obtido até aqui já é um avanço, pois demonstra que a terça parte dos municípios implantou o Sistema de Controle Interno, melhorando assim sua eficiência na gestão pública.

Alcance da implantação de Lei de Criação do Sistema de Controle Interno, em 137 municípios: Em 2010 e 2011, além dos 92 municípios que já haviam editado a Lei específica que cria o Sistema de Controle Interno respectivo, mais 45 municípios cumpriram essa determinação, totalizando 137. Essa implantação é a oportunidade de dotá-los de uma rede de instrumentos e informações que auxiliam a gestão dos recursos públicos, consequentemente melhorando a eficiência da administração pública.

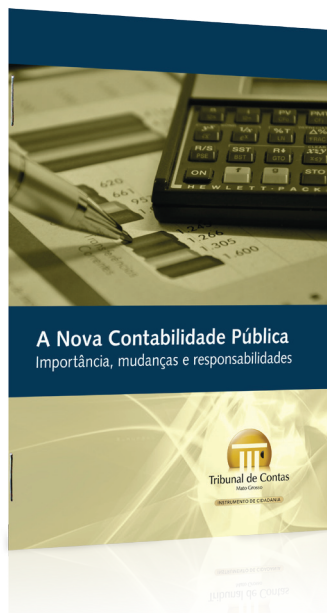


Figura 16 - Percentual de Municípios com Controle Interno Criado por meio de Lei, e de Sistemas de Controle Interno Implantados nos Municípios.

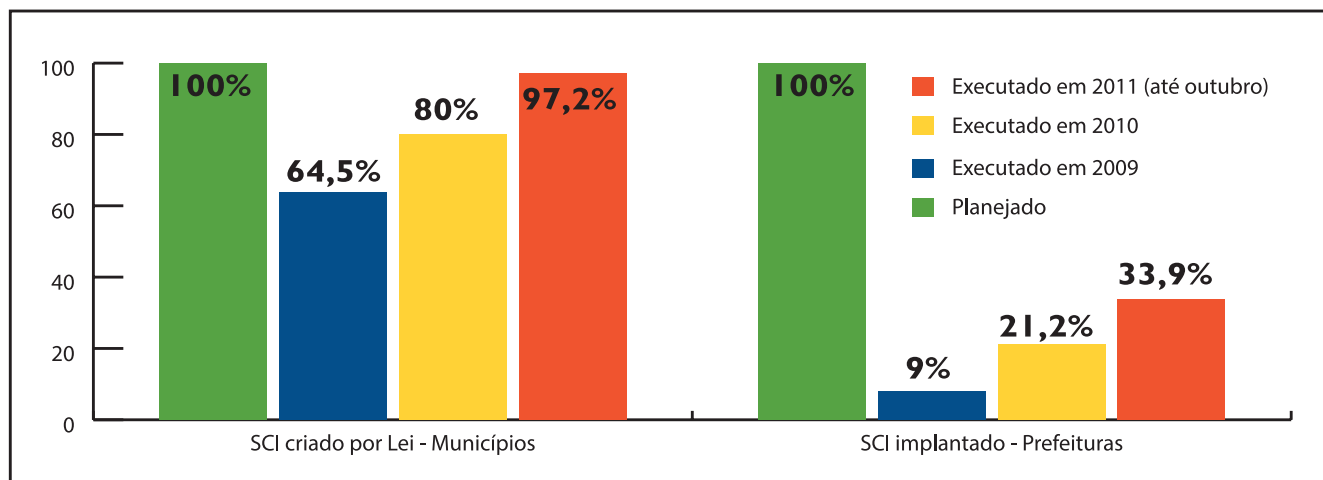
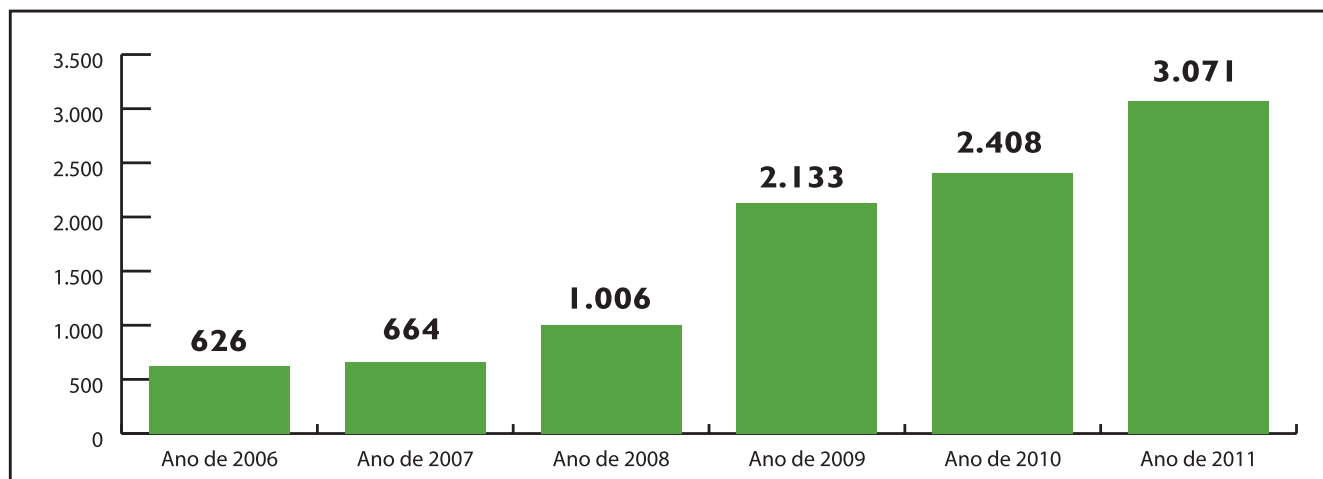


Figura 17 - Capacitação de Servidores e Agentes Públicos das Unidades Jurisdicionadas.



3.7 OBJETIVO ESTRATÉGICO 7:

Melhorar a qualidade dos serviços prestados aos jurisdicionados.

3.7.1 META 1:

Manter o nível de satisfação dos jurisdicionados em relação ao controle externo em, no mínimo, 70% até dezembro de 2011.

3.7.2 META 2:

Garantir a apreciação de 100% das consultas formais em até 60 dias da entrada do processo no TCE-MT, até dezembro.

Linha do Tempo

2006-2007	2008-2009	2010-2011
<ul style="list-style-type: none">• Aprimoramento da Consultoria Técnica.• Desenvolvimento e publicação da obra “Classificação de Irregularidades”.• Desenvolvimento e publicação da obra “Consolidação de Entendimentos Técnicos”.• Desenvolvimento e publicação da cartilha “Perguntas Frequentes e Respostas aos Jurisdicionados”.• Desenvolvimento e publicação de três edições da “Revista do TCE-MT”.	<ul style="list-style-type: none">• Publicação da 2ª edição da obra “Consolidação de Entendimentos Técnicos”.• Publicação da 2ª edição da obra “Classificação de Irregularidades”.• Publicação de três edições da “Revista do TCE-MT”.• Aperfeiçoamento da Escola Superior de Contas Conselheiro Oscar da Costa Ribeiro.• Criação do Portal do Jurisdicionado.	<ul style="list-style-type: none">• Respostas às consultas formais, no prazo médio de 60 dias.• Publicação da 3ª edição da obra “Consolidação de Entendimentos Técnicos”.• Publicação da 3ª edição da obra “Classificação de Irregularidades”.• Publicação da 2ª edição da cartilha “Perguntas Frequentes e Respostas aos Jurisdicionados”.• Aprimoramento da Consultoria Técnica e separação das funções com a criação da Secretaria de Desenvolvimento Institucional (SDI).• Realização de inúmeros eventos pela Escola Superior de Contas Conselheiro Oscar da Costa Ribeiro.• Lançamento do Espaço do Jurisdicionado.

3.6.3 INICIATIVAS:

Em 2006-2007:

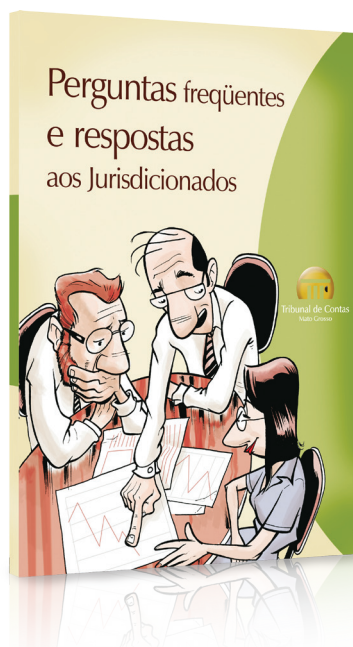
Aprimoramento da Consultoria Técnica: Essa unidade técnica foi criada em 2005, a fim de assegurar a unidade e a harmonia dos procedimentos técnicos. Em 2006, foi aprimorada. À Consultoria Técnica compete, entre outros, instruir e emitir Parecer em todos os processos de consultas, coordenar a avaliação do desempenho da administração pública estadual e municipal, gerenciar e avaliar o planejamento e execução dos sistemas técnicos informatizados, e prestar orientação técnica aos jurisdicionados.

Desenvolvimento e publicação da obra “Classificação de Irregularidades”: Conforme já relatado no objetivo estratégico 2, essa publicação foi baseada no modelo utilizado pelo TCE de Santa Catarina e tem a finalidade de harmonizar os critérios de análise das contas públicas. A adoção de tais critérios permite maior objetividade na análise técnica e subsidia a formação de convicção do relator, no momento de decidir seu voto. Tais critérios foram definidos à luz

da legalidade e do princípio da equidade e da justiça nas decisões. Ao conhecer antecipadamente os critérios que o Tribunal utiliza no momento de apreciar as contas, o gestor pode adotar medidas para melhorar a qualidade da prestação de contas e, principalmente, realizar políticas públicas sustentadas na legalidade, eficácia e compromisso com o cidadão.

Desenvolvimento e publicação da obra “Consolidação de Entendimentos Técnicos”: Também conforme já relatado no objetivo estratégico 2, em cumprimento à sua função de orientação, o TCE-MT responde às consultas formuladas por autoridades competentes, informando aos jurisdicionados sobre a correta interpretação e aplicação das normas relacionadas à administração pública. Após serem aprovadas pelo Tribunal Pleno e publicadas no “Diário Oficial do Estado”, as consultas adquirem força normativa e vinculante, o que garante a segurança jurídica e a igualdade de tratamento às questões relacionadas ao mesmo tema. Essa publicação traz o resumo das decisões em processos de consultas, a fim de facilitar o acesso à informação por todos os interessados, especialmente gestores públicos.

Desenvolvimento e publicação da cartilha “Perguntas Frequentes e Respostas aos Jurisdicionados”: Por meio dessa cartilha, o TCE-MT divulga uma coletânea de soluções apresentadas a questionamentos feitos rotineiramente por servidores dos órgãos jurisdicionados à Consultoria Técnica deste Tribunal. A cartilha destina-se a reforçar uma das suas funções institucionais, que é orientar os jurisdicionados na correta interpretação e aplicação das normas relacionadas à administração pública, ao mesmo tempo em que oferece subsídios aos agentes políticos, gestores e servidores públicos para o cumprimento da legislação e correta tomada de decisões. Em termos de redação, a cartilha apresenta entendimentos técnicos lastreados em um contexto normativo e não se apegua, portanto, à literalidade de artigos da legislação, o que possibilita uma linguagem resumida e de fácil compreensão.



Desenvolvimento e publicação de duas edições da “Revista do TCE-MT”: Essa publicação é destinada à divulgação de matérias exclusivamente técnicas, a exemplo de artigos, decisões e inteiro teor de relatórios, Pareceres e votos. O 2º número da revista de gestão do TCE-MT chega junto com a edição da coletânea de publicações técnicas, desenvolvidas para orientar os gestores públicos quanto à importância dos princípios do planejamento, controle e transparência na administração. As publicações técnicas reforçam o caráter orientador do TCE-MT e cumprem a meta da gestão “Construindo a Excelência”, que é incentivar a prática da administração gerencial no setor público de Mato Grosso. O Tribunal de Contas atua em três frentes: aperfeiçoamento do controle externo, normatização do controle interno e estímulo ao controle social. O TCE-MT entende que o entrosamento dos três níveis de controle é a garantia da correta aplicação dos recursos públicos. A revista destaca as ações realizadas nessas três frentes.

Em 2008-2009:

Publicação da 2ª edição da obra “Consolidação de Entendimentos Técnicos”: Considerando o caráter normativo das deliberações proferidas em processos de consultas formuladas ao TCE-MT e, conforme já relatado no objetivo estratégico 2, em cumprimento à sua função de orientação, o TCE-MT responde às consultas formuladas por autoridades competentes, informando aos jurisdicionados sobre a correta interpretação e aplicação das normas relacionadas à administração pública. Após serem aprovadas pelo Tribunal Pleno e publicadas no “Diário Oficial do Estado”, as consultas adquirem força normativa e vinculante, o que garante a segurança jurídica e a igualdade de tratamento às questões relacionadas ao mesmo tema. A publicação dessa 2ª edição atualiza a consolidação, com as decisões proferidas em processos de consultas realizadas até 2008.

Publicação da 2ª edição da obra “Classificação de Irregularidades”: A classificação de irregularidades é atualizada anualmente. Em 2008, foi aprovada por meio da Resolução Normativa nº 08/2008, com aplicação na apreciação e no julgamento das contas anuais, a partir da competência 2008. Nesse instrumento, foram classificadas 20 irregularidades gravíssimas e 144 graves.



Publicação de três edições da “Revista Técnica do TCE-MT”: O conteúdo dessas edições da Revista Técnica ilustra parte das transformações vivenciadas pelo TCE-MT ao longo dos últimos anos e demonstra, sobretudo, que 2008 e 2009 foram anos cruciais no processo de fortalecimento do controle externo em Mato Grosso. Além de divulgar inovações já realizadas e projetadas para esses anos, as edições trazem importantes Resoluções tomadas em processos de consultas, através das quais o Tribunal Pleno consolida entendimentos sobre assuntos de interesse da administração pública e, por extensão, da nossa sociedade.



Aperfeiçoamento da Escola Superior de Contas Conselheiro Oscar da Costa Ribeiro: A Escola de Contas foi criada por meio da Lei nº 8.066/2003. Em 2008, foram-lhe atribuídos novos desafios, com o intuito de consolidar as ações pedagógicas ligadas à garantia da modernidade do novo TCE-MT. Em 2008, também foi instalada a biblioteca, denominada Silva Freire, aberta a qualquer cidadão.

Criação do Portal do Jurisdicionado: Esse *link* virtual foi criado em 2009 para facilitar o acesso das informações importantes aos jurisdicionados. Dentro do Portal do Jurisdicionado, temos também o Portal da Unidade Gestora (PUG), que é uma área restrita do Portal do Jurisdicionado, utilizada pelas unidades gestoras como canal de comunicação exclusivo entre o jurisdicionado e o TCE-MT, além de ser o meio de recebimento e acompanhamento de informações eletrônicas dos sistemas Aplic, LRF Cidadão e Geo-Obras. Para acessá-lo, é necessário informar seu *login* (código TCE) e senha, obtidos do TCE-MT.

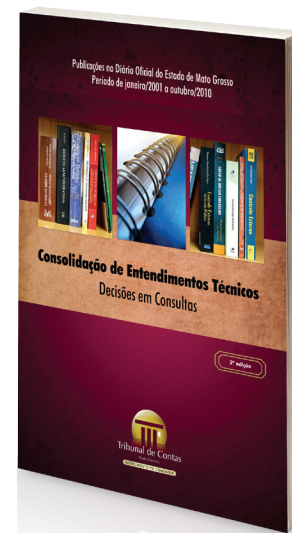
Em 2010-2011:

Respostas às consultas formais no prazo médio de 60 dias: A fim de garantir celeridade e qualidade nas respostas às consultas formais, foi implantada a meta de prazo médio de 60 dias, para resposta final ao consultante. A implantação dessa meta já garantiu avanços significativos, conforme mostra a Figura 17.

Aprimoramento da Consultoria Técnica e separação das funções com a criação da Secretaria de Desenvolvimento Institucional (SDI): A Consultoria Técnica, conforme já informado nesta publicação, tem como uma de suas atribuições orientar os jurisdicionados, seja por meio da emissão de Pareceres em respostas a consultas formais, seja pelo atendimento direto aos agentes públicos (pessoalmente, via telefone, *e-mail*, etc.), seja pela participação em palestras e cursos, ou mediante publicações técnicas. Em 2010, com a criação da SDI, houve o aprimoramento da Consultoria Técnica, pois as funções de gerenciar e avaliar o planejamento e execução do desenvolvimento dos sistemas técnicos informatizados passaram a ser atribuições da recém-criada Secretaria.

Realização de inúmeros eventos pela Escola Superior de Contas Conselheiro Oscar da Costa Ribeiro: Em 2010/2011, a Escola promoveu congressos, simpósios, conferências, seminários, ciclo de estudos e palestras, com o objetivo de orientar os jurisdicionados e auxiliá-los na prestação de serviços de qualidade à sociedade. Conta com espaço próprio, que foi reformado em 2011, disponibilizando mais salas de aula e pesquisa, além das já existentes, e ainda laboratórios de informática e auditório.

Publicação da 3ª edição da obra “Consolidação de Entendimentos Técnicos”: A publicação desta 3ª edição atualiza a consolidação dos entendimentos técnicos com as decisões proferidas em processos de consultas realizadas até 2011.





Publicação da 3ª edição da obra “Classificação de Irregularidades”: Conforme já informado nesta publicação, o TCE-MT divulga, de forma transparente, desde 2006, a classificação de irregularidades para a apreciação das contas anuais de governo, prestadas pelos chefes do Poder Executivo Estadual e Municipal, e o julgamento das contas anuais de gestão dos administradores e demais responsáveis por dinheiro, bens e valores públicos dos órgãos e entidades jurisdicionados. O modelo tem por finalidade harmonizar os critérios de análise e decisões sobre as contas públicas e é elaborado à luz dos princípios da legalidade, equidade e justiça, à medida que, ao subsidiar a formação de convicção do Conselheiro Relator, assegura uniformidade nas decisões do Tribunal Pleno. Essa é a 3ª edição da cartilha “Classificação de Irregularidades”, aprovada pela Resolução Normativa nº 17/2010, com aplicação na apreciação e no julgamento das contas anuais a partir da competência 2010. A novidade para esta versão, além da inclusão de novas irregularidades gravíssimas e graves, é o acréscimo de uma nova natureza de classificação – moderada – para abarcar aquelas irregularidades que, embora constituam infração à legislação, tenham se mantido dentro de limites toleráveis ou razoáveis e que não representem excessos por parte do agente. Os assuntos também passaram a ser agrupados de acordo com o tema a que se referem, facilitando a busca das 184 irregularidades classificadas.

Publicação da 2ª edição da cartilha “Perguntas Frequentes e Respostas aos Jurisdicionados”: Em “Perguntas Frequentes e Respostas aos Jurisdicionados”, o TCE-MT divulga uma coletânea de soluções apresentadas a questionamentos feitos rotineiramente por servidores dos órgãos jurisdicionados à Consultoria Técnica deste Tribunal. Essa 2ª edição foi elaborada com base no Planejamento Estratégico para o biênio 2010-2011, conforme previsto nos objetivos 6 e 7, que visam contribuir para a melhoria da eficiência da administração pública e melhorar a qualidade dos serviços prestados aos jurisdicionados. O fortalecimento da Consultoria Técnica demonstra claramente a determinação do Tribunal de realizar as ações que estiverem ao seu alcance para a melhoria contínua da qualidade da administração pública que é, afinal, o objetivo maior da instituição de controle externo.



Publicação de três edições da “Revista do TCE-MT”: Conforme já mencionada nesta publicação, essa revista é destinada à divulgação de matérias exclusivamente técnicas, a exemplo de artigos, decisões e inteiro teor de relatórios, Pareceres e votos.

Aprimoramento do Espaço do Jurisdicionado: Esse Espaço, criado dentro do Portal do TCE-MT, que antes era denominado Portal do Jurisdicionado, foi renomeado e ampliado em 2011. Ele reúne ferramentas que disponibilizam o acesso aos sistemas técnicos, aos diversos serviços prestados aos jurisdicionados, às legislações e às informações mais importantes, de forma a facilitar o acesso aos conteúdos de seus interesses, contendo as notícias, a pauta das sessões plenárias, os processos julgados e em tramitação, as receitas e despesas e os indicadores de resultado das políticas públicas, dentre outras informações de interesse específico de cada órgão. É também por meio desse Espaço que os fiscalizados têm acesso ao Portal da Unidade Gestora (PUG).



ESPAÇO DO JURISDICIONADO

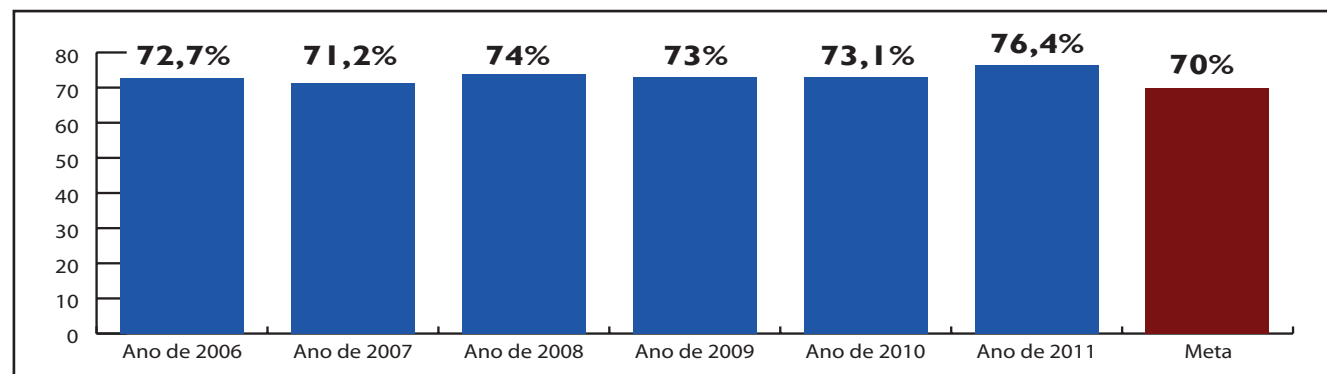
Encontre aqui as informações e serviços de interesse dos órgãos e agentes da administração pública estadual e municipal que devem prestar contas ao TCE-MT

- [Informações do Jurisdicionado](#)
- [Sistemas Técnicos](#)
- [Compromissos do Jurisdicionado](#)
- [Legislação](#)
- [Publicações](#)
- [Novidades](#)
- [Outros Serviços](#)

[ACESSE](#)

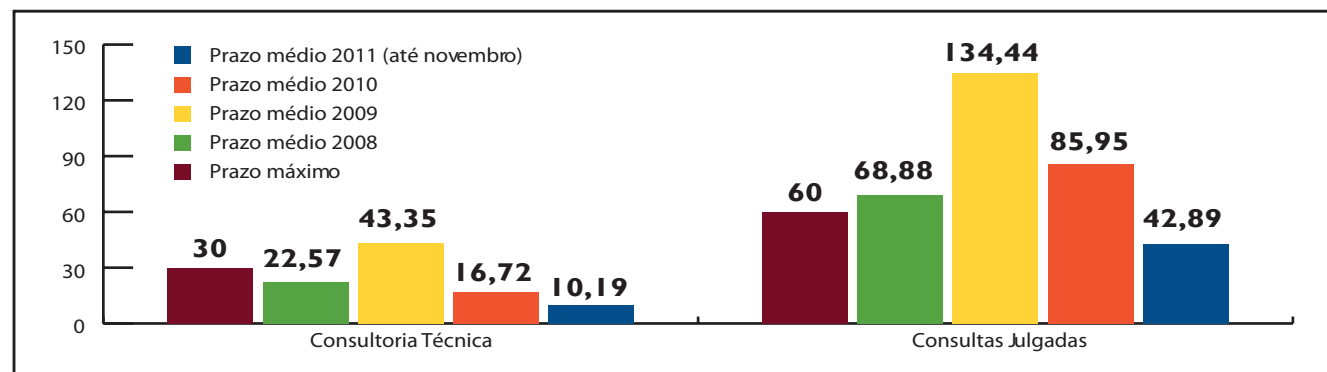
Com as ações efetuadas após a realização das pesquisas, percebemos que a satisfação dos jurisdicionados está aumentando progressivamente, conforme se verifica na Figura 18.

Figura 18 - Nível de Satisfação dos Jurisdicionados.



Em relação às consultas, em 2011, já foi possível atingir a meta de prazo médio de 60 dias para o julgamento, o que mostra a Figura 19.

Figura 19 - Prazo Médio de Julgamento das Consultas.



3.8 OBJETIVO ESTRATÉGICO 8:

Aprimorar a gestão do TCE-MT visando à excelência.

3.8.1 META:

Elevar os resultados da avaliação da gestão da instituição pelos critérios do Gespública, de 491 para 600 pontos, até dezembro de 2011.

Linha do Tempo		
2006-2007	2008-2009	2010-2011
<ul style="list-style-type: none">• Conclusão do Planejamento Estratégico de 2006-2011 e execução do planejamento estratégico de 2006-2007.• Implantação da sistemática de acompanhamento e avaliação do Plano Estratégico.• Avaliação da gestão pelos critérios do Gespública.• Regulamentação do Fundo de Reparamento e Modernização do TCE-MT.• Aprovação de novo <i>layout</i> e criação da bandeira do TCE-MT.• Aprimoramento do Sistema Control-P.• Atualização do Sistema de Gerenciamento de Prazos (SGP).• Transformação da Assessoria de Imprensa em Assessoria Especial de Comunicação.• Assinatura de termo de cooperação com a AL-MT para transmissão das sessões pela TVAL.	<ul style="list-style-type: none">• Elaboração e Execução do Plano Estratégico 2008-2009.• Avaliação da gestão pelos critérios do Gespública.• Implantação do Sistema de Controle Interno no TCE-MT.• Normatização e mapeamento de 6 sistemas administrativos de Controle Interno.• Reestruturação da Aecom.• Elaboração e normatização da Política de Comunicação do TCE.• Realização de Licitação para contratação de agência de publicidade.• Instituição da governança de TI e elaboração de políticas e diretrizes.	<ul style="list-style-type: none">• Elaboração e execução do Plano Estratégico de 2010-2011, etapa final do Plano Estratégico de Longo Prazo 2006-2011.• Avaliação da gestão pelos critérios do Gespública.• Normatização e implantação de 13 sistemas administrativos de controle interno.• Publicação do “Manual do Controle Interno”.• Implantação do Comitê Estratégico.• Consolidação da Política de Comunicação do TCE-MT.• Aprimoramento da Comunicação Interna.• Implantação do Comitê de Comunicação.• Elaboração dos manuais de rotinas dos produtos e serviços da Aecom.• Realização de 3 campanhas institucionais de alcance social.• Participação no VI Conbrascom, conquistando premiação em cinco produtos de comunicação do TCE-MT.• Elaboração do Plano Diretor de Tecnologia de Informação.



3.8.2 INICIATIVA:

Em 2006-2007:

Conclusão do Planejamento Estratégico de 2006-2011 e execução do planejamento estratégico de 2006-2007: Nesse biênio, foi concluída a elaboração do Plano Estratégico de Longo Prazo 2006-2011. Foi ainda elaborado e executado o plano bienal da gestão 2006-2007.

Implantação da sistemática de acompanhamento e avaliação do Plano Estratégico: Foi implantada a sistemática de acompanhamento e avaliação das metas e estratégias. Adotamos a metodologia participativa, com o envolvimento dos responsáveis pelos objetivos, metas e estratégias.

Avaliação da gestão pelos critérios do Gespública: Desde 2004, o TCE-MT utiliza o instrumento de autoavaliação do Gespública. Essa ferramenta tem auxiliado na sua gestão, pois avalia, de forma isenta, todas as partes (áreas envolvidas), apresentando as forças e fraquezas da organização, gerando, assim, insumos para o realinhamento anual do plano estratégico. Em 2006/2007, a meta anual planejada para a pontuação da avaliação da gestão pelo Gespública foi superada e o TCE-MT foi premiado com a medalha “Voluntários 2007 do Gespública”.

Regulamentação do Fundo de Reaparelhamento e Modernização do TCE-MT: Por meio da Resolução nº 01/2006, foi regulamentado o Fundo de Reaparelhamento e Modernização do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso. Esse Fundo destina os seus recursos, em caráter supletivo, para o apoio e o desenvolvimento de programas e projetos dos seus recursos humanos, para ampliar sua capacidade instalada, e atender as despesas de manutenção de suas atividades fins.

Aprovação de novo layout e criação da bandeira do TCE-MT: O Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso instituiu sua Bandeira, com a finalidade de afirmar e valorizar a sua identidade funcional. Por iniciativa do seu presidente de 2006/2007, conselheiro José Carlos Novelli, o Tribunal Pleno aprovou uma Resolução instituindo o novo símbolo do TCE-MT.



Aprimoramento do Sistema Control-P: Implantado em 2004, o Sistema Control-P controla o fluxo de todos os documentos e processos no TCE-MT, desde a sua entrada no protocolo, após criteriosa triagem, incluindo sua distribuição, tramitação, arquivo físico e eletrônico. Foi desenvolvido com base no conhecimento do negócio do Tribunal, aliado às legislações específicas, englobando todos os preceitos de gerenciamento de documentos. Qualquer interessado poderá ter acesso ao Sistema Control-P, via *internet*, na página do TCE-MT (www.tce.mt.gov.br) e, assim, consultar a situação dos processos, decisões, íntegra de relatórios, Pareceres e votos, entre outros.

Atualização do Sistema de Gerenciamento de Prazos (SGP): Implantado em 2005, o SGP é módulo integrante do Sistema Control-P. Tendo em vista que os Tribunais de Contas estão em evolução, mas precisam, permanentemente, ser mais ágeis em suas decisões, para assegurar a necessária credibilidade junto à sociedade, o TCE-MT estabeleceu, como meta, proferir suas decisões sobre os processos de contas anuais dos seus jurisdicionados até o final do exercício subsequente ao seu encerramento (Parecer prévio e julgamento), o que já é uma realidade consolidada neste Tribunal de Contas. O sucesso dessa iniciativa é creditado, sobretudo, ao esforço conjunto dos seus membros e servidores, e controle por meio do SGP, que torna possível gerenciar os prazos para a realização de todas as atividades técnicas e administrativas relacionadas aos processos finalísticos, fundamentado nos desenhos dos macrofluxos.

Transformação da Assessoria de Imprensa em Assessoria Especial de Comunicação: Essa transformação foi necessária, para atender ao aumento da demanda externa por informações sobre decisões plenárias e atos de gestão do TCE-MT.

Assinatura de termo de cooperação técnica com a Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso, para transmitir as sessões plenárias, pela TVAL: O TCE-MT passa a transmitir as sessões plenárias, inicialmente editadas e veiculadas conforme disponibilidade na grade de programação da emissora.





Em 2008-2009:

Elaboração e Execução do Plano Estratégico

2008-2009: A nova gestão do TCE-MT, seguindo a metodologia adotada, elaborou e executou o Plano Estratégico bienal de 2008-2009.

Avaliação da gestão pelos critérios do Gespública: Conforme já mencionado, desde 2004, o TCE-MT utiliza o instrumento de autoavaliação do Gespública, ferramenta que tem auxiliado na sua gestão. Assim como nos anos anteriores, em 2008/2009, a meta anual planejada para a avaliação foi superada.

Implantação do Sistema de Controle Interno no TCE-MT: O TCE-MT, em atendimento à sua própria Resolução Normativa nº 01/2007, fez constar do seu plano estratégico, para o biênio 2008/2009, uma estratégia que visa à implementação das ações de seu controle interno. Assim, foi aprovada a Resolução Normativa nº 14/2008, que regulamenta o controle interno no TCE-MT, definindo os sistemas administrativos a serem normatizados e o cronograma de trabalho a ser cumprido, observando a metodologia do seu “Guia de Implantação do Sistema de Controle Interno na Administração Pública”.

Normatização e mapeamento de seis sistemas administrativos de Controle Interno: Após a aprovação da Resolução Normativa nº 14/2008, foram regulamentados seis sistemas administrativos, com seus respectivos fluxogramas, observando a metodologia do “Guia de Implantação do Sistema de Controle Interno na Administração Pública”, publicado pelo TCE-MT.

Reestruturação da Assessoria Especial de Comunicação (Aecom): Para aprimorar ainda mais os importantes da Aecom, foi realizada a sua estruturação em Gerências de Comunicação Externa, de Comunicação Interna, de Publicidade e Propaganda, e de Sessão Plenária. Em 2008, a Assessoria Especial de Comunicação implantou o telejornal diário TCE Notícias, com 7 a 10 minutos de duração, veiculado pela TV Assembleia e pelo portal; um boletim diário de rádio web; jornal impresso mensal; uma revista técnica semestral; e a reformulação do portal, com aumento do espaço para divulgação das ações do TCE-MT, priorizando as decisões plenárias. Também foi criado o banco de imagens, com registro fotográfico das sessões plenárias e dos eventos realizados pela instituição. Os serviços de produção do telejornal, do boletim de rádio web e a documentação fotográfica foram terceirizados.

Elaboração e normatização da política de comunicação do TCE-MT: O TCE passa a ter regulamento para orientar as ações de comunicação.



Realização de licitação para contratação de agência de publicidade: A decisão de aproximar o Tribunal da sociedade resultou no aprimoramento dos serviços já existentes na época e na criação de vários canais de comunicação. Numa iniciativa inédita, a instituição contratou uma agência publicitária, através de processo licitatório, para intermediar a utilização de espaços publicitários nos veículos de comunicação. Em 2008, a agência Casa D'Ideias foi a vencedora do concorrido certame, com uma comissão técnica julgadora composta por representantes do Ministério Público Estadual, Ordem dos Advogados do Brasil (OAB-MT) e outras organizações da sociedade civil.

Instituição da governança de TI e elaboração de políticas e diretrizes: A fim de otimizar os processos internos, por meio da informatização, foram elaboradas políticas e diretrizes de TI e implantado um programa de qualidade de atendimento.



Em 2010-2011:

Elaboração e execução do Plano Estratégico de 2010-2011, etapa final do Plano Estratégico de Longo Prazo 2006-2011: Em 2010-2011, foi planejada e executada a última etapa do Plano Estratégico de Longo Prazo 2006-2011. Essa fase encerra o primeiro ciclo de seis anos que orientou o TCE-MT no cumprimento da sua missão institucional.

Avaliação da gestão pelos critérios do Gespública: O Gespública, que tem por finalidade contribuir para a melhoria da qualidade dos serviços prestados à sociedade, teve continuidade. Foi contratada consultoria específica para o aprimoramento das oportunidades de melhoria constatadas nas gestões anteriores. A meta anual foi superada.

Implantação de treze sistemas administrativos de controle interno no TCE-MT: No biênio 2010/2011, foram aprovadas 28 Instruções Normativas que regulamentam os 13 sistemas administrativos. Foram ainda elaborados 52 fluxogramas, observando a metodologia do “Guia de Implantação do Sistema de Controle Interno na Administração Pública”, publicado pelo TCE-MT.

Publicação do “Manual de Rotinas e Procedimentos de Controle Interno”: Esse Manual, elaborado sob a liderança da Coordenadoria Geral do Sistema de Controle Interno, visa contribuir para a internalização dos princípios da administração pública, despertando gestores e servidores para a importância de controles internos eficientes e efetivos, criando uma cultura de responsabilidade mútua na consolidação de uma gestão eficaz. O Manual é composto pelos seguintes sistemas administrativos: Sistema de Controle Interno (SCI), Sistema de Controle Patrimonial (SPA) e Sistema de Transportes (STR), normatizados através de Instruções Normativas.

Implantação do Comitê Estratégico: Em face da necessidade de criação de um comitê de natureza consultiva para assessorar o presidente do TCE-MT nas decisões estratégicas técnico-administrativas, foi criado o Comitê Estratégico. Ele se reúne ordinariamente uma vez por semana; e, extraordinariamente, sempre que convocado pelo conselheiro presidente.

Elaboração do Plano Diretor de Tecnologia de Informação (TI): Com a finalidade de estabelecer diretrizes alinhadas aos objetivos institucionais, definir investimentos necessários e projetar o crescimento de longo prazo, visando sempre à celeridade e qualidade da informação, foi elaborado o Plano Diretor de Tecnologia de Informação.

Consolidação da Política de Comunicação do TCE-MT: Por meio do aperfeiçoamento dos produtos e serviços de comunicação, tem-se a consolidação da política de comunicação do TCE-MT.

Aprimoramento da comunicação interna: A comunicação interna também foi organizada, tendo a *intranet* e o jornal mural como principais canais de comunicação com os servidores. A assessoria implantou uma rotina de acompanhamento e divulgação de todas as atividades e eventos de interesse do público interno.

Implantação do Comitê de Comunicação: A implantação desse comitê permite a participação da alta direção do Tribunal nas decisões relativas a campanhas institucionais, o que as torna mais efetivas.

Elaboração dos manuais de rotinas dos produtos e serviços da Aecom: Assim como nas demais unidades do TCE-MT, a comunicação passa a ter normas para cada produto ou serviço de comunicação.

Realização de três campanhas institucionais de alcance social:

- Calendário de Prazos dos Jurisdicionados 2010;
- Onde tem Dinheiro Público tem Fiscalização do TCE;
- Garantia Quinquenal sobre Obras Públicas.

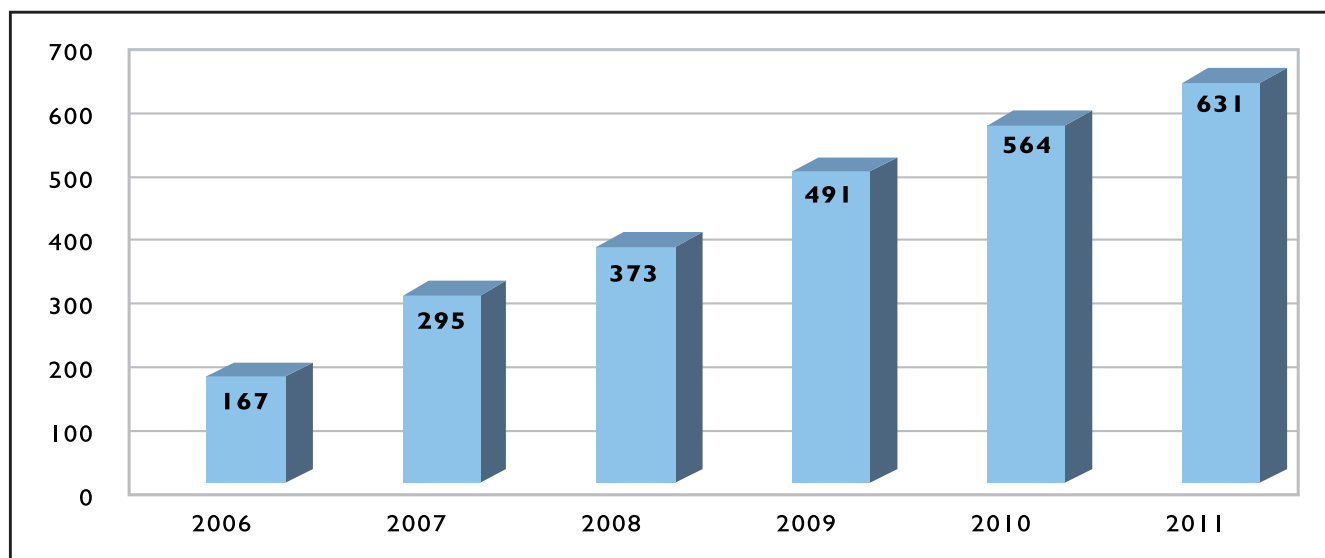


Participação no VI Congresso Brasileiro de Comunicação e Justiça (Conbrascom), conquistando premiação em cinco produtos de comunicação do TCE-MT:

- 1º lugar – Jornal (Da Sua Conta);
- 1º lugar – Programa de TV Regional (TCE Notícias);
- 1º lugar – Modernização da Justiça (Documentação e Transmissão ao vivo da sessão plenária);
- 3º lugar – Revista Técnica;
- 3º lugar – Conteúdo Web (www.tce.mt.gov.br).

Conforme se demonstra na Figura 20, ano após ano, o TCE-MT foi alcançando maior pontuação no programa Gespública.

Figura 20 - Pontuação Gespública (Autoavaliação).



3.9 OBJETIVO ESTRATÉGICO 9:

Aprimorar o desempenho profissional e gerencial.

3.9.1 META:

Assegurar resultado médio do desempenho dos servidores em 70 pontos, até dezembro de 2011.

Linha do Tempo

2006-2007

- Implantação da Verba Indenizatória.
- Formatura do MPA-FGV em Controle Externo.
- Realização do 2º MPA-FGV em Direito do Estado e Administração Pública, com ênfase em Controle Externo.
- Elaboração e implantação do Plano de Capacitação.
- Implantação de estágio para estudantes.
- Realização de palestras motivacionais com os palestrantes Daniel Godri e Roberto Shinyashiki.

2008-2009

- Implantação de nova estrutura e competências da Coordenadoria de Gestão de Pessoas.
- Implantação de Programa de Gestão de Desempenho.
- Realização do 3º MPA-FGV em Direito do Estado e Administração Pública, com ênfase em Controle Externo.
- Realização de 4 edições da Semana da Jornada Técnica.
- Realização da capacitação Academia de Liderança.
- Implantação do Processo Sucessório de Líderes.
- Implementação do Plano Bianual de Educação Corporativa.

2010-2011

- Realização de 6 edições da Semana de Jornada Técnica.
- Implantação da Capacitação Permanente de Conselheiros.
- Realização do 4º e 5º MPA-FGV em Direito do Estado.
- Realização do XIV Simpósio Nacional de Auditoria de Obras Públicas (Sinaop).
- Realinhamento do Plano de Cargos, Carreiras e Salários do TCE-MT.
- Realização do diagnóstico das competências dos cargos e funções do TCE-MT.
- Execução do Plano Bianual de Educação Corporativa.
- Consolidação do programa de Gestão de Desempenho.
- Realização de dinâmicas de grupo em diversas unidades administrativas do TCE-MT.

3.9.2 INICIATIVAS:

Em 2006-2007:

Implantação da Verba Indenizatória: Atendendo ao art. 37, § 11, da Constituição Federal, foi aprovada pela Lei nº 8.555/2006 e regulamentada pela Resolução nº 12/2007 a Verba Indenizatória paga aos servidores da área de controle externo do TCE-MT, a título de indenização, para a execução dos trabalhos de auditoria.

Formatura do 1º MPA em Controle Externo: Em 2005, o TCE-MT iniciou uma parceria com a Fundação Getúlio Vargas (FGV) para a realização de curso de pós-graduação em nível de especialização, com o objetivo de aprimorar o desempenho técnico dos servidores. A primeira turma, composta por 32 auditores do Tribunal de Contas e 8 técnicos da Auditoria-geral do Estado, formou-se em novembro de 2006.

Realização do 2º MPA em Direito do Estado e Administração Pública, com ênfase em Controle Externo: Em continuidade ao investimento na formação do servidor, em 2007, iniciou-se a 2ª turma de pós-graduação com a FGV, com um conteúdo programático específico para oferecer uma visão crítica das principais temáticas, relacionadas ao poder estatal de intervenção na economia e as implicações jurídicas, políticas e econômicas do atual modelo regulatório brasileiro. Foi composta por 40 alunos, entre conselheiros e assessores dos gabinetes do TCE-MT.

Elaboração e implantação do Plano de Capacitação: Com a inauguração da Escola de Contas, foi possível aumentar a oferta de capacitações para os servidores, das quais se destacaram: Técnicas Aplicadas ao Controle Externo; Redação Oficial; Capacitação Módulo Auditor – Aplic; palestras: Gespública e a Qualidade do Controle; Planejamento, Controle e Transparência; Instrumentos Viabilizadores; Controle Interno; Manutenção Predial e o Princípio da Economicidade; e Ética e a Realização Humana.

Implantação de estágio para estudantes: Para propiciar ao estudante a complementação do ensino e da aprendizagem, por meio de treinamento prático, de aperfeiçoamento técnico-científico e de relacionamento humano, foi aprovada em plenário a Resolução nº 9, de 28.05.2007, que concedeu estágio a estudantes na instituição. A Fundação Uniselva, da Universidade Federal de Mato Grosso, é a responsável por selecionar, capacitar e acompanhar a atuação dos estagiários.

Realização de palestras motivacionais: Essa ação objetivou a melhoria da qualidade de vida, da motivação e do desempenho no trabalho. Envolveu todos os servidores do TCE-MT, em eventos fechados e obrigatórios, para assistir às apresentações dos palestrantes Daniel Godri, em 2006, e Roberto Shinyashiki, em 2007.



Em 2008-2009:

Implantação de nova estrutura e competências da Coordenadoria de Gestão de Pessoas: Foi definida a Política de Gestão de Pessoas, realizadas melhorias no Sistema de Gestão de Pessoas, na folha de pagamento, nas informações do sistema disponíveis para os servidores na intranet, no controle e acesso ao ponto. Foi ainda realizada pesquisa de Clima Organizacional em todas as unidades, para identificar os pontos que precisavam de maior atenção e melhoria, entre outras atividades.

Implantação do projeto de Gestão de Desempenho: Esse projeto foi implantado para promover a melhoria do desempenho do servidor, diagnosticando os fatores que levam ao desenvolvimento individual de competência e comprometimento com as estratégias e metas do TCE-MT.

Realização do 3º MPA em Direito do Estado e Administração Pública, com ênfase em Controle Externo: Mantido o conteúdo programático de 2007, em 2009, iniciou a 3ª turma do curso da FGV, composta por conselheiros, procuradores de contas, conselheiros substitutos, auditores e técnicos.

Realização de quatro edições da Semana da Jornada Técnica: Esse programa tem o objetivo de alinhamento periódico de entendimentos com os profissionais de controle externo, para capacitá-los em temas relacionados às atividades técnicas, com obrigatoriedade de participação de todos os servidores lotados na área. Essas edições apresentaram os seguintes temas: Controle Interno; Regra Final de Mandato; Oficinas do Aplic; Jornada BrOffice – *Software* Livre.

Realização da capacitação Academia de Liderança: Esse programa de desenvolvimento gerencial e comportamental capacitou 120 servidores do TCE-MT lotados em função de liderança, visando melhorar seu desempenho e, em consequência, dos liderados.

Implantação do Processo Sucessório de Líderes: Esse programa foi desenvolvido pela Coordenadoria de Gestão de Pessoas, a fim de preparar profissionais para o eventual exercício das funções de liderança, em conformidade com o critério 1 – Liderança, do Gespública.



Implementação e execução de Plano Bianual de Educação Corporativa: Foram disponibilizados aos servidores diversos cursos de atualização e aperfeiçoamento, dentre os quais se destacam: Auditoria de Obras e Governamental; Capacitação em Benefícios Fiscais Concedidos pelo Governo do Estado a partir de 2003; Curso e Consultoria referentes ao Processo de Concurso Público; Sistema de Informações Gerenciais; Peças de Planejamento; Oratória, Redação Oficial e Técnica; Língua Portuguesa e Reforma Ortográfica; Auto Digitais e BrOffice.org; Licitações e Contratos Administrativos; Jurisprudência do TCE-MT; Planejamento, Orçamento, Gestão Financeira e Contabilidade; Licitação e Contratação de Obras Públicas; Atendimento ao Cliente; Desenvolvimento de Equipes; Gestão de Conflitos e Comunicação Assertiva; Oficina de Banco de Dados; Ciclo de Palestras e Seminário sobre a Avaliação de Resultados de Políticas Públicas em Educação e Saúde; Palestras sobre Qualidade de Vida; Planejamento Financeiro Pessoal e Gestão por Competências.

Em 2010-2011:

Realização de seis edições da Semana de Jornada Técnica: Foram realizados cursos para o alinhamento de conceitos e regras sobre produtos, processos, procedimentos e sistemas de controle externo do TCE-MT, em continuidade à capacitação técnica, temática e dirigida aos servidores que trabalham com auditoria. Os temas abordados foram: Fraudes em Licitações Públicas; Diagnóstico de Desempenho da Política de Segurança de Mato Grosso; Resultados e Atualização de Políticas Públicas em Educação e Saúde; Manual de Auditoria de Obras Rodoviárias; Classificação de Irregularidades e Padronização de Multas; Controle Externo sobre Folha de Pagamento.

Implantação da Capacitação Permanente de Conselheiros: Idealizada pelo então presidente, conselheiro Valter Albano, este programa tem o propósito de atualizar e qualificar os conselheiros para que a instituição continue no caminho para a modernidade, cumprindo com celeridade e qualidade a missão de fiscalizar a gestão dos recursos públicos. É realizado mensalmente, conforme agenda anual enviada aos conselheiros no início do ano, abordando temas importantes para o controle externo.

Realização dos 4º e 5º MPA em Direito do Estado: Em 2011, iniciaram as 4ª e 5ª turmas, compostas por 45 auditores públicos externos e 45 técnicos de controle público externo, visando ao aprimoramento profissional dos servidores.





Realização do XIV Simpósio Nacional de Auditoria de Obras Públicas (Sinaop): Em 2011, realizou-se em Cuiabá o XIV Sinaop, sob a coordenação do TCE-MT. O evento, que acontece a cada dois anos, teve a participação efetiva de diversos Tribunais de Contas do Brasil e do exterior. O tema do evento foi 'Planejamento de Obras e Sustentabilidade como Base para Políticas Públicas'. O Sinaop tem por objetivo proporcionar aos órgãos de controle e de fiscalização de obras públicas o aperfeiçoamento da gestão e do estímulo ao planejamento e sustentabilidade no setor, além de promover o intercâmbio de informações técnicas e experiências na esfera pública. O evento teve significativa repercussão, com iniciativas inovadoras e de grande impacto na sociedade como, por exemplo, a análise prévia também dos projetos de engenharia.

Implementação de Plano Bianual de Educação Corporativa: Foram realizados diversos cursos com o objetivo de qualificar, capacitar e aperfeiçoar os servidores: Normas de Contabilidade Pública, Inovações STN; Ferramenta de Escritório – BrOffice.org 3.0; Utilização do Sistema Aplic no controle externo simultâneo; Devido Processo Legal; Relacionamento Interpessoal MPC – Dinâmicas de Integração; Questões Polêmicas para Contratação de Obras da Copa 2014; Contabilidade Aplicada ao Setor Público; 1º Encontro sobre Segurança da Informação; Licitações e Contratos Administrativos; Avaliação de Resultados das Políticas Públicas na Área de Segurança.

Realinhamento do Plano de Cargos, Carreiras e Salários do TCE-MT: Esse plano foi regulamentado pelas Leis nº 9.320/2010, que dispõe sobre a criação de cargos na estrutura do Ministério Público; e nº 9.383/2010, que dispõe sobre a transformação de cargos e define as atribuições de Auditor Público Externo, Auxiliar de Controle Externo e Técnico de Controle Público Externo, além de criar sete cargos de Consultor Técnico Jurídico. As Leis nº 9.629 e 9.652/11 extinguiram cargos em comissão da estrutura do TCE-MT, visando diminuir a quantidade de cargos comissionados.

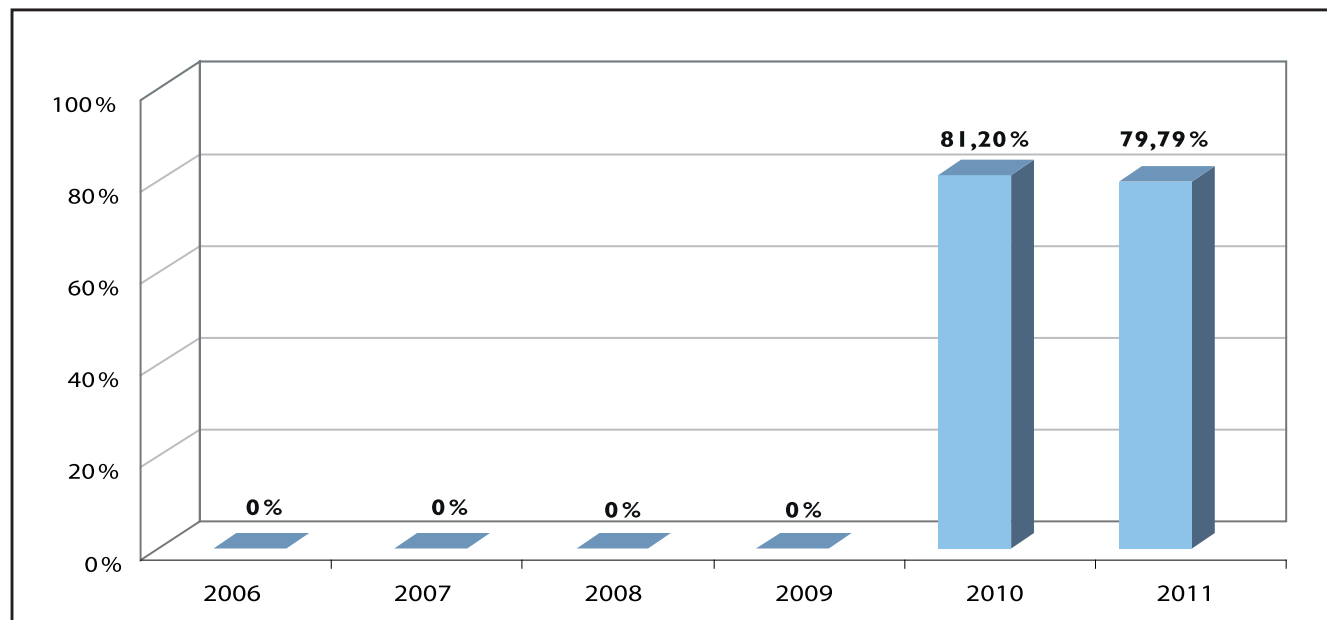
Realização do diagnóstico das competências dos cargos e funções: Com o auxílio de uma consultoria externa, foram mapeadas as competências técnicas para os servidores efetivos que atuam nas secretarias de Controle Externo, que estão descritas na Resolução nº 01/2011.

Consolidação do Programa de Avaliação de Desempenho: A Portaria nº 102/2011 regulamenta a Avaliação de Desempenho dos servidores efetivos lotados nas secretarias de Controle Externo, que compreende as seguintes fases: autoavaliação, avaliação dos líderes pelos servidores e avaliação dos pares. O resultado da avaliação gera o Coeficiente de Desempenho do Servidor (CDS), que é utilizado como instrumento para identificar o autoconhecimento e orientar o autodesenvolvimento e as necessidades de capacitação.

Realização de dinâmicas de grupo em diversas unidades: Com o objetivo de melhorar o relacionamento interpessoal e a produtividade dos servidores em seus postos de trabalho, foram realizadas diversas dinâmicas de grupo.

A Figura 21 mostra o resultado obtido após o início da avaliação de desempenho dos servidores.

Figura 21 - Resultado Médio do Desempenho dos Servidores, com Foco em Competências.



3.10 OBJETIVO ESTRATÉGICO 10:

Promover a valorização e o comprometimento dos servidores.

3.10.1 META:

Manter o nível de satisfação dos servidores em relação ao TCE-MT em, no mínimo, 70%, até dezembro de 2011.

Linha do Tempo		
2006-2007	2008-2009	2010-2011
<ul style="list-style-type: none">• Conclusão e inauguração da sede da Escola Superior de Contas, iniciada em 2005.• Inauguração de espaço ecumênico para orações;• Aquisição de nova frota de veículos.• Aquisição de mobiliário e equipamentos para a Escola de Contas.• Inauguração da sede administrativa do Sinttcontas.• Reforma e adequação das instalações do TCE-MT.• Implantação do Memorial Rosário Congro.• Implantação do Programa Pró-valor.• Realização de Campanhas Educativas e de Orientação, e Atividades Culturais.• Elaboração de Programa de Saúde e Segurança no Trabalho.• Construção e inauguração do novo bloco de controle externo Edifício Marechal Rondon.• Inauguração do Instituto de Memória Rosário Congro.	<ul style="list-style-type: none">• Aparelhamento do novo bloco de controle externo Edifício Marechal Rondon.• Inauguração da Biblioteca Poeta Silva Freire.• Inauguração do Espaço Cultural Liu Arruda.• Inauguração do novo Restaurante.• Elaboração de projeto para redimensionar o prédio antigo do TCE-MT.• Implantação do Projeto de Qualidade de Vida no Trabalho.• Promoção de diversas atividades culturais para servidores ativos e inativos.• Realização de campanhas ambientais, educativas e de orientação.	<ul style="list-style-type: none">• Implantação da Política Salarial de Longo Prazo 2010-2015, Lei nº 9.383/2010.• Implantação do Plano de Manutenção Preventiva e Corretiva das Instalações.• Elaboração do Plano de Segurança Orgânica.• Renovação da frota de veículos do TCE-MT.• Adesão à Agenda A3P.• Adesão ao Programa Socioambiental Reciclar/Vale Luz.• Participação de servidores em curso de Libras.• Elaboração do primeiro Balanço Social do TCE-MT.• Fortalecimento do Projeto de Qualidade de Vida no Trabalho.• Promoção de diversas atividades culturais para servidores ativos e inativos.• Realização de Campanhas Ambientais, Educativas e de Orientação.

3.10.2 INICIATIVAS:

Para atingir o objetivo estratégico 10, foram realizadas as iniciativas descritas a seguir.

Em 2006-2007:

Conclusão e inauguração sede da Escola Superior de Contas: Para garantir a infraestrutura adequada para os alunos, foi edificado um prédio anexo ao TCE-MT, para a realização de treinamentos, palestras e seminários com salas de

aulas, auditório e área administrativa para os servidores lotados na unidade. A obra foi iniciada em 2005 e inaugurada no final de 2006.

Inauguração de espaço ecumênico: Com o objetivo de elevar a qualidade de vida do servidor e propiciar local específico para o exercício da fé e da espiritualidade, foi edificado um ambiente propício e singular.



Aquisição de nova frota de veículos: Buscando a renovação da frota de veículos que estava com a vida útil expirando e, ainda, para melhorar o desempenho das atividades de controle externo e de gestão, foi realizado um leilão de oito automóveis antigos, para a aquisição de sete novos.

Aquisição de mobiliário e equipamentos para a Escola de Contas: A fim de prover a Escola de Contas dos meios necessários para a realização das suas atividades, foram adquiridos móveis e equipamentos.

Inauguração da sede administrativa do Sindicato dos Trabalhadores do Tribunal de Contas (Sinttcontas): A sede foi uma contribuição do TCE-MT ao sindicato, para promover a integração dos servidores com os seus familiares, melhorando a qualidade de vida e o convívio social.

Reforma e adequação das instalações do TCE-MT: Visando garantir a estrutura física para que os servidores usufruam de um ambiente de trabalho mais adequado à realização das suas funções profissionais, foram reformadas as instalações do TCE-MT.

Implantação do Programa Pró-valor: Esse programa foi implantado para reforçar a autoestima dos funcionários, através de projetos que valorizam a imagem do servidor perante a coletividade, legitimando, assim, a administração enquanto instituição de importância e utilidade social.

Realização de Campanhas Educativas e de Orientação, e Atividades Culturais: Foram realizadas campanhas, de acordo com o calendário do Ministério da Saúde, visando ao controle da obesidade, hipertensão e tabagismo, entre outros. Como atividades culturais, destacam-se a comemoração das datas festivas oficiais e a manutenção do Coro dos servidores, em atividade há muitos anos e que lançou seu primeiro CD em 2005.

Elaboração de Programa de Saúde e Segurança no Trabalho: Esse programa foi elaborado a fim de manter o serviço de atendimento à saúde preventiva e emergencial dos servidores, e para criar uma comissão que estuda os riscos ambientais.





Construção e inauguração do novo bloco de controle externo Edifício Marechal Rondon: Em face do aumento da quantidade de servidores na área técnica, cujo espaço era insuficiente para comportar todo corpo técnico, a fim de garantir a estrutura física necessária para que os servidores usufruam de um ambiente de trabalho adequado ao exercício do controle externo do TCE-MT, foi iniciada, em 2006, e concluída em janeiro de 2008, ainda na gestão do conselheiro José Carlos Novelli, a obra do novo edifício-sede do TCE-MT.

Implantação do Memorial Rosário Congro: Instituído pela Resolução nº 05/2003, o Memorial Rosário Congro visa assegurar a disseminação do conhecimento, a guarda e a transparência da história do TCE-MT. Sua implantação se deu na mesma data da inauguração do Edifício Marechal Rondon.

Em 2008-2009:

Aparelhamento do novo bloco de controle externo Edifício Marechal Rondon: Foram adquiridos equipamentos, móveis e materiais permanentes para as instalações e estruturas do Edifício Marechal Rondon, com vistas à sua ocupação, harmonia e funcionamento.

Inauguração do Espaço Cultural Liu Arruda: Inaugurado em 5 de novembro 2009, o espaço cultural, que presta um tributo ao ator Liu Arruda, homenageia a cultura mato-grossense em suas múltiplas manifestações. É um teatro completo, com tecnologia de áudio, vídeo e som, dotado de acessibilidade.

Inauguração da Biblioteca Poeta Silva Freire: Inaugurada em setembro de 2008, por ocasião do mês de aniversário do poeta homenageado pelo TCE-MT, a biblioteca está localizada no prédio da Escola Superior de Contas e presta serviços aos colaboradores do TCE-MT e à sociedade em geral.



Inauguração do novo Restaurante: Inaugurado em 28 de julho de 2009, o novo Restaurante é um ambiente amplo e arejado, com uma estrutura totalmente inovadora, voltado à qualidade de vida do servidor, cujo processo de preparação das refeições, desde a compra dos alimentos até o consumo, é acompanhado por uma nutricionista especializada em grandes empresas.

Elaboração de projeto para redimensionar o prédio antigo do TCE-MT: A partir da instalação dos gabinetes, plenário e de todo o controle externo, no Edifício Marechal Rondon, houve a possibilidade de iniciar obras de melhoria na infraestrutura do prédio antigo, garantindo ambiente adequado para qualidade de vida no trabalho.

Fortalecimento do Projeto de Qualidade de Vida no Trabalho: Com o objetivo de ampliar o programa de saúde no trabalho, foram promovidos atendimentos na área de saúde, tais como acupuntura, ginástica laboral e medicina alternativa.

Promoção de diversas atividades culturais para servidores ativos e inativos: Foram desenvolvidos eventos culturais e atividades, como comemorações de Dia das Mães, Dia dos Pais, aniversário de Cuiabá, e Dia do Servidor. Esses eventos objetivam reforçar a autoestima dos funcionários, por meio de projetos que valorizem a imagem do servidor perante a coletividade, legitimando a importância e utilidade social da instituição.

Realização de Campanhas Ambientais, Educativas e de Orientação: A fim de estimular práticas cidadãs, incentivando a conscientização ambiental e responsabilidade social dos servidores, foram realizadas Campanhas de Doação de Sangue, Medula Óssea, Roupas e Alimentos, e realização do Natal Solidário.

Em 2010-2011:

Implantação da Política Salarial de Longo Prazo 2010-2015, por meio da Lei nº 9.383/2010: Em 2010, foi estabelecida, por Lei, a política salarial de longo prazo dos servidores públicos do TCE-MT. Por meio dessa lei, ficou definido que os subsídios dos cargos de Auditor Público Externo, Auxiliar de Controle Externo e Técnico de Controle Público Externo serão reajustados, depois da revisão geral anual, em maio de cada ano, no período de 2010 a 2015, até o limite prudencial de 1,17% da Receita Corrente Líquida apurada pelo Poder Executivo, no período de janeiro a dezembro do exercício anterior.

Elaboração do Plano de Segurança Orgânica: Foram capacitados 25 agentes de segurança, e distribuídas 1.000 cartilhas com orientações de Segurança Orgânica, objetivando construir uma cultura de proteção para que o agente público desenvolva, naturalmente, o hábito de proteger dados, informações e conhecimentos de interesse exclusivo do Estado, de forma correta e efetiva.

Implantação do plano de manutenção preventiva e corretiva das instalações: Foram realizadas diversas intervenções de melhoria de infraestrutura na antiga sede administrativa do TCE-MT, merecendo destaque: reforma e melhoria da cobertura e telhado; reforma, melhoria e equipamento da CTI; construção, reforma e instalações de mobiliário para a Segecex, Consultoria Técnica, SDI, Secex – Atos de Pessoal, Coordenação de Cerimonial e Coordenação de Gestão de Pessoas; reforma e adequação da Escola Superior de Contas, ampliando o número de salas de aula de cinco para oito.

Participação de servidores em curso de Libras: A parceria entre o TCE-MT e a Secretaria Estadual de Educação foi firmada para facilitar o atendimento aos deficientes auditivos. Foram inscritas no curso em Libras duas funcionárias lotadas no Cerimonial/Recepção, local onde há fluxo de público externo com acesso ao TCE-MT.



Elaboração do primeiro Balanço Social do TCE-MT: O Balanço Social do TCE-MT apresenta o desempenho econômico, social e ambiental da instituição, no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2010, destacando as ações desenvolvidas pelos colaboradores, fornecedores e jurisdicionados.

Renovação da frota de veículos do TCE-MT: Em 2010, foi novamente renovada a frota de veículos, em substituição aos antigos e desconfortáveis, com vistas à melhoria dos serviços prestados e à qualidade de vida dos servidores.



Manutenção do Projeto de Qualidade de Vida no Trabalho: O programa objetiva a prevenção das doenças ocupacionais, com atividades como a realização da “Caminhada de Bem com a Vida”, implantação da clínica de Fisioterapia e outros.

Promoção de diversas atividades culturais para servidores ativos e inativos: Foram realizadas atividades culturais para promover a confraternização dos servidores do TCE-MT, tais como os seguintes eventos: Dia das Mães, Dia dos Pais, Dia Internacional da Mulher, Encontro dos Aposentados, Dia do Servidor Público, exposição de fotos históricas da cidade de Cuiabá e fotos indígenas em homenagem ao Dia do Índio. Em 2011, o Coral lançou o seu segundo CD, denominado “Remanso”, em comemoração aos seus 20 anos de existência.

Adesão à Agenda A3P: O Termo de Adesão entre o TCE-MT e o Ministério do Meio Ambiente foi assinado em 2010. A Agenda Ambiental na Administração Pública (A3P) tem como objetivo sensibilizar os gestores públicos para as questões ambientais, estimulando-os a incorporar princípios e critérios de gestão ambiental em suas atividades rotineiras. Possui papel estratégico na revisão dos padrões de produção e consumo, e na adoção de novos referenciais em busca da sustentabilidade socioambiental.



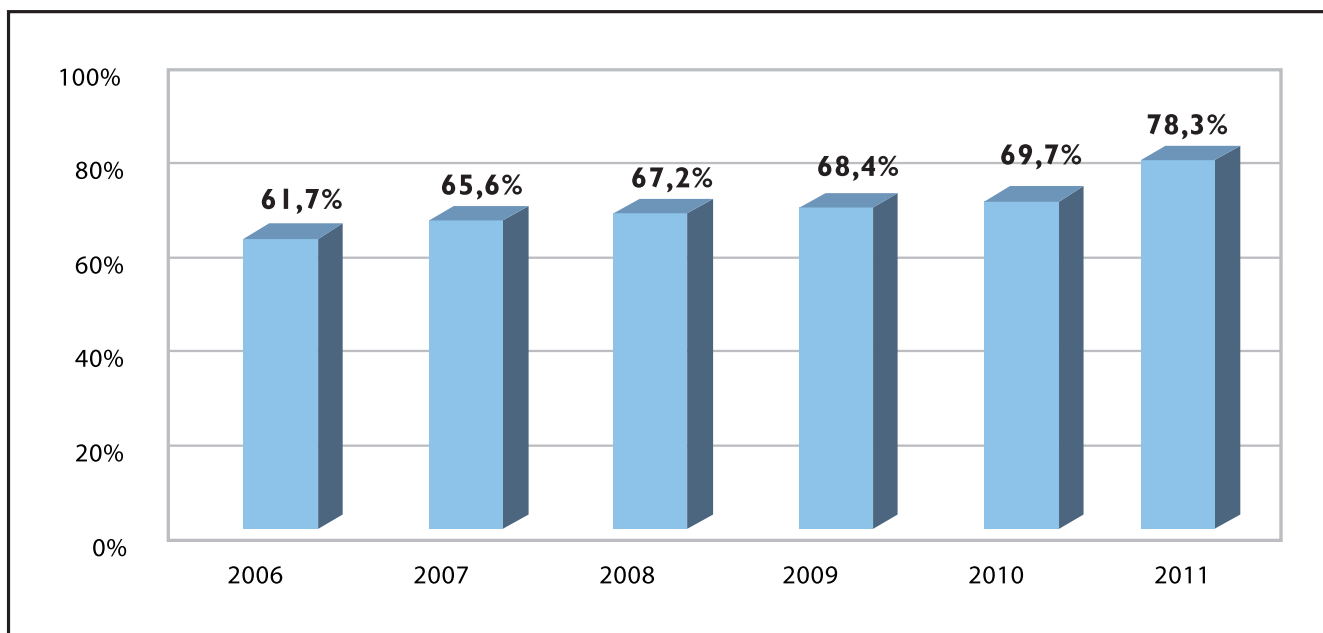
Adesão ao Programa Socioambiental Reciclar
– **Vale Luz:** Essa adesão ao Programa Socioambiental Reciclar se dá por meio da separação de garrafas *pet*, embalagens plásticas em geral e latas de alumínio, que são vendidas a uma empresa de reciclagem. O valor arrecadado é repassado em Vale Luz, doado a uma instituição de caridade. O Termo de Parceria foi assinado em outubro/2010 com a Secretaria de Trabalho, Emprego Cidadania e Assistência Social, com o objetivo de promover a educação para a sustentabilidade. Os servidores depositam o material reciclável nos *bags* disponibilizados no estacionamento.

Realização de Campanhas Ambientais, Educativas e de Orientação: A fim de estimular a responsabilidade social, foram realizadas campanhas e eventos de conscientização, tais como: 1ª Semana do Meio Ambiente, Feira de Trocas, Campanhas de DST/AIDS, Diabetes, Hipertensão Arterial, Doação de Sangue, Medula Óssea, Doação de Órgãos e Tecidos, Vacinação contra a Gripe, Colesterol, Obesidade, Hemograma, Campanha de Sacolas Retornáveis e Medicamentos Vencidos.



Semelhantemente aos jurisdicionados, as ações realizadas no decorrer dos anos têm contribuído para o aumento da satisfação dos servidores, o que se verifica na Figura 21.

Figura 21 - Nível de Satisfação dos Servidores em Relação ao TCE-MT.





CONCLUSÃO

Após a leitura de todos esses resultados, que consideramos grandes conquistas obtidas pelo TCE-MT, percebemos que muitos deles podemos chamar de “Vitórias”. Temos muito a comemorar e também que agradecer a cada membro deste Tribunal, a cada integrante, parceiro, prestador de serviço, fornecedor e tantos outros. Não podemos deixar de nos lembrar das contribuições deixadas pelos conselheiros e ser-

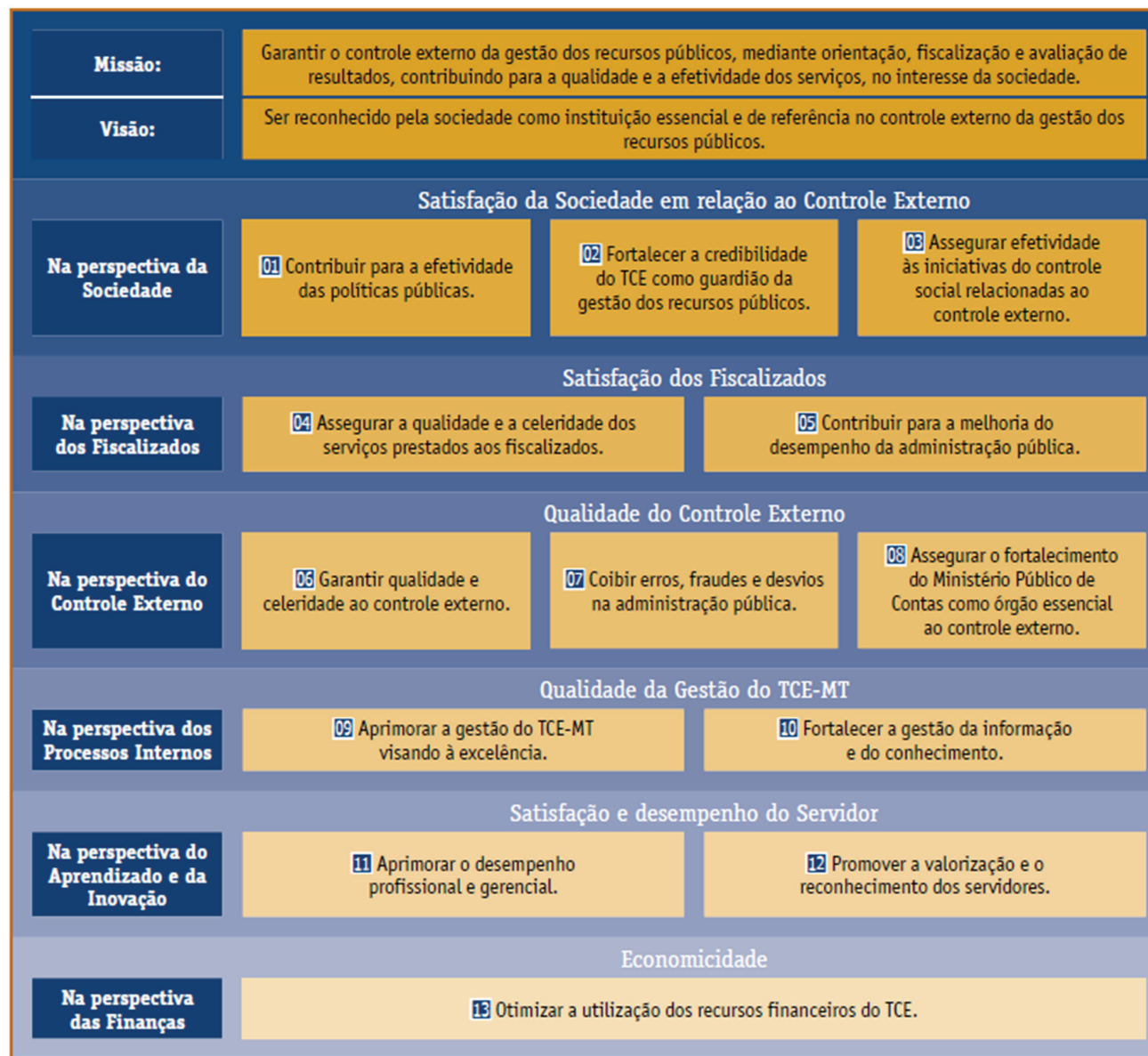


vidores que se aposentaram no decorrer desses anos, especialmente o conselheiro Ary Leite de Campos, o conselheiro Ubiratan Francisco Vilela Tom Spinelli, o conselheiro Gonçalo Pedroso Branco de Barros, o conselheiro Júlio Campos e o conselheiro Alencar Soares Filho, pois sabemos que todas essas conquistas se devem ao trabalho de cada um que participou ou que, ao menos, passou no TCE-MT para dar sua contribuição.

Sabemos que ainda temos um longo caminho a percorrer, para o qual será necessário também o esforço e a dedicação de todos, porque, apesar de muito já ter sido feito, ainda há muito a se fazer. O aprimoramento do controle externo deve ser contínuo.

Mas as dificuldades não serão obstáculos, pois, exatamente em abril de 2011, aprovamos o nosso novo Plano Estratégico de Longo Prazo, para mais um ciclo de seis anos – 2012-2017 –, cujo mapa estratégico apresentamos para finalizar esta publicação, deixando a mensagem de que o trabalho continua sempre e, com planejamento, sabemos onde queremos chegar e como vamos conseguir isso. Essa lição o TCE-MT aprendeu.

Mapa do Plano Estratégico de Longo Prazo – 2012-2017





Tribunal de Contas
Mato Grosso

INSTRUMENTO DE CIDADANIA

Rua Conselheiro Benjamin Duarte Monteiro, s/n
Centro Político e Administrativo – CEP: 78049-915 – Cuiabá-MT
(65) 3613-7500 – tce@tce.mt.gov.br – www.tce.mt.gov.br

ISBN 978-85-98587-27-1



9 788598 458727 1